

24ª FASE DA LAVA JATO

# MPF investiga R\$ 30 milhões pagos a Lula por empreiteiras

A 24ª fase da Operação Lava Jato, desencadeada ontem pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, esquentou o clima no Planalto e no meio político do País. Lula é investigado sob a suspeita de ter recebido R\$ 30 milhões em doações e pagamentos de empreiteiras. O ex-presidente foi ouvido pela PF por meio de um mandado de condução coercitiva (quando o investigado é obrigado a comparecer para depoimento) expedido pelo juiz federal Sérgio Moro. Em entrevista na sede do PT, Lula disse que ontem “se sentiu um prisioneiro”. **Política 04**



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

Lula dá entrevista na sede do PT em São Paulo: “Me senti um prisioneiro”. No destaque, ele no Aeroporto de Congonhas, onde depôs à Polícia Federal

## Lava Jato derruba a cotação do dólar | 05

**Agropecuária do Paraná cresce o dobro que a nacional**

**Geral 05**

**Moradores se mobilizam contra crematório**

**Cascavel 06**

## Abrigo seguro

Mais 109 famílias de baixa renda da região têm a chance de realizar o sonho da casa própria. Cohapar, em parceria com governo federal e prefeituras, entregou casas nesta semana em Entre Rios, Iracema do Oeste e Tupãssi.

**Oeste 08**



ASS. TUPÁSSI

## Um milhão de pessoas



Governador Beto Richa e diretores da Uopecan inauguraram ontem hospital, em Umuarama, que vai atender pacientes vítimas de câncer em uma área demográfica de um milhão de pessoas. Com capacidade para assistir 900 pessoas por dia, o Hospital da Uopecan custou R\$ 60 milhões. **Oeste 07**

## Obras do BID têm segundo aditivo | 03

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Jornal de Fato

Gestão Judicial  
Scherer Assessoria Empresarial Ltda.Diretor  
Jadir Zimmermann  
diretor@oparana.com.brEditor-chefe  
Antonio Sbardelotto  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.brRCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0001-09  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Emails  
redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet  
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis/Central  
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600Porto Alegre/Expansão Brasil  
(51) 3340-1408

## Editorial

## Primeiro semestre ainda em risco

Pela incapacidade dos atores políticos de se entender em torno de um pacto anticrise, com ou sem impeachment, o Brasil terá que suportar provavelmente um ano a mais de crise estendida – há economistas que até já falam em 2019. Cassem ou não o mandato da presidente da República, a degradingolada econômica não poderá ser vencida pela magia de decretos e discursos otimistas de seus sucessores.

É preciso não se iludir com a perspectiva de uma rápida recuperação da economia. Obviamente, o Brasil voltará a crescer, mesmo com toda essa incapacidade e atrasos, mas sem a possibilidade de repetir os antigos PIBs, considerando a situação mundial.

No entanto, é legítimo supor que o Paraná vá puxar a retomada do desenvolvimento por conta de sua estrutura produtiva, apesar de todos os dissabores atualmente verificados no setor industrial. Essa suposição tem bom lastro, mas não se pode tapar o sol com

a peneira: também aqui a situação é grave e esse primeiro semestre ainda não terá perfil dos melhores sonhos araucarianos.

O impacto da crise nacional no Paraná, abstraindo sua posição de ponta entre os cinco estados mais importantes em todos os indicadores, é praticamente o mesmo sofrido pelo País no conjunto. Os dados do último trimestre de 2015 são claros: a economia paranaense declinou 5,8% para uma queda nacional de 5,9%, de acordo com o IBGE.

A explicação para isso foi dada pelo Iparades: além da forte queda no setor industrial, os últimos meses do ano não contaram com o impacto positivo da agropecuária, que, por conta da sazonalidade da safra (concentrada no primeiro semestre), registrou uma queda de 3% no período. Mais uma vez fica patente que o diferencial do Paraná é a agropecuária. Este semestre ainda pode ser salvo, a depender dos investimentos projetados pelo governo estadual.

## A cooperação fortalece

Cristiane da Fonseca\*

A experiência mostra que quando habilidades e expertises se juntam para realizar um esforço coletivo, articulado e focado em um objetivo comum, grandes transformações tornam-se possíveis. Dá para vencer desafios enormes, atingir metas difíceis, virar um jogo perdido, conquistar medalhas. A cooperação realmente fortalece. Isso acontece porque quando abandonam o isolamento para se unir, pessoas ganham status de grupo e, assim, conquistam expressividade, e, mais importante, credibilidade. Ficam, portanto, mais fortes. Fortalecidas, geram uma mobilização capaz de abrir portas, vencer burocracias e até estimular algumas decisões que, de outra forma, poderiam ser mais lentas (ou nem acontecer).

Os resultados podem ser, sim, maravilhosos. No entanto, é preciso deixar de lado a visão romântica de cooperação. Cooperar não se trata de simplesmente unir forças, cada um fazendo o que pode, quando pode. Para dar resultado, o trabalho em rede precisa de estrutura, planejamento estratégico, comprometimento e responsabilidade de todos os envolvidos. É preciso existir uma liderança, objetivos bem definidos e um plano de ação claro. A verda-

deira cooperação também precisa estimular o chamado "empoderamento" do grupo, um processo que garantirá a independência desse coletivo, tanto de órgãos externos quanto de indivíduos específicos. Isso é algo essencial para a continuidade do trabalho.

O envolvimento de vários stakeholders de diferentes esferas nas decisões é um bom exemplo de estratégia de cooperação. Se a questão for, por exemplo, a melhoria da infraestrutura da escola, o tema não deve ficar restrito à direção, mas envolver os pais, os alunos, os professores e lideranças da comunidade. Quando as pessoas são envolvidas nas decisões, entendem melhor o processo, muitas vezes baixam as resistências que porventura tenham e podem sentir-se co-responsabilizadas pelo sucesso (ou fracasso) da iniciativa. Cooperar é somar esforços, mas é também dividir responsabilidades.

O principal desafio da cooperação talvez seja superar obstáculos já esperados, mas nem por isso menos complicados: falta de flexibilidade das partes, ausência de informação, interesses individuais que insistem em passar à frente dos coletivos, interesses partidários, egoísmo e as mais diversas formas de resistência. Por isso, antes de tudo, é fundamental existir predisposição para o diálogo e para o exercício, quase nunca fácil, de ouvir o outro. É preciso haver a clareza de que o acordo e a ação conjunta vão gerar uma transformação e trazer à tona o resultado de interesse geral. O diálogo é necessário em todos os momentos do processo, que envolve muitos encontros, rodadas de conversas e entendimentos para conciliar as diversas realidades, necessidades e expectativas em jogo. Não é de um dia para outro que se chega a um denominador comum - é preciso exercitar. Tem de ter paciência. Mas no fim, todos que trabalharam focados e unidos vão celebrar a conquista de um objetivo comum.

Cristiane da Fonseca é coordenadora de Responsabilidade Social do Instituto Positivo.

## TÚNEL DO TEMPO



## 10 de fevereiro de 1983

A situação é de calamidade em Guaíra e municípios banhados pelo rio Paraná. Somente no município do Extremo-Oeste do Estado são mais de 1,2 mil os desabrigados. O cenário é tão difícil, e a ajuda demora tanto para chegar, que a direção da Defesa Civil afirma não ter mais esperança de continuar atendendo as vítimas da enchente.

## Uma velhice saudável para honrar essa vida

Américo Tângari Jr.

Com a alma rejuvenescida e o cérebro em perfeito estado, às vezes é difícil conviver com as limitações que a vida impõe aos mais velhos durante a caminhada. O importante é resistir e se sentir bem, sem pensar muito na idade, mas tomando todos os cuidados para impedir tropeços e uma jornada perversa, como o avanço de doenças.

Não há como fugir: como todos os seres vivos, a régua da vida um dia se esgota. Até lá, vamos manter o corpo e a alma de bem com a natureza e seguir sempre em busca do que realmente interessa: uma vida longa e saudável.

É bom começar com informações importantes: o avanço da idade provoca alterações no corpo e interfere diretamente na alimentação e no estado de nutrição de uma pessoa. Em consequência, o idoso é menos ativo fisicamente e tende a consumir menos calorias que os mais jovens, o que acelera a deficiência de vitaminas.

Há uma queda na capacidade de transporte de nutrientes e, por isso, uma dieta correta é fundamental para vencer desafios na manutenção da boa saúde.

Os ventos estão favoráveis: a expectativa de vida ao nascer no Brasil subiu para 75,2 anos, muito em razão dos avanços da medicina. E as recomendações para um envelhecimento saudável e com boa qualidade de vida incluem alimentação apropriada e a prática de exercícios físicos, o que diminui o risco de quedas e fraturas e ainda promove uma convivência mais agradável. Todos esses fatores contribuem para melhorar a autoestima e a autoconfiança, com independência física e psíquica.

Atividades como caminhadas ajudam a manter a capacidade cardiorrespiratória e diminuem a perda de massa óssea. Mas é preciso se precaver: um idoso sedentário que pretende iniciar um exercício deve se submeter antes a uma avaliação médica. Depois disso, saiba que a atividade física reduz

sintomas de depressão e ansiedade e ainda melhora o humor.

Uma atenção especial deve ser dedicada ao coração, especialmente depois dos 60 anos. Nessa fase há uma maior incidência de pessoas com problemas cardíacos no Brasil e é preciso ficar atento a pequenos sinais, como o cansaço sem causa aparente. Doenças cardíacas representam o terceiro maior fator de morte no País e qualquer descuido pode ser fatal.

O coração é bastante afetado na velhice em razão de alterações estruturais e funcionais do sistema circulatório e facilitam o desenvolvimento de doenças cardiovasculares: acúmulo de gordura nos tecidos, perda da elasticidade dos vasos, além de calcificação das válvulas e discreto aumento de volume.

Temos de levar em conta a genética, obviamente - pessoas de uma mesma família com histórico de doenças têm riscos maiores e semelhantes. Porém, não é só. Fatores externos podem e devem ser controlados para melhorar a qualidade de vida do ser humano e prolongar a sua longevidade. E entre esses estão o fumo, o estresse, o diabetes, a hipertensão, o estilo de vida e de alimentação, a obesidade, as alterações dos níveis de colesterol e/ou triglicérides (dislipidemia), o sedentarismo (falta de atividade física), entre outros.

Cada um desses itens está ligado diretamente com o desempenho da máquina que bate e bombeia o sangue em nosso peito. Melhor mantê-la em ordem e com a garantia de todas as revisões. Um dia a caminhada chegará ao fim, é inevitável. O bom senso recomenda seguir sempre em frente, de forma saudável e com dignidade. Nascermos para isso - vamos honrar.

Américo Tângari Jr. é especialista em cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia e Associação Médica Brasileira

## falecimentos

- AMABILE SBARDELLOTTO (88)
- CARLOS E. SEIBERT (78)
- ERNST W. BIER (79)
- JOSE A. NUNES (62)
- LOURIVAL L. DE CASTRO (73)
- ALFREDO K. KUNZE (73)
- JOAO A. DE A. SOBRINHO (56)
- LUIZ C. POMPEU (73)
- MANOELA DE OLIVEIRA (74)
- MARIA H. RIBEIRO (65)
- NELI P. DE PAULA (50)
- TERESA PHILIPPUS (65)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

COROA DE FLORES A PARTIR DE R\$ 150,00

www.coroasfloriprev.com

FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Política e viola

O deputado José Carlos Schiavinato (foto) é o convidado da semana do programa Política & Viola da TV Assembleia, apresentada pela dupla Willian & Renan que vai ao ar sábado. O parlamentar se mostrou, acima de tudo, um homem de família focado no trabalho. Questionado sobre as maiores alegrias, não pensa duas vezes: elas vêm da família, dos filhos, dos netos e das vitórias eleitorais, que representam o reconhecimento do trabalho realizado.



DIVULGAÇÃO

## Improbidade

# Proposta ação contra prefeito e 12 vereadores

**Foz** - A 6ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu protocolou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito da cidade, Reni Pereira e 12 vereadores. O Ministério Público sustenta que o município estaria empregando indevidamente recursos da Cosip (Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública) para cobrir despesas da Secretaria

Municipal de Saúde, contrariando a Constituição e outros dispositivos legais.

Na tentativa de regularizar a situação, o gestor municipal encaminhou o projeto de lei ao Legislativo, que aprovou o texto. Assim, a Lei Municipal 4.320/2015 que autoriza o uso da verba para a saúde foi sancionada em 23 de dezembro de 2015.

De acordo com a denúncia,

já teriam sido desviados R\$ 7.699.092,34 da Cosip pelo município. Com a ação, a Promotoria de Justiça requer a declaração de inconstitucionalidade da lei e a condenação de todos por ato de improbidade administrativa.

A denúncia pode levar a sanções como a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e pagamento de multa, entre outros.

## Bombando na rede

Em qualquer roda de conversa ontem o assunto era o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que foi alvo da Operação Lava Jato. Nas redes sociais, o nome do ex-presidente era o mais comentado no mundo pelo twitter.

## Defesa

A Operação Lava Jato levou políticos e militantes do PT a usarem as redes sociais para defender o ex-presidente brasileiro. A senadora Gleisi Hoffmann e o deputado federal Enio Verri disseram que os cumprimentos de mandados nos endereços ligados a Lula e a seus familiares e a condução coercitiva para que prestasse depoimento se tratam de uma perseguição política e de uma conspiração contra a legenda.

## Oposição

Já a oposição está se mobilizando para a manifestação de 13 de março. O movimento terá como mote "ou você vai ou ela fica". No Paraná, os atos estão marcados nas principais cidades: Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Cascavel, Guarapuava, Paranaguá, entre outras.

\*O presidente do Psol de Cascavel, Laerson Matias, está convocando os filiados e simpatizantes para o congresso municipal no dia 20 de março. \*Na pauta, a escolha do novo diretório e apresentação dos pré-candidatos a prefeito e a vereador. \*O partido já lançou a pré-candidatura a prefeito do Professor Ivanildo. \*Já a chapa de vereadores ainda está em construção, assim como uma aliança para a eleição municipal deste ano. Um dos pré-candidatos a vereador é Laerson Matias.

## Fica

Depois de muitas conversas e convites, o prefeito de Londrina, Alexandre Kireeff decidiu ficar no PSD, partido pelo qual se elegeu em 2012. A informação foi confirmada pelo presidente do PSD no Paraná, Eduardo Sciarra.

## Fila de espera

Objeto de reclamações frequentes dos usuários, as filas de espera nas UPAs (Unidades de Pronto-Atendimento) são motivos de preocupação do vereador Romulo Quintino (PSL). Ele protocolou na Câmara uma indicação sugerindo a realização de estudos para a implantação de um sistema para informar os pacientes sobre seu lugar na fila de espera.

## Monitores

No documento, o parlamentar propõe a instalação de monitores televisivos com informação sobre a ordem dos pacientes. Esses monitores teriam atualização simultânea de inclusão de novas pessoas, prioridades e casos emergenciais.

## Câmara escolhe membros do Conselho de Ética

**Foz** - O presidente da Câmara de Foz do Iguaçu, vereador Fernando Duso (PT), anunciou ontem a indicação dos parlamentares para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa de Leis. Até o momento, os líderes apontados para fazer parte do conselho são: Dilto Vitorassi (PV), Nilton Bobato

(PC do B), Luiz Queiroga (DEM), Gessani da Silva (PP) e Paulo César Queiroz - Coquinho (SD).

As indicações serão aceitas até a próxima sessão ordinária do mês de março, que vai acontecer na terça-feira. Após a indicação dos integrantes do Conselho de Ética, os parlamentares vão se

reunir para apontar o presidente e vice-presidente e demais integrantes no seu grau de importância e voto.

A criação de Código de Ética e Decoro Parlamentar foi pauta de um amplo debate quando da aprovação do Projeto de Resolução (28/2013), de autoria do vereador Luiz Queiroga (DEM), que foi transformada na Resolução 123/2016.

Além de orientação de postura, tais como: direitos e deveres fundamentais; aos incompatíveis ao decoro parlamentar; a nova normativa interna também prevê criação do Conselho de Ética e define os ritos processuais de perda de mandato parlamentar.

O anúncio dos integrantes da Comissão foi feito ontem na Câmara de Foz



ASSESSORIA/CMFI

## PDI tem novo aditivo milionário

O consórcio Paulitec recebeu um novo aditivo da Prefeitura de Cascavel para a reurbanização da avenida Brasil, que faz parte do PDI (Programa de Desenvolvimento Integrado), financiado pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). Trata-se do segundo repasse extra, dessa vez de R\$ 3.111.268,58 - o primeiro foi em dezembro do ano passado de R\$ 6.469.014,41.

Com a soma dos dois aditivos, o contrato entre a empresa e o município atinge R\$

50.833.182,48 - o valor inicial era R\$ 41.252.899,49. O segundo aditivo foi publicado ontem no Diário Oficial do Município. A coordenadora do PDI/BID, Maritânia Frare, justificou o aumento.

"O novo aditivo se refere a cumprimento de cláusula contratual firmado com o consórcio, que versa sobre o reajuste anual sobre o saldo do contrato, a ser concedido na data de apresentação da proposta da empresa", explicou.

De acordo com ela, a recomposição se refere ao período

de novembro de 2014 a novembro de 2015. Os aditivos concedidos à Paulitec também são usados para a adequação do PDI diante do acréscimo de obras e serviços que antes não estavam planejados.

De acordo com Maritânia, 29,22% das obras da avenida Brasil já foram executadas. O contrato com a Paulitec vence em abril de 2017, mas o prazo acordado para entrega das obras é dezembro de 2016. Até agora, a Prefeitura já utilizou mais de R\$ 11 milhões com o PDI.

INCUBATÓRIO  
REALEZA/PRFRIGORÍFICO  
CAPANEMA/PR



## Juíza suspende nomeação do novo ministro da Justiça

A juíza federal Solange Salgado, da Primeira Vara da Justiça Federal de Brasília, suspendeu ontem, por meio de liminar (decisão provisória), a nomeação, pela presidente Dilma Rousseff, do novo ministro da Justiça, Wellington César Lima e Silva (foto). A decisão atende a pedido formulado na última quarta-feira pelo deputado Mendonça Filho (DEM-PE). Ele argumentou que a Constituição Federal proíbe membros do Ministério Público de exercerem outra função pública, salvo a de professor. A Advocacia Geral da União informou que vai recorrer.

## Lava Jato chega a Lula

# MPF investiga R\$ 30 mi em doações e pagamentos

**São Paulo** - A 24ª fase da Operação Lava Jato investiga a relação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e seus familiares com empreiteiras envolvidas no esquema de corrupção da Petrobras. O MPF (Ministério Público Federal) e a Polícia Federal encontraram indícios de que Lula recebeu vantagens indevidas, como um apartamento e reformas em imóveis, além de doações e pagamentos por palestras via Instituto Lula e a empresa LILS Palestras, que pertence ao ex-presidente.

O MPF diz que o instituto recebeu de empreiteiras R\$ 20 milhões em doações e que a LILS Palestras recebeu R\$ 10 milhões. Investigadores querem saber se os recursos vieram de desvios da Petrobras e se foram usados de forma lícita. Parte do dinheiro foi transferido do Instituto Lula para empresas de filhos do ex-presidente, e o MPF apura se serviços foram de fato prestados.

“São realmente, que nós sabemos, [empresas] que caracterizavam o núcleo duro do cartel que dilapidou o patrimônio da Petrobras. Isso deve ser investigado com o aprofundamento das investigações”, disse o procurador Carlos Fernandes Santos Lima, em entrevista coletiva em Curitiba, ontem.

“Os favores são muitos e são difíceis de quantificar”, disse ele, sobre relação do ex-presidente com as empreiteiras. “Não há nenhuma conclusão no momento, mas os indicativos eram suficientes.”

O Instituto Lula nega envolvimento do ex-presidente em irregularidades apuradas na Lava Jato e diz que ele nunca cometeu qualquer ilegalidade. A defesa de Lula pediu à Justiça a suspensão da nova fase da Lava Jato, que foi batizada de “Aletheia” (busca da verdade). O pedido foi negado pela ministra do STF, Rosa Weber.

A 24ª fase cumpre 44 mandados judiciais, sendo 33 de busca

e apreensão e 11 de condução coercitiva. Duzentos policiais federais participam da operação.

A presidente Dilma Rousseff considerou a ação da PF (de condução coercitiva)

“desnecessária”.

Já o presidente nacional do PSDB, Aécio Neves, considerou esta fase da Lava Jato “passo para o Brasil conhecer a verdade”.



Lula durante entrevista, ontem, na sede do PT em São Paulo

## DEPOIMENTO DE LULA

Foi expedido um mandado de condução coercitiva (em que alguém é levado à força para depor) contra o ex-presidente. Ele foi ouvido por mais de três horas no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo e, em seguida, foi para o diretório do PT na capital. O procurador afirmou que não quis marcar um depoimento com antecedência para evitar manifestações. O delegado Igor Romário de Paula afirmou que, provavelmente, o depoimento de Lula foi o mais longo de todas as conduções coercitivas cumpridas na Lava Jato. O depoimento começou às 8h e terminou perto das 11h40. On tem, três locais onde a PF cumpria mandados de busca e apreensão foram alvo de protestos: o Instituto Lula, a casa do ex-presidente, em São Bernardo do Campo, e no aeroporto de Congonhas. Manifestantes pró e a anti-Lula chegaram a se enfrentar em alguns momentos.

## ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

O procurador Carlos Fernandes Santos Lima afirmou que a Lava Jato investiga uma organização criminosa infiltrada no governo federal que se utilizava da Petrobras e outras empresas para financiamento político. “Essa organização criminosa certamente possui um comando. Foi verificado que o ex-ministro José Dirceu fazia parte deste comando, junto com o ex-tesoureiro [João] Vaccari, entre outros. Entretanto, mesmo após a prisão do ex-ministro, a organização criminosa continuou a existir”, disse ele.

“Hoje estamos analisando evidências de que o ex-presidente e sua família receberam vantagens para eventualmente consecução de atos no governo. Isso ainda é uma hipótese investigativa. Não há nenhuma motivação plausível para esse pagamento de vantagens”, disse Santos Lima. Questionado, ele não respondeu se Lula integra o grupo, mas afirmou que o governo dele foi beneficiado. “O governo dele foi um dos beneficiados pela compra do apoio político e partidário. Estamos investigando”, afirmou.

## “Me senti um prisioneiro”

O ex-presidente Lula disse na tarde de ontem que se sentiu preso ao ter sido levado coercitivamente para prestar depoimento à Polícia Federal. Ele depois no Aeroporto de Congonhas, na Zona Sul de São Pau-

lo e, em seguida, foi à sede nacional do PT, no Centro da capital paulista, fazer pronunciamento. Lula disse que “não estão permitindo” que a presidente Dilma Rousseff governe esse país. E concluiu o discurso que

“quiseram matar a jararaca, não bateram na cabeça, bateram no rabo. Quero dizer que a jararaca está viva”.

“Me senti prisioneiro hoje de manhã”, afirmou durante pronunciamento na sede do PT.

## coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



## Ministro vai trocar área de Logística da PF

Mal entrou no cargo e o novo ministro da Justiça, Wellington César Lima, pediu na quarta-feira informações à direção da Polícia Federal sobre o departamento de Logística da corporação. O ministro quer substituir os integrantes do setor. A Logística é responsável pelo bom andamento das operações sigilosas da PF, como a ocorrida ontem que levou em condução coercitiva o ex-presidente Lula. Os policiais a consideram a alma das investigações, por envolver sigilo máximo, a inteligência e deslocamento de agentes e delegados para cumprir os mandados atrás de provas.

## Patrulha

Com o departamento sob controle de indicados do novo ministro, a corporação teme o risco de aparelhamento do setor por agentes ligados ao Planalto.

## Linha mestra

O MPF tem uma corrente de procuradores – e esta é majoritária – que defende investigar Lula a fundo, sem qualquer tentativa de prisão, pelos próximos anos.

## Ôh de casa!

O AGU José Eduardo Cardozo não dorme há quatro dias. Faz barulho com móveis, fala alto ao telefone. Vizinhos de seu flat em Brasília enviaram recado através do síndico.

## Aviso prévio

Revoltou juizes, procuradores e delegados federais o discurso de ‘perseguido’ feito por Lula ontem após seu depoimento à PF. Meses atrás o juiz Sérgio Moro já confienciara aos colegas que Lula lançaria mão deste discurso para inflamar os movimentos sociais.

## Bom dia, chefe..

Missão hercúlea do ministro da Justiça: No 1º dia de trabalho após nomeação, ele acordou a presidente Dilma às 6h30 para avisar da condução de Lula pela PF.

## Porta-voz

O líder do Governo no Senado, Humberto Costa (PT-PE), foi acionado pelo Planalto para apagar o incêndio causado pela queda do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Porta-voz do PT, o senador tenta, mas não consegue convencer que a fritura.

## Carne & avião

Pernil, picanha, costela de porco e carne de coelho. Há uma investigação em andamento até sobre um açougue de Atibaia (SP) na tentativa de ligar as vendas à preferência alimentar do ex-presidente Lula, e os dias de entrega de carnes, para provar que o sítio é dele. Os investigadores também estão de olho numa pista de pouso particular na região.

## Cabo na justiça

O desfecho da ação de uma receptionista que receberá R\$ 30 mil de indenização por danos morais, após ter sido coagida a fazer campanha eleitoral para o PT, motivou outros 30 terceirizados vítimas da mesma intimidação irem à Justiça.

## Vale-tudo

O movimento anti-Dilma ‘Brasil Livre’ elencou um staff de seguidores para fazer plantão no Salão Verde da Câmara dos Deputados. Sem identificação, exigência da Casa, os jovens abordam parlamentares da oposição para gravar vídeos.

## Memória

Em 2014, os servidores eram ligados à Projebel, prestadora de serviços da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, ligada ao candidato ao Senado Geraldo Magela, que perdeu a eleição.

## Confiança é tudo

O advogado Luiz Henrique Machado desistiu da defesa do senador Delcídio do Amaral (PT-MS) por se sentir traído. Esteve com Delcídio em São Paulo na quarta e perguntou: “Senador, não há novidade alguma?”. O petista garantiu que não. Surgiu a delação no dia seguinte, tocada pelo escritório Figueiredo Bastos.

## Outra dele

Gregório Duvivier disse que plantar maconha em casa é uma desobediência civil que vale à pena – “a lei é estúpida”. Não foi piada, foi na noite de quarta no debate sobre descriminalização, do Comunica Que Muda, transmitido ao vivo para vários países.

## Sem Gratidão

Um detalhe: foi a peça de habeas corpus escrita por Luís Henrique quem tirou o choroso Delcídio da cadeia.

## Marcas

Antônio Neto, presidente d Central dos Sindicatos Brasileiros, deu entrevista para o documentário ‘Marcas da Memória’, que conta a história da resistência dos operários brasileiros durante a ditadura militar, dirigido por Tarcísio Tadeu.

## Ponto Final

E o Lula, hein? Falou, falou, falou.. chorou, e não explicou nada da suspeita de enriquecimento ilícito.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

**Lava Jato derruba dólar**

O dólar fechou em queda ontem, após a Polícia Federal lançar nova fase da operação Lava Jato que tem como alvo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na véspera, a moeda recuou com força, renovando a menor cotação do ano. A moeda norte-americana caiu 1,09%, a R\$ 3,7607. Na semana, a queda foi de 5,93%. No mês e no ano, há desvalorização acumulada de 6,06% e 4,74%, respectivamente.

**Produção industrial e de veículos**

A produção industrial brasileira registrou alta de 0,4% em janeiro na comparação com o mês anterior, informou o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ontem. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, a produção caiu 13,8%. Já a produção de veículos no Brasil em fevereiro caiu 12,5% sobre janeiro, para 131.300 unidades, informou ontem a associação que representa montadoras do País, Anfavea.

**Recessão**

# Agropecuária do Paraná resiste à crise e cresce o dobro da nacional

**Curitiba** - A agropecuária cresceu 4,4% no Paraná em 2015, mais que o dobro da média nacional, que teve avanço de 1,8% no ano passado. O setor conseguiu driblar a recessão com a combinação de safra recorde, avanço da produção de carnes e câmbio favorável, que ajudou a compensar a queda nos preços internacionais das commodities.

O setor foi o único a ter crescimento no ano passado, quando outros setores, como a indústria e os serviços,

amargaram perdas mais fortes por conta da queda no consumo interno. "Os dados confirmam o que já era público e notório. O Paraná bateu recorde de produção de grãos, de leite e de frango e teve crescimento expressivo na área de suínos, com bom desempenho também em frutas e hortaliças em 2015", disse o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara. A safra de grãos totalizou 38 milhões de toneladas no ano passado, 6%

superior à anterior.

De acordo com ele, além do crescimento da produção, foi também um bom ano do ponto de vista financeiro. A desvalorização do real frente o dólar ajudou a rentabilidade dos produtores em um cenário já não tão favorável para os preços das commodities. "Além disso, o setor continuou a investir e gerar emprego em 2015", disse.

Graças à agropecuária, o PIB (Produto Interno Bruto) do Paraná colheu menos do que a média brasi-

leira. Em 2015, a retração foi de 2,8%, de acordo com dados do Iparde (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social). O PIB brasileiro contraiu mais, com queda de 3,8% - a maior desde 1990, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A agropecuária responde por 10,5% do PIB do Paraná. Se considerado o agronegócio, que inclui a industrialização da produção, a participação chega a 30%.

## Anvisa dá aval para fase final de testes de vacina contra dengue

**Brasília** - A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou o pedido feito pela empresa farmacêutica japonesa Takeda Pharma para a última etapa de testes de uma vacina contra a dengue.

Em dezembro, a agência reguladora já havia dado aval ao Instituto Butantan, que também trabalha no desenvolvimento de uma vacina própria, para o início da terceira fase de estudos. No mesmo mês, também foi aprovado o registro de outra vacina, desenvolvida pela Sanofi Pasteur, e que aguarda definição de preços para chegar ao mercado.

A aprovação do pedido da Takeda ocorre após a análise de dossiê com dados das fases anteriores da pesquisa clínica, que avaliaram a qualidade e segurança do produto. Agora, a última etapa irá avaliar a eficácia da vacina.

# ANS suspende a venda de 46 planos de saúde

**Brasília** - Vale desde ontem a suspensão da venda de 46 planos de saúde de oito operadoras. A medida foi de-

terminada pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar). Esses planos não poderão ter novos clientes

enquanto não resolverem os problemas atuais. Para quem já é cliente (são 314,3 mil pessoas), o atendimento

deve continuar normal. A operadora que teve a maior quantidade de planos suspensos foi a Unimed-Rio.



## Não deixe seu tanque entrar na reserva!

A **DIAL** garante o combustível para o seu posto ou TRR. Gasolina e Diesel fornecidos pela Petróleo Brasileiro S/A. Agilidade na entrega, com frota própria.

**(45) 3224-6363**



Dial Distribuição Abastecimento e Logística Ltda.  
Rodovia BR 277, Km 600 - Cascavel - PR

**INDICADORES ECONÔMICOS**

DÓLAR		04/03	
% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-1,1%	3,7600	3,7610 -6,1%
PTAX (BC)	-3,4%	3,7182	3,7188 -6,6%
PARALELO	-1,5%	3,6500	3,9700 -4,6%
TURISMO	-1,5%	3,6500	3,9500 -4,6%
EURO	-2,7%	4,0926	4,0948 -5,3%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	113,82	lêne	R\$ 0,0327
Libra est.	0,7033	Libra est.	R\$ 5,29
Euro	0,9082	Peso arg.	R\$ 0,25
Peso arg.	15,190	R\$1:	1.527,18 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR
até 3/5/12	part.	4/5/12	
5/2 a 5/3	0,6165	0,6165	0,1159
6/2 a 6/3	0,5931	0,5931	0,0926
7/2 a 7/3	0,5931	0,5931	0,0926
8/2 a 8/3	0,6216	0,6216	0,1210
9/2 a 9/3	0,6603	0,6603	0,1595

BOVESPA		04/03	
IBOVESPA:	+4,01%	49.084 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobrás PN	+9,89%	7,22	
Vale PNA	+6,93%	11,72	
Bradesco PN	+10,33%	26,92	
Brasil ON	+9,87%	18,25	
BMFBovespa ON	+10,12%	14,80	
Sid. Nacional ON	+16,31%	7,56	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice em %	JAN	FEV	ano 12m
IPCA (IBGE)	1,27	-	1,27 10,71
IGP-M (FGV)	1,14	1,29	2,44 12,08
IGP-DI (FGV)	1,53	-	1,53 11,65

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	JAN	FEV	MAR
IGP-M (FGV)	1,1054	1,1095	1,1208
IGP-DI (FGV)	1,1070	1,1165	-

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 14,25% | TJLP: 7,50%/ano

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/ dependente: R\$ 189,59; IR 2015: parcelas atrasadas juros de 11,85% em março + multa.

SAL. MÍNIMO PR (maio/2015 a abril/2016)			
I	II	III	IV
R\$ 1.032,02	R\$ 1.111,04	R\$ 1.070,33	R\$ 1.192,45

\*II R\$ 1.070,33 IV R\$ 1.192,45 Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	JAN	FEV	MAR
TJLP (%)	7,50	7,50	7,50
Sal. mínimo	880,00	880,00	880,00
UPC	22,95	22,95	22,95

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	JAN	FEV	%m %ano %12m
Paraná	1.307,43	1.310,40	0,23 0,36 7,79
Norte	1.263,48	1.271,39	0,63 0,53 5,97
Oeste	1.307,16	-	0,31 0,31 8,23

PREVIDÊNCIA COMP. FEVEREIRO			
Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 880,0 (R\$ 96,80) e R\$ 5.189,82 (R\$ 570,88), por GPS			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 880,00 (R\$ 176,00) a R\$ 5.189,82 (R\$ 1.037,96). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.189,82 (R\$ 570,88) e desconto do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.189,82 (R\$ 570,88). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.189,82. 4) Aut. especial: sobre R\$ 880,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre R\$ 880,00 (R\$ 176,00) a R\$ 5.189,82 (R\$ 1.037,97), através de carne.			
Assalariados			
Salários até R\$ 1.556,94	8%		
de R\$ 1.556,95 até R\$ 2.594,92	9%		
de R\$ 2.594,93 até R\$ 5.189,82	11%		
Emp. domésticos	Aliq. %	R\$ min	R\$ máx
Empregado	8 a 11	70,40	570,88
Empregador	12	105,60	622,78
Total	20 a 23	176,00	1.193,66

Venc.: emp. 18/03, físicas 15/03, domésticos 07/03

**MERC. RURAL**

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 04/03	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	65,37	-1,9%	-7,9%	64,00
MILHO	33,81	-0,1%	2,7%	33,50
TRIGO	39,50	0,1%	-0,2%	40,00
BOI GORDO	153,38	0,0%	1,4%	155,00
FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 04/03	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/16	870,50	14,25	-0,5%
FARELO	mar/16	267,70	5,70	0,0%
MILHO	mar/16	354,50	0,75	-3,8%
TRIGO	mar/16	454,75	1,50	-3,8%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)				
Em 04/03	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	71,00	-0,7%	-2,7%
SOJA	Paranaguá	77,00	-0,6%	-3,8%
MILHO	Cascavel	41,00	5,1%	7,9%

## Bairro Maria Luiza

## Moradores fazem abaixo-assinado contra instalação de crematório

**Cascavel** - Moradores do Bairro Maria Luiza estão mobilizados para impedir a instalação de um crematório, que seria construído na esquina das ruas Gaspar Dutra com Sérgio Djalma de Holanda. Eles pedem para que, ao invés de construir a unidade em um bairro residencial, ele seja feito fora da cidade. “Em nenhum momento os moradores são contra o crematório. O que queremos é que ele seja instalado fora da cidade. Existe um espaço grande próximo ao Cemitério Jardins, que não atrapalharia em nada a população”, disse o morador Josemar Tondo.

Segundo ele, no local onde estava sendo construído o crematório, existe um estabelecimento comercial que faz a tanatopraxia, que é a técnica de preparação de corpos para o velório. “Só esse procedimento já causa um problema enorme para a população, principalmente pelo mau cheiro no local”.

Conforme outro morador do bairro, Nereu Bernardi, quando é feita a limpeza da empresa e um caminhão vai fazer a coleta do material retirado dos corpos, acaba vazando dejetos na rua. “É um cheiro insuportável, eles até jogam água, mas não adianta

nada. Toda vizinhança reclama”.

Outro problema apontado por eles é que a construção é totalmente irregular. “Não tem nenhum tipo de licença, não tem alvará para isso. E pelo que sabemos no terreno é autorizado construir em apenas 60% da área e está em 100%”, disse Josemar.

Além disso, eles alegam que não houve nenhuma consulta pública, ou mesmo audiência com os moradores do bairro. “O Concidade simplesmente aprovou, ninguém foi ouvido. Já fizemos uma queixa no Ministério Público, que está



Josemar Tondo e Nereu Bernardi fazem o abaixo-assinado contra o crematório no Bairro Maria Luiza

acompanhando o caso. O problema é que o poder público local é conivente com as irre-

gularidades”, disse Nereu.

● TISSIANE MERLAK

## PROJETO NA CÂMARA

Existe a previsão de que, nos próximos dias, entre em pauta na Câmara de Vereadores, um anteprojeto de lei autorizando empresas terceirizadas a fazer o processo de cremação de corpos. “Pela lei em vigor, somente a Acesc pode fazer esse trabalho e, como o Executivo tem a maioria na Câmara, provavelmente vão aprovar o projeto”, comentou Josemar. A reportagem do Jornal O Paraná entrou em contato com os responsáveis pela Tanato, empresa citada pelos moradores. De acordo com o gerente, Reginaldo Aparecido da Silva, a informação não procede. “O que está acontecendo é que a moradora do lado da nossa empresa, cujo terreno é em forma de condomínio, assinou um documento autorizando a construção. Depois de um tempo ela descobriu que se tratava de um crematório e ela desautorizou, o que acabou gerando o embargo da obra, que está parada”. Conforme Reginaldo, a cada três ou quatro meses é feita uma limpeza de assepsia em toda a estrutura. Um caminhão, de acordo com a lei, com autorização, faz a coleta desse material. “Não há cheiro ruim, não tem como derramar qualquer tipo de detritos na rua”. Porém, moradores das redondezas têm um posicionamento contrário ao dos funcionários da empresa. “É um cheiro muito forte, não tem como ficar na rua. As moscas e bichos na minha casa aumentaram consideravelmente, é algo insuportável”.

## Novas vagas no Cemitério Central

Trinta mil reais. Esse é o preço para quem tem interesse em adquirir novas sepulturas no Cemitério Central de Cascavel. Ao todo devem ser entregues em 30 dias, 54 novas estruturas que ficarão disponíveis para as famílias de pioneiros que não tiveram a oportunidade de sepultar os colonizadores naquele local.

De acordo com o superintendente da Acesc (Administração dos Cemitérios e Ser-

viços Funerários de Cascavel), Leo Rigon, 20 unidades já foram vendidas. “Colocamos o nome de Espaço Pioneiro, mas qualquer pessoa que queira adquirir um espaço no Cemitério Central pode fazer a aquisição ao custo de R\$ 30 mil”.

Segundo ele, as obras já deveriam ter sido concluídas. “Dependemos muito do tempo e, nas últimas semanas não conseguimos terminar o trabalho. Acredito que



Construção das 54 novas sepulturas deve ficar pronta num prazo de 30 dias

em no máximo 30 dias tudo estará pronto”.

Leo destacou que há cinco

anos não existiam vagas no Cemitério Central, que possui cerca de seis mil túmulos. (TM)

## Servidores recorrem à Justiça contra concurso para a Guarda Municipal

**Cascavel** – Novamente, o concurso envolvendo os guardas patrimoniais e guardas municipais de Cascavel vai parar na Justiça. Segundo o Conselho Nacional dos Guardas, vários pontos do edital estão em desconformidade com a lei. “Em janeiro entramos com um mandado de segurança para impedir a realização do concurso. Acionamos a Vara da Fazenda Pública, e, caso não consigamos cancelar a realização do concurso, entraremos com uma Adin [Ação Direta de Inconstitucionalidade] porque o que está no edital não condiz com o que está na lei. O Município de Cascavel está querendo se

sobrepôr a uma lei federal”, disse o delegado do Conselho, Marcelo Peruchi.

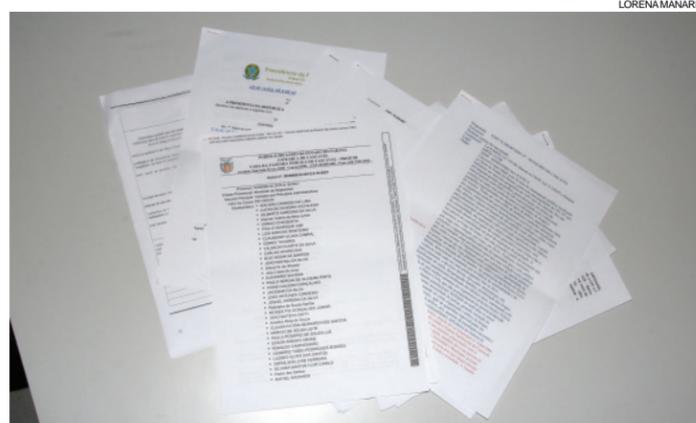
Conforme os profissionais, a Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública) prevê um efetivo de 0,3% da população da cidade no contingente da guarda. “Isso quer dizer que precisaríamos de pelo menos 900 guardas municipais em Cascavel e isso não vai acontecer”.

O principal problema apontado por alguns guardas patrimoniais que procuraram a reportagem de O Paraná, é que por já estar sofrendo represálias por não concordarem com o concurso preferiram não se identificar; é que não está sendo cumprida a lei. “Lá diz que as guardas

patrimoniais precisam ser adequadas e não é o que está sendo feito. Eles vão contratar mais 50 profissionais, criar um novo cargo para fazer a mesma função e com um salário que, no final, dá uma diferença de aproximadamente R\$ 800”.

Com um boletim de ocorrência em mãos, eles disseram que, mesmo cuidando apenas do patrimônio público, estão sendo ameaçados e, como não haverá qualificação para os outros guardas, todos correm riscos.

Questionados em relação à alegação de falta de preparo para trabalhar na guarda municipal, outro servidor disse que a qualificação existe. “Eu tenho inúmeros diplo-



Em documentos repassados a O Paraná, destaque para o mandado de segurança contra o concurso e cópias de leis

mas de cursos, inclusive em Toledo, porque aqui não dão oportunidades. Inclusive, na semana que vem, muitos irão

para a cidade vizinha porque aqui não há incentivo”.

● TISSIANE MERLAK

## Professores municipais protestam hoje por melhorias em escolas

**Cascavel** - Para chamar a atenção do poder público quanto às melhorias que o segmento da educação municipal de Cascavel necessita, uma manifestação será realizada neste sábado, a partir das 8h30, no Calçadão da Avenida Brasil, em frente à Catedral.

O primeiro ponto que desagrada os professores é a questão salarial. “O piso da categoria não é cumprido, a reposição no ano passado ficou abaixo da inflação e o Município não abre possibilidade de diálogo”, afirma o presidente do Siprovel (Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel), Amilton Peletti.

A defasagem no número de profissionais nas salas de aula também é criticada. “Falta mais de 100 professores na rede municipal de Cascavel e isso interfere no rendimento dos profissionais. Alguns não conseguem cumprir hora-atividade, pois estão sobrecarregados”, acrescenta o presidente do Siprovel.

Diante de todas as dificuldades que as escolas municipais enfrentam com a falta de materiais pedagógicos e manutenção, a expectativa do sindicato é de grande adesão à mobilização. “Foi uma decisão de assembleia e reforçamos o convite a todas as escolas”.

● SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE ENSINO DE CASCAVEL

### Toledo contra o Aedes

As ações de combate ao *Aedes aegypti* se intensificam em Toledo. Nesta quinta-feira (03) alunos do 3º e 4º anos da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, do Jardim Porto Alegre, participaram da Caminhada contra o Mosquito, um projeto realizado pela própria Escola com o objetivo de diminuir a formação de criadouros para o transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya.



### Casamento coletivo

A Secretaria de Políticas para Mulheres de Toledo reforça que os casais que querem regularizar a sua situação civil têm até o próximo dia 18 para fazer a sua inscrição. As cerimônias serão realizadas por região da cidade e serão marcadas após o término das inscrições.

## Uopeccan

# Novo hospital passa a atender área com um milhão de pessoas

**Umuarama** - Moradores de 80 municípios do Paraná e do Mato Grosso do Sul, onde vivem mais de um milhão de pessoas, passam a contar com o Hospital do Câncer de Umuarama, inaugurado ontem pela manhã. O governador Beto Richa participou da solenidade, que lotou as instalações do novo hospital.

O governo do Estado destinou R\$ 14 milhões para a obra e à aquisição de equipamentos para o hospital, que pertence à Uopeccan, a União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer e tem investimento total de R\$ 53 milhões. Com os recursos do Estado, além de ser referência para tratamento de alta complexidade na área do câncer, o hospital da Uopeccan passou a ser, também, hospital geral, atendendo a pacientes do Sistema Único de Saúde. Serão ofertadas consultas e exames em diversas especialidades de média e baixa complexidade,



Ciro com Beto e outras autoridades durante inauguração oficial de unidade que custou R\$ 60 milhões

como neurologia, ortopedia, cardiologia e urologia.

#### LEITOS

São 309 leitos, dos quais 20 de UTI, salas cirúrgicas e casa de apoio, oito alas de internação, ambulatório de quimioterapia, dois ambulatórios de consulta, um centro cirúrgico com nove salas,

farmácia, serviço de nutrição, lavanderia, almoxarifado, refeitório e outras áreas administrativas.

“A inauguração deste grandioso hospital é um momento muito especial para Umuarama e toda a região. Uma obra aguardada há muitos e muitos anos pela população, que passa a contar com essa estrutura, uma parceria do governo com a Uopeccan”, disse o governador Beto Richa, na presença do prefeito de Umuarama, Moacir Silva; do presidente da Uopeccan, Ciro Kreuz, e do secretário de Estado da Saúde, Michele Caputo Neto, lideranças regionais, funcionários do Hospital e pessoas da comunidade. A solenidade lotou as instalações do hospital.

## PARCERIA

Beto Richa ressaltou que o governo do Estado foi o primeiro a se aproximar e a apoiar a Uopeccan no hospital de Cascavel. “A parceria deu tão certo que nos estendemos para Umuarama. O projeto original concebido pela Uopeccan foi ampliado com o ingresso do governo. Um número bastante expressivo de paranaenses que terão atendimento de qualidade aqui”, disse o governador.

As parcerias foram ressaltadas, também, pelo presidente da Uopeccan. “Graças ao esforço coletivo, a população recebe esse presente. É um grande hospital, não só para o Noroeste, como para o Paraná todo e Mato Grosso do Sul. Os pacientes poderão ter sofrimento e transtornos minimizados, sem necessidade de longas viagens para tratamento, porque terão atendimento mais próximo”, disse Ciro Kreuz.

O prefeito Moacir Silva disse que, por mês, 4 mil pessoas da região se deslocam para outros centros em busca de tratamento de saúde. “De Umuarama são cerca de mil pessoas, das quais 250 buscam o tratamento de câncer no Hospital da Uopeccan em Cascavel. O Hospital de Umuarama é de grande importância para todas essas pessoas”, afirmou o prefeito.

## Inovações nas empresas é destaque do Enescopar

**Curitiba** - Estratégias inovadoras para empresas de serviços, segurança da informação, psicologia positiva corporativa, gestão, inovação e liderança e muitos outros temas relevantes para o universo corporativo foram discutidos, em Curitiba, durante o 3º Enescopar – Encontro das Empresas de Serviços do Paraná. O encontro foi no Cietep e reuniu empresários do setor de serviços de todo o Brasil. O encontro também teve painéis ao debate de temas técnicos e cases de empresas inovadoras. De acordo com o presidente do Sescap-PR, Mauro Kalinke, o evento foi planejado para que o público repense o modelo de negócios de sua empresa. “Em um momento de crise, profissionais precisam buscar alternativas para evidenciar o seu diferencial competitivo e o 3º Enescopar foi organizado para isso. Queremos que os empresários inovem, reinventem-se”, afirma Kalinke.

## Governo libera recursos a obras em mais 38 cidades

**Matelândia** - Ao autorizar nesta quinta-feira, 3, mais uma licitação no valor de R\$ 3,8 milhões em União da Vitória, o governador Beto Richa já completa, nos últimos 15 dias, mais R\$ 60 milhões em repasses a 38 municípios para obras de urbanização, principalmente asfalto, que impactam positivamente na abertura de novos postos de trabalhos. Quatro dos municípios contemplados são da região Oeste – Matelândia, Cascavel, Maripá e Nova Santa Rosa.

“O compromisso deste governo é com o municipalismo. As obras, além de trazer mais qualidade de vida, abrem novas frentes de trabalho e ajudam as cidades do Paraná a enfrentar a crise. No meu governo, quase que toda semana tem liberação de mais investimentos para os municípios”, diz Richa.

Os recursos liberados, segundo Beto Richa, servem para as prefeituras atender os principais pedidos dos moradores das cidades por

obras, como construção de calçadas, asfalto e intervenções viárias para deixar o trânsito mais seguro.

#### LICITAÇÕES

O maior valor, de R\$ 35 milhões, foi autorizado no fim de fevereiro em licitações e homologações de obras em 25 municípios. Na mesma ocasião, outras cinco cidades as-

sinaram novos contratos de financiamento com a Fomento Paraná.

A pavimentação de ruas, construção de galerias de águas fluviais e de calçadas formam a maioria das obras que será contratada em Arapoti, Almirante Tamandaré, Brasilândia do Sul, Borrazópolis, Campo do Tenente, Campo Largo, Colorado, Ci-

anorte, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Diamante do Norte, Guamiranga, Guarapuava, Inácio Martins, Itambaracá, Matelândia, Nova Esperança, Pitangueiras, Ponta Grossa, Rondon, São Jorge do Ivaí, São José dos Pinhais, Sulina, Terra Rica, União da Vitória, Cascavel, Maripá, Nova Santa Rosa, Ipiranga e Cruzmaltina.



Beto Richa percorre Paraná anunciando obras: mais R\$ 3,8 milhões em investimentos públicos

Obrigatoriedade

# AMP e Justiça debatem sobre a lei das creches

**Assis** – O presidente da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) e prefeito de Assis Chateaubriand, Marcel Micheletto, reuniu-se com o procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacóia, para propor a abertura de diálogo sobre a aplicação do PNE (Plano Nacional de Educação - Lei Federal n. 13.005/2014) e, com isso, garantir a plena execução da lei nos municípios.

Ocorre que as cidades precisam de recursos do Estado e da União para garantir que isso aconteça, afirmou Marcel na conversa com Giacóia. A preocupação dos prefeitos

deve-se ao fato de que promotores de Justiça do Interior do Estado estão exigindo (com base na Meta 1 da Lei Nº 13.000/2016) que as prefeituras cumpram imediatamente a norma do PNE de que os municípios ofereçam vagas nas creches para pelo menos 50% das crianças com até três anos de idade. A lei estabelece, porém, que as vagas sejam abertas, gradualmente, até o ano de 2024, de acordo com plano de ação.

**EMPENHO**

“Existe total empenho dos municípios no atendimento das normas legais do PNE e

na promoção da educação infantil mas, em relação à disponibilização de vagas dos Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil), as prefeituras não possuem recursos financeiros, orçamentários e nem pessoal suficiente. Por isso, a aplicação desta política pública depende do necessário repasses de recursos do Estado e da União, conforme previsto na lei”, explicou Marcel Micheletto.

“Vamos discutir esse assunto. O Ministério Público está de portas abertas para as prefeituras”, disse Giacóia. Uma nova reunião entre as organizações será marcada para aprofundar o debate.

## Cohapar entrega 109 moradias



Líderes durante a entrega das chaves: vida nova a 109 famílias de Entre Rios, Iracema e Tupãssi

**Entre Rios** - Representantes do governo do Paraná, União e prefeituras de Entre Rios do Oeste, Iracema do Oeste e Tupãssi entregaram nesta semana as chaves de 109 casas populares para famílias urbanas e rurais. O investimento na construção das unidades chegou a R\$ 3,7 milhões.

A primeira entrega do dia (quinta-feira) foi também a maior, com 75 novas moradias, em Entre Rios do Oeste. O empreendimento, batizado de Parque das Araucárias, contou com investimentos de R\$ 2,8 milhões. Os imóveis têm 35, 40 e 47 metros. As famílias pagam parcelas que variam entre R\$ 144 e R\$ 331 por mês.

**IRACEMA**

Vinte famílias foram contempladas com casas novas, construídas em lotes espalhados pela cidade. Elas possuem renda mensal de até R\$ 1,6 mil e não precisam pagar nada pe-

los imóveis, construídos com recursos do programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade Sub50, que atende municípios com menos de 50 mil habitantes. As moradias possuem 40 metros.

**TUPÃSSI**

A última entrega do dia foi destinada a 14 famílias de pequenos produtores de Tupãssi. O investimento chegou a R\$ 400 mil. As casas têm 47 metros. Para o prefeito de Tupãssi, José Carlos Mariussi, os investimentos na melhoria da qualidade de vida da população rural são de suma importância. “Com a grande parceria do governo estadual, estamos tentando reverter o processo de êxodo rural. Por meio da garantia de condições dignas de moradia à população do campo, queremos evitar que os agricultores vão para cidade, onde enfrentam dificuldades, criando um novo problema social para o município”, declara Mariussi.

## Toledo tem programação especial ao Dia da Mulher

**Toledo** - Em alusão ao Mês da Mulher, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Associação dos Amigos e Atletas do Futsal Feminino de Toledo promovem o Festival da Mulher de Futsal Afeto/SMEL neste sábado. A competição acontece no Ginásio de Esportes Euzébio Garcia, na Vila Pioneira, às 15h e é abert-

ta à comunidade em geral. Até agora, sete equipes estão inscritas na competição. As interessadas podem se inscrever hoje a partir da 14h30, com equipe formada ou individual.

“Caso haja mais de oito equipes, a disputa será dividida em duas chaves. Se houver oito equipes ou menos todos os ti-

mes disputarão entre si”, explicou a professora da SMEL, Salete Assufi Dallagnol.

A ocasião também contará com brindes para as participantes. “A premiação será os brindes. Todas as mulheres irão receber um número assim que chegar ao local e vamos encerrar o festival com o sorteio”, acrescenta Salete.

# Panorama regional

regional@oparana.com.br

## Homenagem ao livro sagrado

O vereador Enio Moesch (PSDB) é autor de indicação que pede à administração que instale na Praça da Liberdade ou na Praça Jucelino Kubistchek, o Monumento à Bíblia. O propósito é homenagear o livro mais importante de todos os tempos e também aos cristãos que buscam auxílio espiritual nas sagradas escrituras. Os textos da Bíblia foram traduzidos em português no fim do século XV, em 1753, por João Ferreira de Almeida, e sua primeira impressão foi em 1.819.



ASSESSORIA

## Projetos

Vereadores aprovaram três projetos nesta semana em Guaraniaçu. Um trata de autorização ao Executivo para firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde. Outro é sobre a abertura de crédito no orçamento para custeio de despesas relacionadas ao Consórcio. O terceiro torna a ONG Quem acredita joga junto em entidade de utilidade pública.

## Transportadoras

Associação Comercial e Empresarial de Toledo, por meio do Programa Empreender, realizou reunião de sensibilização voltada à criação do Núcleo Setorial de Transportadoras. Cerca de 30 empresários participaram do encontro e decidiram pela formalização do novo Núcleo Setorial, com a finalidade de trabalhar em conjunto em busca do desenvolvimento e de atender suas necessidades específicas. O próximo passo será a reunião para discutir o planejamento de ações, conforme agendamento elaborado.

## Alevinos

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Missal informa piscicultores que ocorrerá nova entrega de alevinos. Os pedidos poderão ser feitos na Secretaria e subprefeituras de Dom Armando e Portão do Ocoí. A entrega será no dia 30 de março.

## Segurança

Conselho de Segurança de Palotina é aliado na melhoria das condições de trabalho da polícia. A importância da atuação do órgão se reflete nos três veículos que foram incorporados à frota da PM. Graças à doação de peças e serviços proporcionados por pes-

soas e empresas, por meio de solicitação do Conselho, viaturas avariadas em acidentes teriam como destino o leilão. O presidente do Conseg, Paulo Roberto Antoniotti, diz que a comunidade contribuiu muito com a causa da segurança.

## Proerd

Nova Aurora inicia etapa do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência. O Proerd é mais uma estratégia de políticas públicas de prevenção às drogas e à violência. O Programa pertence à Polícia Militar em parceria com a escola e a família. Neste ano, 157 alunos de nove turmas do quinto ano participam.

## Concurso

São José das Palmeiras realiza concurso público neste domingo. A finalidade é selecionar servidores às áreas de engenharia, medicina, farmácia e educação, além de serviços gerais. As provas iniciam às 8h30, na Escola Regente Feijó.

## Convocação

Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Maripá convoca aprovados aos cargos de educador infantil e professor de Concurso Público para prova de títulos. Os documentos deverão ser entregues no Setor de Protocolo da prefeitura dias 4, 7 e 8 de março, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

## Seletivo

Prefeitura de Santa Helena prorrogou até 7 de março prazo para as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de preenchimento de 37 vagas em cargos de motorista de veículos pesados e operador de máquina. A seleção será com provas, prática e de títulos. Mais informações no Departamento de Recursos Humanos.

## Bairros debatem problemas em audiência

Audiência pública debateu problemas estruturais de alguns bairros em Foz do Iguaçu, como Jardim Central, Jardim São Paulo, Jardim São Luiz e Loteamento Bourbon. A discussão foi proposta pela vereadora Anice (PT), que indagou aos representantes do Executivo quais eram os planos de melhorias para os alagamentos. “As chuvas constantes dificultam a vida dos moradores, quais os estudos e expectativas de melhorias por parte da Prefeitura?”. Entre os principais problemas apontados, estão: falta de Calçadas, nomenclatura, numeração corretas das ruas, buracos no calçamento, ausência ou ineficiência de saneamento básico, segurança, iluminação. E, mais especificamente na região do Jardim São Luiz e Jardim São Paulo o problema que mais incomoda os moradores são as enchentes.



## Treinamento contra incêndio

Alunos e funcionários de Centros de Educação Infantil de Cascavel participaram, ontem, de um simulado promovido pelo Corpo de Bombeiros. Os treinamentos, que simularam incêndios nas unidades, contaram com a participação de 168 crianças e 51 funcionários. Os servidores foram orientados de como agir quando houver a necessidade de evacuação imediata.

## Veículo recuperado

A Polícia Militar localizou um Toyota Corolla, tomado de assalto na manhã de ontem. O automóvel estava abandonado na Rua Cesário Bazaki, na Região do Lago, com a chave na ignição. O carro havia sido roubado horas antes, em uma casa no Jardim Nova York. Um casal e duas crianças foram rendidos por quatro marginais, que fugiram levando o veículo e duas armas, de propriedade do dono da casa, que é atirador.

Cascavel

# Funcionários dos Correios são amarrados em assalto

**Cascavel** - Funcionários de agência dos Correios da Rua Souza Naves, região central de Cascavel, foram amarrados durante assalto, ontem. Os empregados chegaram ao estabelecimento para trabalhar quando foram surpreendidos por dois bandidos, um deles armado com um revólver. Pelo menos 10 funcionários foram rendidos pelos marginais.

De acordo com uma funcionária da agência, que preferiu não se identificar, os bandidos se mostraram bastante "profissionais". "A ação deles foi muito rápida. Eles sabiam o que estavam fazendo, sabiam o que queriam", comentou a vítima. Ainda segundo ela, os criminosos não foram violentos.

Após serem rendidos, os trabalhadores foram amarrados pelos bandidos e trancados em um banheiro. Os marginais obrigaram um dos funcionários a abrir o cofre da agência. Conforme a Polícia Federal, ontem era um dia de "coleta de dinheiro" e, provavelmente, os assaltantes tinham conhecimento deste fato.

A ação dos marginais durou cerca de 30 minutos. Depois de pegar o dinheiro, os criminosos ainda trocaram de roupa antes de deixar o local. Eles teriam fugido em uma motocicleta. Os funcionários conseguiram se desamarrar 20 minutos após a saída dos bandidos. Os trabalhadores conseguiram deixar o local pelo teto da agência.



Ação dos bandidos na agência dos Correios, ontem, em Cascavel, durou cerca de 30 minutos

Além da Polícia Federal, equipes da Polícia Militar também estiveram no local. Buscas foram realizadas, mas os suspeitos não foram loca-

lizados. Imagens do circuito de segurança poderão auxiliar na identificação dos assaltantes. O valor levado da agência não foi informado.

## panorama policial

### Confronto

Um bandido morreu em confronto, na manhã de ontem, durante uma tentativa de assalto à casa de um policial militar, em Colombo, na região metropolitana de Curitiba. O policial estava dormindo no momento em que os marginais entraram. Houve uma troca de tiros e os três marginais fugiram. A algumas quadras da residência, houve novo tiroteio e um dos suspeitos morreu. Os outros dois fugiram por um matagal.

### Mandado

A Polícia Militar cumpriu um mandado de prisão contra Everton Maximiano, de 27 anos, na manhã de ontem, em São José das Palmeiras. Contra ele, havia um mandado de prisão pelo crime de homicídio. Os policiais realizavam patrulhamento quando avistaram o suspeito em uma Kombi. Ele tentou fugir da abordagem, mas foi perseguido pela equipe. Em consulta ao sistema, foi constatado o mandado de prisão contra ele.

### Luto na PM

Baleado durante assalto no fim de semana, o policial militar Evair Gonçalves não resistiu aos ferimentos e morreu na noite de quinta-feira. Ele estava internado no Hospital Cajuru, em Curitiba, desde domingo, quando foi ferido durante um assalto. Ele estava em uma panificadora quando foi baleado pelos criminosos. O policial tentou intervir, mas acabou sendo ferido na cabeça.

### PR-493

Uma jovem de 20 anos morreu em um acidente na tarde de ontem, na PR-493, em Itapejara do Oeste, região Sudoeste do Estado. Ela conduzia um Chevrolet Corsa e perdeu o controle da direção, colidindo contra uma árvore. Lidiana Notté não resistiu aos ferimentos e morreu no local do acidente. Segundo familiares, a vítima seguia para o trabalho quando ocorreu o acidente.

### Assalto

Uma idosa de 72 anos foi amarrada durante assalto na noite de quinta-feira, em uma propriedade rural de Marechal Rondon. A vítima estava sozinha em casa quando três ladrões armados chegaram ao local. Ela foi amarrada enquanto os marginais reviravam o local. O frigorífico que fica junto à propriedade também foi arrombado. A quadrilha ficou no local por cerca de duas horas. Não há informações do que foi levado.

## LINDOESTE | PRF recupera veículo roubado na BR-163

A PRF (Polícia Rodoviária Federal) recuperou um Chevrolet Astra roubado. A abordagem aconteceu no posto de fiscalização de Lindoeste, na BR-163. Os dois ocupantes, de 26 e 40 anos, foram detidos. Durante a abordagem, os policiais constataram que o automóvel portava placas clonadas. O veículo havia sido roubado no dia 29 de janeiro. Segundo os dois ocupantes, eles seguiram com destino a Foz do Iguaçu, onde carregariam o carro com cigarros.



## Ex-secretário de Corbélia é preso pela PM

**Corbélia** - Apontado pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) como integrante de um esquema de fraudes em licitações, o ex-secretário municipal de Saúde de Corbélia, Francisco Celiomar da Silva, foi preso pela Polícia Militar na manhã de ontem, por descumprir a ordem de prisão domiciliar.

Chico Bala, como é conhecido, foi flagrado em um posto de combustíveis. Monitorado por meio de tornozeleira eletrônica, ele cobriu o equipamento com papel alumínio, evitando que o aparelho emitisse sinais à central de monitoramento. O ex-secretário foi encaminhado à delegacia e liberado após assinar um termo circunstanciado.

De acordo com o Depen (Departamento de Execução Penal do Paraná), órgão responsável pelo monitoramento de presos com tornozeleira eletrônica, a Justiça deve determinar nos próximos dias se a prisão domiciliar será mantida ou se Chico Bala deverá ser preso em alguma unidade prisional.

É muito **fácil** fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos



Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema

de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina:

[www.princesadoscampos.com.br/fretamento](http://www.princesadoscampos.com.br/fretamento)

(45) 3225.4111

FRETAMENTO  
EVENTUAL OU  
CONTÍNUO



Princesa dos Campos  
FRETAMENTO

## TV TUDO

### Vem aí

Está confirmada a exibição do sitcom Xilindrô, com Gustavo Mendes e grande elenco, no Multishow. Gravando. Estreia na metade do ano.

### Tática de jogo (1)

A volta de Benedito Ruy Barbosa, com Velho Chico, já se incluiu dentro de um novo esquema armado pela Globo na faixa das 9 da noite. Uma proposta que pretende alternar convenientemente os temas propostos.

### Tática de jogo (2)

A própria ordem de novelas estabelecida por Silvio de Abreu, diretor da teledramaturgia, já indica para isso. Depois do Benedito, virão Maria Adelaide Amaral e Vincent Villari com um trabalho recheado de pinceladas políticas. O propósito é este mesmo, sacudir a faixa.

### Sob nova direção

A Record fixou Aline Alonso como diretora do programa de Rodrigo Faro. Ela já estava na equipe de Ignácio Coqueiro, que, seguindo orientação da casa, trocou São Paulo pelo Rio de Janeiro para substituir Mاريوzinho Vaz na direção da Xuxa.

### Freio (1)

A Globo pediu um pouco de "calma" aos seus autores e diretores em relação à divulgação de informações sobre os trabalhos que só vão estreiar daqui a um, dois anos – ou até mais. Uma medida necessária para não ofuscar as produções que entrarão no ar em breve.

### Freio (2)

Pedir, a direção da Globo pede, mas reconhece que se trata de algo quase incontrolável. Mesmo porque sabe-se que alguns deles têm sérias dificuldades em controlar a ansiedade.

### Motivos dela

A Bandeirantes preferiu não transmitir os jogos da Copa do Brasil neste ano. Segundo a sua direção, o retorno de audiência é muito ruim, porque há sempre ou por várias quartas-feiras a concorrência com a Globo, transmitindo jogos da Libertadores da América.

### Está embalado

Depois das dificuldades encontradas para dar início aos trabalhos, finalmente a parte 2 de Os Dez Mandamentos entrou em ritmo normal de gravações. Estrear com alguma folga de capítulos ainda será um desafio para o diretor Alexandre Avancini e sua equipe.

### Indefinição

O grande problema é que a produção de Os Dez Mandamentos continua trabalhando no escuro. A estreia da novela está anunciada para abril, mas o dia não foi fixado ainda. Parece que será no dia 4, mas não dá para cravar.

### Preparando material

O SporTV vai sair com uma campanha muito forte chamando para as suas transmissões dos Jogos Olímpicos. Material que será veiculado em diferentes tipos de mídia, inclusive pelas suas próprias emissoras, composto pelos nomes mais conhecidos da sua equipe e comentaristas convidados.

## Canal I

# O SBT é um caso a ser estudado

Por: Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

Acabam de ser conhecidos os números do Painel Nacional de Audiência relativos ao mês de fevereiro, sem nenhuma alteração importante. O panorama das corridas é o mesmo, com a Globo em primeiro e o SBT em segundo nas 24 horas, seguidos por Record, Band e Rede TV!. Aliás, em relação ao SBT, existem dois aspectos que podem ser vistos como relevantes. O primeiro é que no prime time de fevereiro que passou, a emissora cresceu 1,5 ponto em

relação ao mesmo mês do ano passado.

O outro pela singularidade da questão. Bandeirantes e Record acabam de oferecer festas ao mercado para anunciar suas estreias para 2016, algo que o SBT há muito tempo não faz. E não faz porque simplesmente não tem nada novo para oferecer como produto fixo de grade. A última que se tem notícia, deixando eventuais realities de lado, foi a do Danilo Gentili há dois anos, estabelecendo uma situação das mais interessantes e que deve nos obrigar a rever nossos conceitos sobre televisão. Sem o alarido e mesmo trabalho das concorrentes, o segundo lugar do SBT parece não correr maiores riscos.



GLOBO/DIVULGAÇÃO

## Debate

Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, Sandra Annenberg reúne no Como Será? (Globo) deste sábado as ativistas Juliana de Faria (Think Olga), Gisele Truzzi (advogada especialista em internet), Cynthia Semíramis, Thays Prado (ONU Mulheres) e Djamila Ribeiro. Elas falam sobre as formas de violência contra a mulher e o que é possível fazer para se defender das agressões.

## bate-rebate

- A crise também chegou ao meio musical. E chegou forte em todo cenário...
- ... Mesmo os nomes de ponta tiveram diminuídas as vendas de shows...
- ... Vários deles, inclusive, já estão tentando dirigir seus trabalhos para fora do Brasil.
- Liberdade, Liberdade, da Globo, é gravada com uma luz especial...
- ... A trama se passa no século 18 e um acabamento diferente está sendo buscado na sua produção e edição...
- ... Até os cuidados com a maquiagem são bem diferentes que o normal.
- Prelúdio, da TV Cultura, único programa de calouros de música clássica, está com inscrições abertas para a edição de 2016...
- ... Para participar, o interessado deve entrar no site da emissora, preencher a ficha de inscrição e enviar o material em vídeo. O prazo vai até 20 de março...
- ... Com apresentação de Roberta Martinelli e Júlio Medaglia, são 12 eliminatórias, duas semifinais e a final no dia 11 de dezembro, na Sala São Paulo.
- A nova temporada de Truques da Mente estreia no dia 19, 19h45, no NatGeo.

## c'est fini

A Regra do Jogo entra, na segunda-feira, na sua última semana de exibição. As gravações dos núcleos principais devem prosseguir até quinta-feira e a novela do João Emanuel Carneiro sairá do ar atestando o acerto da Globo em diminuir os elencos das novelas. Entre os que foram e voltaram, o aproveitamento da maioria dos escalados foi quase nenhum. Ficamos assim. Mas amanhã tem mais. Tchau!

**Sexo é Vida!**

QUANDO A SUA SAÚDE SEXUAL VAI BEM, TUDO VAI BEM.

TECNOLOGIA E TRATAMENTOS MÉDICOS PARA DISFUNÇÃO ERÉTIL

AGENDE UMA CONSULTA  
**0800 205 1900**

Responsável Técnico:  
Dr. Reginaldo Seleti  
CRM: 8869

**BOSTON**  
MEDICAL GROUP  
LÍDER EM SAÚDE SEXUAL MASCULINA



# Olivia Newton-John canta hoje no Guairão

**Curitiba** - Uma das maiores estrelas da história da música pop – dona da incrível marca de mais de 100 milhões de discos vendidos, a estrela britânica Olivia Newton-John vai se apresentar pela primeira vez em Curitiba neste sábado, às 21h, no Guairão. Trazendo na bagagem quatro troféus Grammy (o Oscar da música), inúmeros prêmios Country Music, American Music e People Choice Awards, ela vai apresentar para o público curitibano seus maiores sucessos.

São canções de todas as fases da carreira de Olivia, como I Honestly Love You, Summer

Nights, You're The One That I Want, Physical, Xanadu e inúmeras outras. Um hit atrás do outro, além da inédita Grace & Gratitude.

A apresentação de Olivia Newton-John faz parte da turnê internacional Summer Nights, que levou milhares de fãs a Las Vegas e gerou um disco duplo gravado ao vivo. A cantora adianta que esse show é um mergulho em seus maiores hits – incluindo as músicas dos filmes Xanadu e Grease nos Tempos da Brilhantina, (que ela atuou ao lado de John Travolta) - um dos musicais mais bem-sucedidos comercialmente da história.



DNULGAÇÃO

## Prêmio Mulher Empreendedora ocorre na segunda-feira em Foz

**Foz** - A Fecomércio/Sesc/Senac-PR promove a nona edição do Prêmio Mulher Empreendedora em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, na segunda-feira, 7,

no Rafain Palace Hotel & Convention Center, em Foz do Iguaçu. O tema do prêmio dessa edição será Empoderamento feminino: a mulher como protagonista da sua própria vida.

Das 24 mulheres homenageadas, 21 foram indicadas pelas Câmaras da Mulher Empreendedora e Gestora de Negócios. As outras três, foram concedidas a mulheres que se

destacaram na política do Paraná (Ivone Barofaldi da Silva); na gestão de política sociais (Cláudia Pereira); e na defesa dos direitos da mulher (Nadine Gasman).

### horóscopo

#### ÁRIES

Dia em que devem ser evitados exageros e reações desproporcionais, nativo de Áries. Cuidado com um julgamento equivocado ou ilusório das situações. Observe mais.

#### TOURO

Reveja projetos, ideias e conceitos, taurino. Retorno de antigas questões nas amizades. Momento em que pode retomar um antigo objetivo envolvendo empresas, grupos ou amigos.

#### GÊMEOS

Retorno de antigas questões envolvendo a carreira e os seus propósitos profissionais. Momento interessante para retomar ideias e projetos inspiradores no trabalho.

#### CÂNCER

A percepção intuitiva dos cancerianos está estimulada. Muitos sinais se apresentam. A retomada de projetos envolvendo estudos e viagens pode ocorrer atualmente.

#### LEÃO

Objetividade prejudicada por uma percepção que tende à ilusão e ao excesso de devaneio. Retorno de antigas questões emocionais, espirituais e financeiras pode acontecer.

#### VIRGEM

Antigos temas voltam aos relacionamentos. Tenha um outro olhar sobre eles. Sensibilidade e emotividade. Evite projetar suas carências e inseguranças sobre as pessoas.

#### LIBRA

Reflexões sobre trabalho e saúde. Retome ideias que tinha abandonado pelo caminho. Uma antiga questão profissional pode ressurgir. Convém dar-lhe crédito, libriano.

#### ESCORPIÃO

Excelente momento para a expressão criativa e sensível de seus talentos. Cuidado com enganos e confusões na vida afetiva. Retomada de antigas questões emocionais.

#### SAGITÁRIO

Momento de reflexões e de observação. Questões familiares pedem a sua atenção e uma atitude compassiva. Pontos de vista diferentes são necessários em relação à família, ao lar, à privacidade, sagitariano.

#### CAPRICÓRNIO

Momento que enaltece a capacidade de observar e de estar atento aos sinais. Se falta objetividade, sobra sensibilidade e ela é o parâmetro principal do atual ciclo.

#### AQUÁRIO

Momento oportuno para trazer de volta antigos talentos e habilidades. Pode ter que retomar alguma pendência financeira, para resolvê-la. Use a intuição.

#### PEIXES

Pode hoje se sentir confuso e ter dificuldade em expressar o que pensa, pisciano. Momento em que retornam antigas questões que você imaginava resolvidas. Repense.

#### SALMO DO DIA

Ele levanta do pó o indigente e tira o pobre do monturo, para, entre os príncipes, fazê-lo sentar, junto dos grandes de seu povo. E a mulher, que, antes, era estéril, ele a faz, em sua casa, mãe feliz de muitos filhos. (Salmo 112; vers. 7 a 9)



A AGILIDADE QUE VOCÊ PRECISA,  
COM A ECONOMIA QUE VOCÊ ESPERA

Na hora de enviar suas encomendas, faça uma cotação com a gente e comprove!

Entrega expressa

BOMBONATTO

Precisou? Ligue 45 2103.8199

## Ingressos Deutsches Fest já estão disponíveis

**Missal** - Uma das festas mais esperadas da região, a Deutsches Fest de Missal, já está com os ingressos disponíveis nos pontos de venda. Esse será o terceiro ano seguido em que não há alteração do valor do ingresso no 1º lote, que é vendido a R\$ 20. Já no 2º lote, houve um pequeno aumento em relação à edição do ano passado e está sendo vendido a R\$ 27. Na hora, o valor do ingresso passa para R\$ 35, portanto os interessados em adquirir seu ingresso podem ir o quanto antes e garantir no valor do 1º lote.

Só haverá cobrança de ingresso no sábado a noite, quando haverá o bailão com a Banda Munique, Super Banda Knecus e Show com Vox 3. Na sexta-feira à noite e no domingo no Jogo do Barril a entrada será gratuita.

A Deutsches Fest 2016 está marcada para os dias 1º, 2 e 3 de abril, no centro de eventos de Missal. As pessoas que vierem caracterizadas com o traje típico completo no sábado à noite ganharão uma ficha de chopp. Os ingressos estão sendo vendidos em Missal no Posto Sony; em Medianeira, no Skinas Bar; em Santa Helena, na Padaria Progresso; em São Miguel, na Geração Modas; em Itaipulândia, no Posto do Hugo; e em Foz do Iguaçu, Corimeira Passagens.

# Rose Bracht

social@oparana.com.br

## Pérola do dia

“Não há ventos favoráveis para aqueles que não sabem onde querem chegar”.  
Anônimo

## Infame

Mais vale uma gordurinha localizada do que uma chatice generalizada.

## Ribalta

Consagrado espetáculo da Broadway, o Musical Hair vai ter uma montagem com elenco cascavelense.

A produção, sob o comando de Fabio Fernandes, formado em teatro musical em São Paulo, já selecionou 20 participantes, entre equipe técnica e elenco e os ensaios iniciam amanhã.

A estreia do espetáculo está prevista para julho, no palco do Teatro Municipal.

## Para conferir

O canteiro da Avenida Tancredo Neves, às margens da Rua Cuiabá, viverá tarde de intenso movimento neste sábado por conta de atividades de esporte, lazer e recreação. Trata-se da ação Agita Tancredo, promovida pela Unimed Cascavel, deputado Evandro Roman e outros parceiros, que visa estimular a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis entre a comunidade de Cascavel. O programa se desenvolverá das 15h às 20h.

## Balança

O corpo feminino possui estruturas fisiológicas e genéticas com tendência a ganharem mais peso que o corpo masculino. Durante exercícios, as mulheres gastam bem menos calorias do que o homem, assim como elas têm mais gordura do que o sexo oposto. Além disso, os homens possuem o hormônio testosterona, que acelera o metabolismo e aumenta a massa muscular.



A bela modelo Julia Vitoria Turmina, de Céu Azul, que enfeita a capa da revista Blitz Cascavel em ensaio assinado por Patricia Calgaro

## Aniversariantes

◆ Luiz de Souza Duarte, Luci Mattana, Thiago Fernando de Oliveira, Marina Mendonça Braga, Artur Pavesi Sobrinho, Marli Pauluk, Henri Osires Villatore, Telma Lucia de Arruda, Lucas Beira dos Santos, Romildo Wandroski, Eduardo Rodrigo Colombo, Maristela Queiroz de Almeida, Olavo Baptista Júnior, Márcia Gomes Dantas, Aurélio Sampaio Siqueira, Victor Hugo Scartezini, Sandy Camargo Dutra.



EDUARDO CORREIA

Beleza em dose tripla: Ana Carolina Gris, Gra Oliveira e Alarice Ávila, by Eduardo Correia

Curtindo encontro de amigos em animada tarde de domingo, Ana Cecília e Alyson Correia



**PLASTIVEL**  
Indústria de Plásticos Cascavel Ltda  
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,  
Embalagens Plásticas Personalizadas.

Fone/Fax:  
45.3038-4358 / 3035-4360  
9969 4414

www.plastivel.com.br  
BR 277 KM 596  
Cascavel - Paraná

**oi** OI EMPRESAS

A Oi apresenta seus novos planos empresariais, desenvolvidos com base no perfil de uso de telefone fixo e celular de várias empresas no Brasil. Planos simples e de fácil entendimento, com patamares de uso acima da média do mercado, sem susto na conta e sem excedentes.

**Oi Mais Celular**  
- Ligações sem preocupações para qualquer telefone fixo e celulares Oi  
- 450 minutos para celulares de outras operadoras  
- 5GB de internet 4G  
- SMS para qualquer operadora  
**R\$ 89,00 mensais**

**Oi Mais Celular Avançado**  
- Ligações sem preocupações para qualquer telefone fixo e celulares Oi  
- 750 minutos para celulares de outras operadoras  
- 15GB de internet 4G  
- SMS para qualquer operadora  
**R\$ 129,00 mensais**

**Oi Mais Celular Controle**  
- Ligações para celulares Oi da mesma empresa (Mesmo CNPJ)  
- 100MB de internet 4G  
**R\$ 19,22 mensais**

**Oi Mais Celular Controle Avançado**  
- Ligações sem preocupações para qualquer telefone fixo e celulares Oi  
- Até 29 minutos para celulares de outras operadoras  
- 500MB de internet 4G  
- SMS para qualquer operadora  
**R\$ 39,22 mensais**

**Benefícios da Oferta**  
• Fale sem preocupação  
• Fatura simplificada  
• Conta com valor fixo, sem tarifa excedente e sem susto no fim do mês  
• Fidelização de 12 meses

**APP OI MAIS EMPRESAS**  
O CLIENTE PODE PEDIR A 2ª VIA DE CONTAS, CONTESTAR, SOLICITAR REPAROS, ALÉM DE ACOMPANHAR O STATUS A QUALQUER HORA, DE QUALQUER LUGAR, SEM COMPLICAÇÃO

Ligue para (45) 3225-1033 e solicite a visita de um de nossos consultores  
Consulte o regulamento no site: www.oi.com.br/empresas  
Flextel - Franquia Empresarial Oi

**Inscrições abertas**

Já estão abertas as inscrições para o Campeonato Gaúcho de Kart, que este ano oferece uma atração a mais: será open do Sul-Brasileiro, competição que chega em novo formato e que deverá atrair pilotos de todo o Brasil. Ambas as competições serão em Farroupilha (RS). O Gaúcho de 15 a 17 de abril e o Sul-Brasileiro de 18 a 21 de maio. Mais informações sobre o Gaúcho e o Sul-Brasileiro pelo telefone (51) 8162-8478 ou pelo e-mail contato@kartmotor.com.br.

**Sperafico na frente**

Os treinos oficiais para a Corrida de Duplas, prova que abre amanhã a temporada de 2016 da Stock Car, começaram ontem no autódromo de Curitiba. A dupla Rodrigo Sperafico/Felipe Fraga, que venceu a prova em 2014, foi a mais rápida dos treinos, com 1m19s034. Ricardo Sperfico, irmão gêmeo de Rodrigo, que vai correr em dupla com Cacá Bueno, classificou-se em 10º, com 1m19s415. Foi uma boa performance dos pilotos de Toledo. Já o cascavelense David Muffato, que será parceiro de Vitor Genz, ficou em 11º, com 1m19s430.

# Cascavelenses disputam 2ª etapa do Light

**Cascavel** - Os cascavelenses Edgar Bueno Neto, da equipe Havan/M. A. Máquinas/John Deere/Erva Mate Folha Verde/Lei do Incentivo ao Esporte, e Márcio do Lago, da equipe Sicredi, disputam hoje a 2ª etapa da Copa São Paulo Light de Kart. A prova será disputada no Kartódromo Aldeia da Serra, em Barueri, na Grande São Paulo.

Edgar vai competir na categoria Júnior e está motivado depois de ter conquistado o terceiro lugar no SKB (Super Kart Brasil), no último sábado, no Kartódromo da Granja Viana, em Cotia (SP). Sua expectativa é de novamente ir ao pódio na prova de hoje.

Já Márcio do Lago vai competir na categoria Super Sênior e também está esperançoso em um pódio. Ele foi terceiro colocado no Campeonato Ituano no mês passado.



Edgar Bueno Neto conta com o apoio dos pais Simone e André Bueno para conquistar mais um pódio hoje em São Paulo

## Pato Branco será sede do 2º Brasileiro de Kart Vintage

**Pato Branco** - O município de Pato Branco, no Sudoeste, será sede do 2º Campeonato Brasileiro de Kart Vintage. O anúncio foi feito pelo Vintage Kart Brasil Clube, confirmando parceria com a Federação Paranaense de Automobilismo e com a Confederação Brasileira de Automobilismo, por meio da Comissão Nacional de Kart, órgão da entidade que cuida do kart. A competição será nos dias 25 e 26 de junho e reunirá competidores que tenham chassi fabricados até 1990.

Segundo Marcelo Eduardo Afnali, do Departamento Técnico do Vintage Kart Brasil Clube, a prova seguirá o modelo do que foi o Brasileiro do ano passado, quando premiou a regularidade dos pilotos, definindo o campeão pela melhor média apurada. Também serão premiados os três melhores karts no quesito restauração. "Para a re-



A categoria Vintage tem a finalidade de resgatar a história do kartismo no Brasil

alização do Brasileiro em Pato Branco, contamos com o apoio de Rubens Gatti, presidente da Federação Paranaense, e de Cleyton Pinteiro, presidente da CBA. O campe-

onato tem o objetivo de resgatar a nossa história, que foi perdida até 2009, quando algumas pessoas começaram a se interessar pela recuperação dos karts de época e sua his-

tória. Escolhemos Pato Branco pela beleza da pista, pela acolhida da diretoria e dos kartistas do clube local. Teremos um belo grid", acentua Marcelo Afnali.

**David Muffato**

David Muffato está de casa nova nesta temporada da Fórmula Truck, que tem a prova de abertura marcada para o próximo dia 13, em Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul. Ele anunciou ontem seu ingresso na RM Competições e vai no mesmo caminhão Volkswagen que no ano passado levou o paranaense Leandro Totti ao tricampeonato da categoria.

**Melhoras**

Os pilotos Marcos Mocelin e César Chimin seguem na UTI mas apresentam melhoras a cada dia.

**Desafio**

O Desafio de Arrancada, a ser disputado no próximo dia 20, no autódromo Zilmar Beux, em Cascavel, será disputado por carros e motos e haverá prêmios em dinheiro aos vencedores. O sistema de disputa será mata-mata e poderão participar carros normais de rua, obedecendo aos quesitos de segurança.

**CASA WIRELESS**  
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO  
AMERICA • AMERICA BOX  
Shopping Vendôme, 5º Piso  
www.casawireless.com.py

COMPOSTO DE  
**ERVA MATE FOLHA VERDE**  
Fone: (45) 3224-3435  
folhaverde@folhaverde.ind.br

**JACK'S**  
Wash Motorcycles  
Cascavel - PR  
Lavagem, Polimento,  
Manutenção e Troca de Óleo  
(motos)  
Fone: (45)3037-3902 e (45) 9960-4743  
Rua Rio de Janeiro, 1677 - Cascavel - PR

**JGS**  
Construções, Comércio  
e Serviços LTDA  
Apóia o  
Kart Clube de Cascavel

**ATLAS**  
ferro velho  
Comércio de  
sucatas, eixos,  
tubos, chapas,  
cantoneiras, nylon,  
bronze, etc.  
BR 277 - KM 591  
F: (45) 3224 - 3255

## Flu acerta com Levir Culpi

O Fluminense anunciou ontem o treinador Levir Culpi para a sequência da temporada. O treinador de 63 anos chegou a um acordo salarial com o clube que, depois da desistência de Cuca, voltou suas atenções para o ex-comandante do Galo. Entretanto, para o duelo deste domingo contra o América, Marcão segue no comando do Flu na beira do campo.

## Recorde de invencibilidade

A goleada por 5 a 1 do Barcelona sobre o Rayo Vallecano, facilitada pela expulsão de dois jogadores adversários – um ainda no primeiro tempo e outro a 20 minutos do fim do jogo – mais do que amplia a liderança do Barça no Espanhol – tem agora oito pontos a mais que o vice-líder Atlético de Madri. O resultado faz a equipe do trio formado por Messi, Neymar e Suárez alcançar a 35ª partida seguida sem perder, um novo recorde para clubes espanhóis.

## Paranaense

# FC Cascavel inicia série contra ponteiros da tabela

**Cascavel** – Vindo de derrota na nova versão do Clássico da Soja, por 3 a 0, para o Toledo, domingo passado, o que lhe derrubou quatro posições na classificação, o FCC (Futebol Clube Cascavel) volta a campo hoje para abrir a 8ª rodada do Paranaense de Futebol em duelo isolado contra o J. Malucelli, às 16h, no Estádio 14 de Dezembro, em Toledo.

O confronto marca para os cascavelenses o início da série na qual enfrentará os dois primeiros colocado da tabela. Após o duelo desta tarde com o vice-líder, o

próximo compromisso será na Vila Capanema contra o Paraná Clube, fim da semana que vem.

A dois pontos da zona de rebaixamento, o FC Cascavel vai para a partida disposto a fazer sua parte e alcançar um feito que outras seis equipes ainda não conseguiram no campeonato: vencer o J. Malucelli. O caçula da capital, que é a sensação deste ano, perdeu apenas na estreia e justamente para o líder Paraná Clube, o qual é o único concorrente pela condição de ponteiro. Tanto que se emplacar nova vitória hoje

– vem de triunfo por 2 a 1 sobre o Maringá – acordará amanhã na liderança, a exemplo do que já ocorreu sábado passado.

No FCC, o treinador Karmirino Colombini não tem desfalques para armar a equipe, mas indicou mudanças com as entradas dos veteranos zagueiro Edmilson e atacante Denílson, que estrearam no decorrer do clássico contra o Toledo. No J. Malucelli, o técnico Ary Marques conta com o retorno do volante Wellington e o zagueiro Leandro Silva, que voltam de suspensão.

## PARANAENSE

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Paraná	187	6	0	1	13	5	8	
2º J. Malucelli	167	5	1	1	13	11	2	
3º Atlético	127	3	3	1	8	5	3	
4º Coritiba	117	3	2	2	18	9	9	
5º Foz do Iguaçu	107	3	1	3	10	14	-4	
6º PSTC	87	2	2	3	9	9	0	
7º Londrina	77	4	1	2	8	4	4	
8º Rio Branco	77	2	1	4	13	13	0	
9º Toledo	77	2	1	4	8	10	-2	
10º FC Cascavel	77	2	1	4	10	16	-6	
11º Maringá	57	1	2	4	5	9	-4	
12º Operário	47	1	1	5	4	14	-10	

\* O Londrina perdeu seis pontos por escalar jogador irregularmente

## 8ª RODADA

Hoje

16h FC Cascavel x J. Malucelli

Amanhã

16h Foz do Iguaçu x Rio Branco  
16h Toledo x Maringá  
16h Londrina x Atlético  
16h PSTC x Operário  
18h30 Coritiba x Paraná

## Agita Tancredo

O Agita Tancredo terá hoje uma extensa programação na avenida Tancredo Neves, com atividades gratuitas das 15h às 20h. As primeiras opções ficarão por conta de atividades de academia a céu aberto, de recreação e cultura, de atividades para pets (passeio, adestramento e agility), crossfit, ciclofaixas (bikes, handbikes, roller e patinete), exposição de carros antigos, jump fit, slackline, taekwondo e xadrez de rua, todos a partir das 15h. Para as 16h está marcado o teste de força no supino; para as 16h30 a capoeira; para as 17h a corrida e caminhada; para as 18h o jiu-jitsu e o top ride bike indoor; e para as 19h o muay thai e as atividades de zumba e mega danz (estilos latino, hip-hop, reggaeton e pop).

## FURACÃO | Atlético-PR com interino contra o Londrina



O técnico Cristóvão Borges (foto) não resistiu à pressão e deixou o comando técnico do rubro-negro nessa sexta-feira, um dia após o empate por 1 a 1 com o Foz do Iguaçu, na Arena da Baixada, em partida atrasada pela sexta rodada do Paranaense. Com o tropeço em casa, o Atlético chegou a quatro jogos sem vitória no Estadual. Ex-jogador do Furacão na década de 1980, Cristóvão estava à frente da equipe desde outubro de 2015, período no qual obteve nove vitórias, sete empates e quatro derrotas em 20 jogos, aproveitamento de 56%. Para o duelo deste domingo contra o Londrina, no Estádio VGD, no Norte do Estado, o time atleticano terá um comando interino.

## panorama esportivo

### Taça Sudoeste

A equipe do Umuarama Futsal conquistou na noite de quinta-feira o título da 2ª Taça Sudoeste ao vencer o Marreco por 3 a 1, na cidade de Francisco Beltrão. A partida no Ginásio Arrudão foi uma reedição da final do ano passado, vencida pelo Marreco. Caio, Vitão e Sol Sales marcaram na revanche umuaramense.

### Amistoso

Atual bicampeão paranaense de futsal, o Guarapuava venceu na quinta-feira sua primeira partida de 2016, por 2 a 1, em casa, no segundo jogo-treino contra o Ponta Grossa. Mauricinho e Diego Fávero marcaram para o time guarapuavano. Na semana passada, a igualdade havia prevalecido entre as equipes, com empate por 3 a 3, também em Guarapuava.

### Taça Brasil

Representante do Paraná na Taça Brasil de Futsal, o Cascavel só teve a sua situação definida na competição na noite de ontem, quando enfrentou os donos da casa em Carlos Barbosa (RS), pela última rodada do Grupo A da primeira fase. O duelo definiu não só a situação dos cascavelenses, que poderiam chegar à semifinal com uma combinação de resultados, como também apontaria, ao fim da rodada, os estados rebaixados na competição.

### Arbitragem

A cidade de Foz do Iguaçu reúne a nata da arbitragem brasileira neste fim de semana para 17ª edição do Congresso Nacional e a 16ª edição do Congresso Estadual de Arbitragem de Futsal. Mais de 700 árbitros participam do evento, que seguirá até amanhã, no Hotel Carimã.

### Caiaque Polo

Com equipes dos estados do Rio de Janeiro, Tocantins e Rio Grande do Sul, além dos anfitriões do Paraná, a cidade de Londrina recebe fim de semana o Campeonato Brasileiro de Caiaque Polo 2016. Os participantes serão observados de perto pelo novo técnico da seleção brasileira, o londrinense Ciro Nael Fasano Werner, pois a etapa será a primeira seletiva para a formação da equipe que representará o País no Campeonato Mundial na Itália, em setembro. Já para o mês de novembro está marcado o 1º Campeonato Sul-Americano da modalidade, na Argentina.

## Superliga B tem dia decisivo

**Curitiba** - A rodada deste sábado da Superliga B feminina 2016 contará com dois jogos decisivos dos playoffs das quartas de final. São José dos Pinhais e Fluminense (RJ) jogam em casa com a vantagem de fecharem a série em caso de resultado positivo. As duas equipes saíram na frente nos respectivos duelos eliminatórios com vitórias no terreno adversário.

O São José dos Pinhais enfrenta o Vôlei Itabirito (MG), às 19h, no Ney Braga, em São José dos Pinhais. O time paranaense venceu por 3 a 1 a partida anterior, em Minas Gerais, e precisa de um novo triunfo para se garantir na

semi, ao lado de Cascavel e Araraquara (SP). Já vitória da equipe mineira força novo duelo em Pinhais, previamente marcado para amanhã.

Já o Fluminense terá pela frente o Chapecó (SC), às 17h, no Ginásio João Coelho Neto, na sede das Laranjeiras, no Rio de Janeiro. O tricolor carioca levou a melhor no primeiro confronto, em Santa Catarina, por 3 a 0.

Já garantidos na semi, Araraquara e Cascavel, que terminaram a primeira fase em primeiro e segundo lugares, respectivamente, aguardam os adversários da próxima etapa da competição.



Viaje com a NORDESTE, muito mais Conforto, Segurança e Pontualidade para você.



AGÊNCIA DE PASSAGENS: (45) 3226-5231

CARGAS E ENCOMENDAS: (45) 3223-7675

NORDESTE TURISMO: (44) 3518-4016

Compre sua passagem on-line e pague em até 10x sem juros com seu cartão Visa ou Master. [www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)

Paulista

# Tricolor enfrenta Bernô de olho no River Plate

**São Paulo** – Vindo de vitória por 2 a 0 sobre o Mogi Mirim, terça-feira, em partida atrasada pela terceira rodada, o São Paulo abre a oitava rodada do Paulistão neste sábado, às 16h, contra o São Bernardo, no Pacaembu. Diante de um rival que não vence há cinco jo-

gos, o pensamento do tricolor é um só: vencer com atuação convincente para ganhar moral para o duelo de quinta-feira com o River Plate, na Argentina, pela Copa Libertadores.

No último teste antes da decisiva partida pela competição internacional, o técnico Edgardo Bauza usará o que tem de melhor à disposição contra o Bernô. Na zaga, onde Lugano, Rodrigo Caio e Maicon têm se revezado, os dois primeiros formarão a

dupla titular. Ademais, em relação ao time que venceu o Mogi, o meia Paulo Henrique Ganso também aparece como novidade, já que ele havia ficado no banco de reservas na terça-feira.

O argentino Centurión, que teve a sua atuação elogiada pelo treinador, foi mantido no time titular e jogará aberto pelo lado direito, com Carlinhos atuando pelo esquerdo. Já Michel Bastos, que se recupera de um estiramento na coxa esquerda, segue fora.

## Seleção olímpica é convocada para dois amistosos neste mês

**Rio de Janeiro** - O meio-campista Rafinha, do Barcelona, é a principal novidade da lista dos jogadores convocados pelos técnicos Dunga e Rogério Micalé, nessa sexta-feira, visando aos amistosos da seleção olímpica no fim deste mês, contra Nigéria e África do Sul.

Rafinha, porém, ainda terá sua situação analisada juntamente com o Barça, pois está retornando de uma lesão no joelho, sofrida ainda no ano passado. Outra novidade na lista de 22 jogadores ficou por conta da convocação de Luciano, do Corinthians. O jogador também está retornando de lesão.

Melhor volante do Campeonato Brasileiro nos anos de 2013 e 2014, quando foi bicampeão brasileiro com o Cruzeiro, Lucas Silva, atualmente no Olympique de Marselha, da França, ficou fora desta convocação. Pouco escalado no clube francês, o jogador, que pertence ao Real Madrid, não está em um bom momento e foi preterido na lista de Dunga e Micalé.

Os convocados se apresentarão em Vitória (ES) no dia

20. No dia 24, a seleção enfrentará a Nigéria, em Caracica. No dia 27, a partida será contra a África do Sul, em Maceió (AL).

### OS CONVOCADOS

**Goleiros**  
Ederson (Benfica-POR)  
Matheus Vidotto (Corinthians)

**Zagueiros**  
Doria (Granada-ESP)  
Rodrigo Ely (Milan-ITA)  
Wallace (Mônaco-FRA)  
Rodrigo Caio (São Paulo)

**Laterais**  
Fabinho (Mônaco-FRA)  
Zeca (Santos)  
Wendell (Bayern Leverkusen-ALE)  
Douglas Santos (Atlético-MG)

**Meias**  
Rodrigo Dourado (Internacional)  
Thiago Maia (Santos)  
Matheus Salles (Palmeiras)  
Rafinha Alcântara (Barcelona-ESP)  
Anderson Pereira (M. United-ING)  
Felipe Anderson (Lazio-ITA)

**Atacantes**  
Gabriel Jesus (Palmeiras)  
Alisson (Cruzeiro)  
Malcom (Bordeaux-FRA)  
Gabriel (Santos)  
Luciano (Corinthians)  
Luan (Grêmio)

### PAULISTA

#### GRUPO A

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Santos	12	7	3	3	1	12	8	4
2º São Bento	11	7	2	5	0	10	6	4
3º Linense	10	7	2	4	1	13	10	3
4º Botafogo	7	7	1	4	2	7	7	0
5º Oeste	6	7	1	2	4	5	7	-2

#### GRUPO B

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Ituano	11	7	3	2	2	9	11	-2
2º Palmeiras	9	7	2	3	2	10	7	3
3º Ponte Preta	9	7	2	3	2	8	9	-1
4º Novorizontino	7	7	1	4	2	10	12	-2
5º São Bernardo	6	7	1	3	3	5	10	-5

#### GRUPO C

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º São Paulo	13	7	4	1	2	10	4	6
2º Ferroviária	13	7	4	1	2	14	9	5
3º Audax	9	7	3	0	4	11	12	-1
4º XV de Pirac.	8	7	2	2	3	6	9	-3
5º Capivariano	4	7	1	1	5	8	14	-6

#### GRUPO D

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Corinthians	17	7	5	2	0	10	4	6
2º Água Santa	11	7	3	2	2	9	12	-3
3º Red Bull	10	7	3	1	3	10	9	1
4º Rio Claro	8	7	2	2	3	7	10	-3
5º Mogi Mirim	7	7	2	1	4	8	12	-4

#### 8ª RODADA

**Hoje**

16h Botafogo x Mogi Mirim  
16h Oeste x Água Santa  
16h São Paulo x São Bernardo  
18h30 Ponte Preta x XV de Piracicaba  
20h30 Audax x Ituano

**Amanhã**

16h Santos x Corinthians  
16h Palmeiras x Capivariano  
18h30 Rio Claro x Linense  
18h30 Red Bull x São Bento  
18h30 Ferroviária x Novorizontino

### Grenal 409

Clássico que além de acirrar a rivalidade gaúcha ainda costuma derrubar técnico no Rio de Grande do Sul, o Grenal de número 409 terá Grêmio e Internacional com força máxima neste domingo, às 18h30, na Arena. Pelo menos é que indicaram os treinadores Roger Machado e Argel Fucks no treino de ontem. No Colorado, o atacante Vitinho já reúne condições de jogo. No Imortal, não há desfalques.

### GAÚCHO

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º São José	17	7	5	2	0	12	3	9
2º Juventude	16	7	5	1	1	12	6	7
3º Grêmio	15	7	5	0	2	14	9	5
4º São Paulo	15	7	5	0	2	11	7	4
5º Internacional	14	7	4	2	1	12	6	6
6º Ypiranga	8	7	2	2	3	11	10	1
7º N. Hamburgo	8	7	2	2	3	5	4	1
8º B. de Pelotas	8	7	1	5	1	10	11	-1
9º Passo Fundo	7	7	2	1	4	5	13	-8
10º Glória	6	7	1	3	3	9	11	-2
11º Aimoré	6	7	1	3	3	9	13	-4
12º Lajeadense	5	7	1	2	4	7	11	-4
13º Veranópolis	5	7	1	2	4	4	9	-5
14º Cruzeiro	3	7	0	3	4	4	13	-9

#### 8ª RODADA

**Hoje**

19h São José x Novo Hamburgo

**Amanhã**

16h Passo Fundo x Cruzeiro  
16h Ypiranga x São Paulo  
16h Brasil de Pelotas x Juventude  
16h Veranópolis x Aimoré  
18h30 Grêmio x Internacional  
**Segunda-feira**  
20h Lajeadense x Glória

## Flamengo vai de time reserva contra o Bangu

**Rio de Janeiro** – Já classificado para a próxima fase do Estadual, o Flamengo abrirá a última rodada da primeira fase do Campeonato Carioca com um time reserva frente ao Bangu neste sábado, às 16h, no Estádio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda.

O último treino rubro-negro antes do jogo, confirmou que o treinador Muricy Ramalho mandará a campo a seguinte escalação: Alex Muralha; Pará, Léo Duarte, César Martins e Chiquinho; Márcio Araújo, Canteros e Ederson; Gabriel, Thiago Santos e Felipe Vizeu.

Destaque para a reestrea de Ederson e o debut de Léo Duarte. O camisa 10 não joga desde 22 de novembro, quando participou do empate por 1 a 1 com a Ponte Preta, pelo Brasileirão. Já o jovem defensor de 20 anos, capitão da equipe que venceu a Copinha em janeiro, fará seu primeiro jogo como profissional.

### VASCO

Igualmente garantido na

próxima fase de forma antecipada, o Vasco também poupa atletas hoje, às 18h30, em Xerém, dontra o Bonsucesso.

### CARIOCA

#### GRUPO A

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Vasco	17	7	5	2	0	15	5	10
2º Boavista	15	7	4	3	0	13	6	7
3º Bangu	11	7	3	2	2	12	8	4
4º Fluminense	10	7	3	1	3	15	11	4
5º Cabofriense	7	7	2	1	4	8	10	-2
6º Portuguesa	7	7	2	1	4	10	15	-5
7º Resende	6	7	1	3	3	5	11	-6
8º Macaé	4	7	1	1	5	6	11	-6

#### GRUPO B

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Botafogo	19	7	6	1	0	11	3	8
2º Flamengo	16	7	5	1	1	16	3	13
3º América	11	7	3	2	2	9	8	1
4º Madureira	11	7	3	2	2	12	12	0
5º V. Redonda	10	7	2	4	1	11	9	2
6º Friburguense	8	7	2	2	3	8	12	-4
7º Tigres	-2	7	0	1	6	5	17	-12
8º Bonsucesso	-2	7	0	1	6	5	19	-14

\* Tigres e Bonsucesso perderam três pontos cada por escalarem jogadores irregulares

#### 8ª RODADA

**Hoje**

16h Flamengo x Bangu  
18h30 Bonsucesso x Vasco

**Amanhã**

16h Fluminense x América  
16h Macaé x Tigres  
16h Resende x Madureira  
16h Boavista x Botafogo  
16h Friburguense x Portuguesa  
16h Volta Redonda x Cabofriense

### PREVISÃO DO TEMPO

#### CASCATEL

Poucas nuvens

Sábado 05/03/2016

Poucas nuvens

Domingo 06/03/2016

Pancadas de chuva isoladas entre a tarde e a noite

Segunda 07/03/2016



### Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

**FEDERAL**  
concurso 5054

1º prêmio 20.740  
2º prêmio 11.579  
3º prêmio 50.509  
4º prêmio 56.528  
5º prêmio 31.933

**DUPLA SENA**  
concurso 1469

1º sorteio 05 07 17 23 33 35  
2º sorteio 13 14 16 32 35 39

**LOTOMANIA**  
concurso 1638

01 04 11 20 26 30 38  
40 49 51 65 66 68  
73 79 80 86 87 91 97

**QUINA**  
concurso 4025

24 28 52 53 79

**LOTOFÁCIL**  
concurso 1331

01 02 03 05 06 07

**TIMEMANIA**  
concurso 848

15 27 28 34  
54 69 71

**MEGASENA**  
concurso 1795

30 42 47 50 55 58

10 11 14 15 16

18 23 24 25

TIME DO UBERLÂNDIA/MG

# Classificados

anuncio@oparana.com.br



01 - O Paraná Sábado, 05/03/2016

## Importados

### HB20-S 1.0

Sedan, 2013/2014, prata, único dono, 59000km, revisado, única dona. F: (45) 8832-4773/9912-5800. CI-166087.

### VENDO I30 2.0

2011/12, preto, gasolina, manual, bancos em couro, pneus novos, c/ 50000km, revisado, única dona. R\$ 40.000. F: (45) 9129-3251. CI-166022.

### VERACRUZ GLS 4WD

2011, automática, prata, completa+teto solar, FIPE R\$ 64.207., por R\$ 54.000., a vista. F: (45) 3224-6117/8402-7695 c/ Gilmar CI-166204.



### MONTANA LS 1.4

2013. Direção e ar quente. R\$ 23.000. F: (45) 9914-8633. CI-166196.

### MONTANA LS 1.4 12/13

Econoflex, vermelha, dir. hid., ar quente, trava, alarme. R\$ 28.400., c/ troca, estudo proposta avista. F: (45) 3224-6117/8402-7695 (whatsapp). CI-166200.

### ZAFIRA 09/10

2.0, flex, automática, completa, 7 lugares, airbag, câmera de ré, preta. R\$ 33.000. F: (45) 9963-0490. CI-165330.



### PARANHOS VENDE

C-4 Pallas 2008, exclusive, cinza, completo, R\$ 27.000., só vendo. F: (45) 9966-6699. CI-164743.



### GP VEÍCULOS OFERTAS

Idea Adventure, 2007, verde, completa. De R\$27.900 por R\$24.900. F: (45) 9844-8611. CI-165175.



### KA 2011 1.6

Completo, prata, baixa km, em bom estado. R\$ 18.900. F: (45) 9932-0522. CI-166130.



### FLUENCE PRIVILEGE

2012, 2.0, automático, preta. FIPE R\$ 45.000., por R\$ 38.000., a vista. F: (45) 3224-6117/8402-7695. (whatsapp). CI-166201.



### FOX 1.0 TREND 2012

Branco, direção hidráulica, ar quente, trava, alarme, único dono, manual e chave reserva. R\$ 27.500. F: (45) 3224-6117/8402-7695. CI-166202.

### GP VEÍCULOS OFERTAS

Novo Gol, 1.0, Track, 2014, Completo, 4 portas, branco. De R\$32.900 por R\$28.900. F: (45) 9844-8611. CI-165174.

### GP VEÍCULOS OFERTAS

Saveiro CE, 1.6, branca, 2013. De R\$ 30.900 por R\$ 26.900. F: (45) 9844-8611. CI-165176.

## Consórcio

### COMPRAMOS CONSÓRCIO

Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pagto a vista. F: (45) 3224-9891/9966-6379/9103-5944 e-mail: orlandobortoli@hotmail.com CI-165833.

### VENDO CONSÓRCIO

Contemplado, Bradesco, crédito R\$ 28.800. Entrada de R\$ 10.400. + 16 x R\$ 1.414. F: (45) 3224-7280/9972-1509. CI-166163.

## Caminhões

### VENDO OU TROCO

Porterreno, Scania P340, 2011, trucado, original, único dono. F: (45) 9936-9848. CI-166199.

## Moto

### PARANHOS VENDE

Honda Fan 125, 2012, revisada, R\$ 4.500. F: (45) 9966-6699. CI-164745.

## Apartamentos

### ALUGO APARTAMENTO

No Residencial Foz, térreo, c/ 3 qtos. R\$ 750., incluso condomínio. F: (45) 8807-1691/3306-0320. CI-166162.

### ALUGO APARTAMENTO

Ed Torre do Sol II, 2 quartos, sala estar/jantar, mobiliado, 1 vaga de garagem. Condomínio de R\$150. F: (45) 9971-1411. CI-165926.

### ALUGO APARTAMENTO

Residencial Quinta do Sol, centro, duas quadras do Shopping JL, 3 quartos, térreo, aluguel + condomínio. R\$ 800. F: (45) 9923-9468. CI-166105.

### PARANHOS VENDE

Apartamento no Res. Bariloche, 3 qtos e demais dependências, reformado. R\$ 160.000. F: (45) 3035-6699/9966-6699. Creci 3999. CI-164735.

### PARANHOS VENDE

Apartamento Res. Cascavel, térreo, 3 qtos e demais dependências, reformado c/ cozinha nova. R\$ 180.000. F: (45) 3035-6699/9966-6699. Creci 3999. CI-164736.

### SERAFIM VENDE APART

No Maria Luiza, próx. ao Beal, 86m² útil, 2 qtos, 2 gar. Apenas R\$ 180.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-165730.

### SERAFIM VENDE APART

No Coqueiral, 61m², 2 qtos, demais dep, 1 gar, prox, Asserveil. R\$ 115.000. à vista. F: (45) 3035-2714/9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-165731.

### V. MORETTI ALUGA

Apartamentos Ed. Dona Guilhermina, na Rua Erechim, 1819, centro, 1 suíte, 2 quartos e demais dependências, 1 vaga de garagem R\$ 1.050. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164711.

### V. MORETTI ALUGA

Apartamento, Rua Rio Grande do Sul, 2293, centro, 2 qtos, sala, sacada, cozinha, área de serviço, bwc, 1 vaga de garagem. R\$ 860. (incluso condomínio). F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164716.

### V. MORETTI ALUGA

Apartamento rua João de Matos, 418, Coqueiral, suíte, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem R\$ 850. (baixo condomínio). F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164717.

### V. MORETTI ALUGA

Apartamento semimobiliado, Rua São Paulo, 2161, centro, suíte, 2 qtos c/ armários, sala 2 ambientes, cozinha planejada, dependência de empregada, 2 vagas de garagem. R\$ 1.200. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164710.

### V. MORETTI ALUGA

Apartamento Novo Ed. Josephina, Rua Siqueira Campos, 895, centro, c/ 1 suíte, 2 quartos, sala 2 ambientes, sacada c/ churrasqueira, área de serviço, 2 vagas de garagem. R\$ 1.300. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164712.

### V. MORETTI ALUGA

Apartamento rua Uruguai, 1251, centro, suíte, 2 quartos, sala 2 ambientes, sacada, cozinha, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem. R\$ 1.100. (baixo condomínio). F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164715.

### V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Bristol, rua Paraná, 2465, centro, c/ área de 75,22m², 1 suíte c/ armários, 1 quarto c/ armários, sala, cozinha c/ armários, área de serviço, 1 vaga de garagem. R\$ 180.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164714.

### V. MORETTI VENDE OU ALUGA

Apartamento mobiliado Ed. Saint Louis, Rua Salgado Filho, 2716, centro, 2 qtos, sala 2 ambientes, cozinha, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem. Venda R\$ 210.000., aluguel R\$ 850. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164713.

### VENDO APARTAMENTO

Edifício Belvedere, centro, c/ área total de 167m², suíte, 2 quartos, sala de jantar/tv, sacada, cozinha e lavanderia, 1 vaga de garagem, depósito, reformado, com área de lazer, salão de festas, piscina e portaria 24h. R\$ 520.000. F: (45) 9999-1722. CI-165972.

### VENDO APARTAMENTO

Res. Foz, rua Fortaleza, 3º andar, 3 qtos e demais dependências, 1 vaga de garagem. R\$ 138.000. F: (45) 9946-1924. CI-166192.

### VENDO APARTAMENTO

Cond. Jacaranda Boulevard, Jd. Coqueiral, 3º andar, c/ 2 qtos e demais dependências, sacada c/ churrasq., 1 vaga de garagem. R\$ 225.000. F: (45) 9946-1924. CI-166191.

## Casas

### CASA NO ALAGADO

De Tres Barras do PR. Terreno de 30x80, c/ casa mista de 6x8, 2 suítes, bwc, sala, coz., c/ garagem para barco de 4x9 c/ bwc. Próximo a praia Barra Bonita, c/ várias mudas de frutíferas. R\$ 120.000. F: (45) 9934-9048/9134-7404. CI-166062.

### SERAFIM VENDE CASA

Angra dos Reis, aprox. 60m², 2 qtos, sobra de terreno nos fundos. R\$175.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-165740.

### SERAFIM VENDE CASA

No Pq. São Paulo, 116m², ótima localização, fino acab, sobra fundo. R\$ 450.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-165736.

### SERAFIM VENDE CASA

Jd. Maria Luiza 165m², 2 suítes, 2 qtos, toda em laje, fino acab, porcelanato, gesso, coz planejada, em cond. R\$ 350.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904 Creci 19806f CI-165741.

### SERAFIM VENDE SOBRADO

No Res. Roma, 275m², área construída. R\$ 380.000., aceita permuta em Curitiba. F: (45) 9936-4099. www.willianserafim.com.br CI-165732.

### SERAFIM VENDE SOBRADO

Aclimação, aprox. 90m², 2 qtos, edícula, fino acab. R\$ 230.000., estudo troca. F: (45) 3035-2714/9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-165739.

### V. MORETTI ALUGA

Casa Rua Cristo Redentor, 41, Pioneiros Catarinenses, 3 qtos, sala 2 ambientes, cozinha c/ móveis planejados, 2 banheiros, área de serviço, 1 vaga de garagem R\$ 780. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164718.

### VENDO CASA

72m², Residencial Decolores, Cond. Fechado, 3 qtos, sala, coz., wc, gar. p/ 2 carros, sobra de terreno nos fundos, local seguro prox. ao Centro. R\$ 220.000. Aceito carro no negócio. F: (45) 9921-7764/ 8801-8789 c/ Anderson. CI-165905.

### VENDO SOBRADO

130m², Rua João Lili Cirico, suíte c/ closet, 2 qtos, salas de jantar e estar, cozinha, área de serviço c/ churrasqueira, garagem. R\$ 330.000. F: (45) 9109-9927. CI-166019.

## GRANEX CONTRATA

### Auxiliar em serviços de expurgo

Trabalhar na região de Cascavel sujeito a viagens esporádicas. Com ou sem CNH «C» . O serviço é executado em altura e espaço confinado. É um serviço que exige força física e trabalho em grupo. Não é necessário experiência, somente boa vontade. Fornecemos todos os treinamentos necessários.

Interessados ligar para Fone: (45) 30395969

## Kitinetes

### ALUGO KITINETES

Rua Ponta Grossa, Rua Maringá, sala, coz., bwc, qto, lavand. R\$ 495 livre de condomínio. Apartamento Rua Erechim. R\$ 990. F: (45) 9911-8084 c/ Joares. CI-165584.

## Ponto Comercial

### ALUGO BARRAÇÃO

Rua General Osório, 1033, prox. Igreja Católica Pq. São Paulo, 280m² com blindex e portão para carga e descarga. F: (45) 3225-1168. CI-165754.

### ALUGO SALA COMERCIAL

Rua Marechal Candido Rodon, entre a AV Brasil e a rua Rio Grande do Sul. F: (45) 9971-5892. CI-166164.

### V. MORETTI ALUGA

Sala Comercial na rua Paraná, 4527, sala B, entro, c/ aprox. 200m² R\$ 2.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164709.

### VENDO DISTRIBUIDORA

De bebidas, Av. Brasil, 9868, Bairro Aclimação, motivo mudança. F: (45) 9973-1766. CI-165918.

### VENDO PANIFICADORA

JAPÃO. Com serviço de lanchonete e restaurante completos. Excelente localização. Ambiente climatizado. F: (45) 9901-8272. CI-165929.

## Terrenos

### 2.000 ALOS EM PASTO

Fazenda montada bem dividida, varias praças de alimentação próximos. Jardim - MS. F: (67) 9971-3855 (Whats) 8195-7013. CI-166104.

### PARANHOS VENDE

Terreno na região central, c/ 1050m² (25x42) Rua Vitória, 770 R\$ 1.365.000., (1.300., o m²). F: (45) 3035-6699/9966-6699. Creci 3999. CI-164738.

### PARANHOS VENDE

Terreno no Jd Presidente, c/ 560m2, Rua da Pampulha, 243, R\$ 170.000. Aceita carros. F: (45) 3035-6699/9966-6699. Creci 3999. CI-164742.

### PARANHOS VENDE

Área no 14 de Novembro c/ 4633m², Rua Souza Naves Sul, após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 1.160.000., (250., o m²). F: (45) 3035-6699/9966-6699. Creci 3999. CI-164737.

### PARANHOS VENDE

Terreno no Jd. Palmeiras, c/ 550m², Rua Tarcílio Wagner, 59, esquina c/ Hercílio Luz, c/ casa de madeira, R\$ 330.000, (600., o m²). F: (45) 3035-6699/9966-6699. Creci 3999. CI-164739.

### PARANHOS VENDE

Terreno no Country, c/ 962,50m (17,50x55), Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 866.000., (900., m²). F: (45) 3035-6699/9966-6699. Creci 3999. CI-164740.

### PARANHOS VENDE

Terreno no Jd Oliveira, (vila Tolentino), c/ 414m², c/ casa mista de 179m², Rua Sérgio Djalma de Holanda, 1420. R\$ 290.000., (só 700., o m²). F: (45) 3035-6699/9966-6699. Creci 3999. CI-164741.

carro/terreno/apart menor valor, c/ parte de pagamento. R\$ 480.000. F: (45) 8827-5498 (Vivo)/ 9977-4520. CI-165670.

### VENDO TERRENO

Condomínio Golden Garden, 740. F: (45) 9107-3351 c/ Odair. CI-166210.

## Empregos

### CONTRATA-SE

Mecânico de automóveis, c/ experiência em regulagem de motor e injeção. F: (45) 9973-0858/ 9910-1064. CI-166128.

## Diversos

### CASA DE MASSAGEM

Felinas. Venha curtir momentos inesquecíveis, local discreto, F: (45) 9860-0987/ 9844-3892/ 9862-3063/ 9862-9842 (whatsapp). CI-166091.

### ESTILO MASSAGEM

Terapêutica, clínica, drenagem linfática, reflexoterapia e massagem relaxante, ambiente climatizado. F: (45) 9941-9370 c/ Raquel. CI-165362.

### INVESTIGAÇÃO!

Infidelidade conjugal, trabalhos, filhos... está com dúvida? Seremos seus olhos! Sigilo profissional. F: (45) 9136-5458 ou fenix5458@gmail.com CI-165906.

### MASAGISTA INICIANTE

Morena clara, com local, só para homens de bom gosto. F: (45) 9836-3801 - Ana. CI-166181.

### MASSAGEM C/ LOCAL

COMPLETA. Sigilo Absoluto, estimulante, erótica, c/ algo a mais, perfeito p/ relaxar. F: (45) 9967-9695/ 3037-4427. Micheli CI-165996.

### MASSAGEM ERÓTICA

Para homens que querem sair do rotina. F: (45) 9949-8531/ 3039-1675. CI-166118.

### MASSAGEM ESTIMULANTE

p/ homens que estão cansados do estress do dia-a-dia. F: (45) 9984-1157 c/ Gisele. CI-166155.

### MASSAGEM RELAXANTE

Erótica, com horário marcado, centro. F: (45) 9954-1505. CI-166127.

### MASSAGEM RELAXANTE

Muscular, ajuda tirar cansaço, estresse, dores musculares e estimulantes. F: (45) 3326-6756. CI-165641.

### MASSAGISTA

Linda massagista, mãos de fada, que irão lhe tirar da rotina e estress. F: (45) 9984-2329. CI-166182.

### MASSAGISTA COLETIVA

A 4 mãos, para você que procura relaxar e sair da rotina, c/ satisfação em dose dupla. F: (45) 9848-6286. CI-165371.

### PARE DE SOFRER

Trago quem você ama, rindo ou chorando em 3 dias, para sempre aos seus pés. F: (43) 3322-6735/ (43) 8456-3291(whatsapp) / (45) 9909-3154. CI-165614.

### ÚNICO NO BRASIL

Gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3152-6754/3322-8065/8456-3291/9911-5862/ (45) 9909-3154.

### Utilidade Pública

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PREVIA

O Auto Posto Rota Cascavel Ltda torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia –para substituição de tanques e bombas do Posto de Combustíveis localizado a Rodovia BR 369- Km 520- Bairro Cataratas ,município de Cascavel PR-Cep 85 818 640.

SUMULA
Artepano Têxtil LTDA, CNPJ: 00.903.967/0001-83 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença de Operação para fabricação de Panos de Prato instalada na Av. Aracy Tanaka Biazetto, 11716, Cascavel-PR

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO T. PREÇOS N. 001/2015
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: ECBC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS - ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, alterar a Cláusula Terceira do Contrato original, DO VALOR CONTRATUAL, que pelo acréscimos a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 19.462,52 (Dezenove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 026/2015

Data 02/03/2016
O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 01 (UMA) diária para DENISE FIOREZZI CPF Nº 880.448.669-49, Matrícula 11209/1 Cargo de Secretária Municipal de Educação, para ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA CPF Nº 880.931.589-87, Matrícula 11077/1 Cargo de Professora de 1ª a 4ª Series - Coordenadora da SEMED e para ELIANY APARECIDA ARAUJO OLIVEIRA CPF Nº 021.154.269-59, Matrícula 11320/1 Cargo de Professora de 1ª a 4ª Series - Coordenadora da SEMED e para MARCOS ANTONIO COCO CPF Nº 580.802.879-53, Matrícula 11783/1 Cargo de Motorista, com deslocamento com veículo oficial referente ao dia 03 de março de 2016 em decorrência de viagem para FOZ DO IGUAÇU - PR, para participar da Reunião de Planejamento do Curso de Educação Ambiental em Unidades de Conservação para Professores e Gincana Ecologia a ser realizado no Parque Nacional do Iguaçu.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CNPJ 80.881.915/0001-92

Maria Clarice
LEILÕES
www.mariacliceleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL 002/2016
DE SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

Maria Clarice de Oliveira, brasileira, CPF nº: 813.033.869-68, RG nº: 3.246.253-7/PR, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 680, estabelecida na Rua Fortaleza, 2622, Recanto Tropical, em Cascavel, Paraná, fone (045) 3037-7555, FAZ SABER QUE, devidamente autorizada pela EDS FOMENTO MERCANTIL LTDA, com sede na Avenida Brasil, 6282, sala 54, 5º andar, Centro Comercial Central Park, Cascavel/PR, CNPJ nº 10.444.095/0001-96, VENDERÁ, na forma da do artigo 27 da Lei 9.514/1976, e regulamentação complementar, em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 14/03/2016, às 15:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 2320, Fórum, em Cascavel, Paraná, o imóvel adiante descrito, a partir do lançamento mínimo indicado, para pagamento de dívida hipotecária de SOMBREAR PROMOÇÕES DE VENDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 12.608.780/0001-36, com sede na Rua Pio XII, 1611, em Cascavel, Paraná, em favor da EDS FOMENTO MERCANTIL LTDA, a saber:

- Lote urbano nº 13, da quadra nº 16, com a área de 427,00 m², do loteamento denominado Lazarin, situado na cidade e comarca de Cascavel - PR, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, medindo 14,00 metros, confrontando com parte do lote nº 11; Sul, medindo 14,00 metros, confrontando com a Rua Sarandá; Leste, medindo 30,50 metros, confrontando com o lote nº 12 e Oeste, medindo 30,50 metros, confrontando com o lote nº 14. Matrícula 50.698, do 1º CRI.

LANCE MÍNIMO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
- Fica, desde já, notificada do presente leilão: SOMBREAR PROMOÇÕES DE VENDA LTDA e seus representantes legais.
- (Se) vendida(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.
- O lance mínimo para a venda será o correspondente ao saldo devedor e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.
- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desapropriação do mesmo.
- Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro Público Leilão e de Notificação.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2016.
Maria Clarice de Oliveira - Leiloeira Oficial - Matrícula 680
Publicações no Jornal O Paraná dias: 05/03/2016, 10/03/2016 e 13/03/2016.
CNPJ 80.881.915/0001-92

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
A Estrela do Oeste do Paraná
Estado do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Contrato n.º: 70/2015 - ID 3957
Contratante: Município de Braganey
Contratado: João Cappelletto & Cia Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa especializada, para fornecimento de Gasolina, destinando-se a mesma para os veículos e máquinas da frota do Município de Braganey/PR.
Reajuste no Valor de: 6,89% no valor do Litro de Gasolina.
Data da Assinatura: 04/03/2016

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
A Estrela do Oeste do Paraná
Estado do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Contrato n.º: 02/2013 - ID 3510
Contratante: Município de Braganey
Contratado: João Cappelletto & Cia Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Etanol Hidratado, destinando-se o mesmo para os veículos da frota da Prefeitura Municipal
Reajuste no Valor de: 24,10% no valor do Litro de Etanol Hidratado.
Data da Assinatura: 04/03/2016
CNPJ 80.881.915/0001-92

Prefeitura Municipal de Tupãssi
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000
Aviso de Licitação
O Município de Tupãssi, Estado do Paraná, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
Processo Licitatório nº 14/2016
Modalidade Pregão Presencial nº 11/2016.
Síntese do seu objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em perfuração e detonação de rochas, para o desmonte de 13.000,00 m³ de rocha sã, incluindo mão de obra e fornecimento de todos os materiais/equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, sendo que os serviços deverão ser executados na Pedreira Municipal, em até 30 dias após assinatura do contrato. A malha de perfuração para detonação/desmonte da rocha deverá ser de 2,50 m de afastamento por 4,00 m de espaçamento. Tudo conforme especificações técnicas constantes no Anexo VIII.
Valor Máximo da Licitação: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).
Tipo de Licitação: Menor preço - Global.
A Comissão de Licitação receberá os envelopes de proposta e de habilitação até às 09:00 horas do dia 24/03/16, nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Tupãssi, situado na Praça Santos Dumont s/nº, sendo que a abertura do Envelope 01, contendo a proposta de preço e do Envelope 02, contendo os documentos de habilitação, devidamente protocolizados, dar-se-á no mesmo dia e local, retro estabelecido, às 09:10 horas.
A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupãssi/PR, através do endereço www.portalupassi.com.br no link "Licitações".
A visita, para emissão do respectivo atestado como requisito de qualificação técnica, que deve ser realizada até às 16h00 do dia 21/03/16, deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), através do telefone (44) 3544-8000.
Demais informações através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8004.
Publique-se.
Tupãssi/PR, 03 de março de 2016.
Prefeito Municipal
CNPJ 80.881.915/0001-92

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREFEITO designado pelo Decreto nº 008/2016, torna público, para realização no dia 24 de março de 2016, às 09:00 horas, o seguinte processo licitatório: Licitação no modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais diversos de consumo (limpa-pneus, higienizante, álcool, corante e corantes) para a aquisição e manutenção das Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas de Bole Municipal de Ensino, Centro de Apoio Educacional, conforme especificações no Termo de Referência/Solicitação nº 414/2016 anexo ao processo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 08:15 horas do dia 21 de março de 2016, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 38.272,22 (trinta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e dois centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame em por-ouvid, sendo a participação vinculada ao recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), através da DDM (Div. de Administração Municipal).
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.
Prefeito Municipal
Valdir Rodrigues dos Santos
Presidente
CNPJ 80.881.915/0001-92

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73
DECRETO Nº 02/2016
Licitação: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências
O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 642/2015 de 25/11/2015.
Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.639,82 (cinquenta mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Despesas Orçamentárias:
Suplementares:
08.000.000.0000.0000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002.00.000.0000.0000. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LENSINO
08.002.12.868.0019.2.011. MANTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI 8.970,00
594 - 3.3.90.30.00.00. 33128 MATERIAL DE CONSUMO 21.669,20
08.003.00.000.0000.0000. DIVISÃO DE TRANSPORTES E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
08.003.12.364.0012.2.050. EXECUÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTES ESCOLAR 21.669,20
596 - 3.3.90.30.00.00. 33121 MATERIAL DE CONSUMO
12.007.00.000.0000.0000. SECRETARIA DE SAÚDE
12.007.10.304.0014.2.074. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
292 - 3.3.90.30.00.00. 33342 MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.000,00
393 - 3.3.90.30.00.00. 33342 MATERIAL DE CONSUMO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
Total Suplementares: 50.639,82
Artigo 2º - Uma vez aberto ao credenciamento de crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, a Superar o Financeiro.
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pública da Prefeitura Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2016.
CNPJ 78.121.902/0001-73

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73
DECRETO Nº 035/2016
DATA: 01-03-2016
SÚMULA: Toma sem efeito as nomeações que menciona e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base no § 7º do artigo 22 da Lei nº 1.784/2012.
DECRETA
Art. 1º - Fica tomada sem efeito a nomeação de Claudineia DILL RG. nº 9.522.369-9/Pr, efetuada através do Decreto nº 018/2016, no cargo de Zelador, para a localidade do Dist. de Alto Alegre do Iguaçu, em razão da posse não se verificar no prazo estabelecido.
Art. 2º - Fica tomada sem efeito a nomeação de Vandereia de Alcantara da Rocha, RG. nº 8.169.024-3/Pr, efetuada através do Decreto nº 013/2016, no cargo de Monitor de Creche, em razão da posse não se verificar no prazo estabelecido.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Capitão Leônidas Marques, 01 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2015
ESPECIE: PRESTACAO DE SERVIÇOS
LICITACAO DISPONICA Nº 002/2015
PARTES: CERIZAMAR HOSPIEDAGEM LTDA-ME
CNPJ nº 04.254.089/0001-29
OBJETO: Termo Aditivo de prazo referente a Contratação de Pessoa/Físico para prestação de atendimento aos municípios de Lindoeste que se destinam ao Curitiba visando tratamento de saúde
VIGENCIA: 31/12/2016
DATA: 01 de março de 2016.
CNPJ 80.881.915/0001-92

Município de Campo Bonito
A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73
PORTARIA Nº 35/2016 DE 04/03/2016.
EXONERA SECRETARIO
O PREFEITO DE CAMPO BONITO
ESTADO DO PARANÁ, Sr Gilmar Luiz Bernardi, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
ART. 1º - Exonerar, com base em parecer jurídico, a partir de 01/03/2016, no Cargo de Secretário de Transporte Obras e Urbanismo, SR ARI SEGUNDO MARCHETTI, portador do CPF nº: 033.256.449-53 e RG nº: 1.328.7245.
ART. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Praça Municipal, Vitorino Assis Grassi, n.º 252.
Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito
CNPJ 80.881.915/0001-92

Município de Saúde de Lindoeste
E-mail: pmisaude@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-1176
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2015
CONTRATO PRINCIPAL Nº 001/2015
ESPECIE: PRESTACAO DE SERVIÇOS
LICITACAO DISPONICA Nº 002/2015
PARTES: CERIZAMAR HOSPIEDAGEM LTDA-ME
CNPJ nº 04.254.089/0001-29
OBJETO: Termo Aditivo de prazo referente a Contratação de Pessoa/Físico para prestação de atendimento aos municípios de Lindoeste que se destinam ao Curitiba visando tratamento de saúde
VIGENCIA: 31/12/2016
DATA: 01 de março de 2016.
CNPJ 80.881.915/0001-92

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
Av. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 8525-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ
E-mail: stateroz@pmstateroz.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.
O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 08:45 horas do dia 21 de março do ano de 2016, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, Pregão Presencial, visando a aquisição de Produtos de Limpeza, material de reposição e generos alimentício de itens não cotados e ou insuficientes em licitações vigentes, para uso nas diversas secretarias do município Santa Tereza do Oeste, conforme quantidades e especificações, constantes no edital de licitação.
Data de abertura: 21 de março de 2016
HORÁRIO: 08:45horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste - Paraná.
RETRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00hs a partir de 07 de março de 2016.
Santa Tereza do Oeste, 29 de fevereiro de 2016.
Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal
CNPJ 80.881.915/0001-92

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
AVISO DE EDITAL
CREDECIMENTO Nº 002/2016
PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inserido no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Bossato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar PROCESSO DE CREDECIMENTO sob nº 002/2016, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 015/2016 de 20/01/2016, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, de suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 125/2006, demais legislações aplicáveis, estando tudo de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Contratação de profissionais (pessoa física e pessoa jurídica), para a realização de oficinas e cursos, prestação de serviços na coordenação de projetos e atividades desenvolvidos pelo CRAS e Comitê Tamo Social "Espaço Cresser", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tribunação) desta Prefeitura Municipal, até às 08:45 horas do dia 18 de março de 2016, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), sendo como destinatária a Comissão de Licitações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18 de março de 2016, às 09:00 horas.
LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Bossato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.
INFORMAÇÕES:
- Serão disponibilizadas a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal pelo telefone (prex45) 3286-8400, avises, cópias de edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 04 de março de 2016.
Ivar Barca
Prefeito Municipal
Valdir Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações
CNPJ 80.881.915/0001-92

Município de Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73
DECRETO Nº 02/2016
Licitação: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 642/2015 de 25/11/2015.
Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.639,82 (cinquenta mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Despesas Orçamentárias:
Suplementares:
08.000.000.0000.0000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002.00.000.0000.0000. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LENSINO
08.002.12.868.0019.2.011. MANTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI 8.970,00
594 - 3.3.90.30.00.00. 33128 MATERIAL DE CONSUMO 21.669,20
08.003.00.000.0000.0000. DIVISÃO DE TRANSPORTES E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
08.003.12.364.0012.2.050. EXECUÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTES ESCOLAR 21.669,20
596 - 3.3.90.30.00.00. 33121 MATERIAL DE CONSUMO
12.007.00.000.0000.0000. SECRETARIA DE SAÚDE
12.007.10.304.0014.2.074. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
292 - 3.3.90.30.00.00. 33342 MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.000,00
393 - 3.3.90.30.00.00. 33342 MATERIAL DE CONSUMO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
Total Suplementares: 50.639,82
Artigo 2º - Uma vez aberto ao credenciamento de crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, a Superar o Financeiro.
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pública da Prefeitura Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2016.
CNPJ 78.121.902/0001-73

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2015
ESPECIE: PRESTACAO DE SERVIÇOS
LICITACAO DISPONICA Nº 002/2015
PARTES: CERIZAMAR HOSPIEDAGEM LTDA-ME
CNPJ nº 04.254.089/0001-29
OBJETO: Termo Aditivo de prazo referente a Contratação de Pessoa/Físico para prestação de atendimento aos municípios de Lindoeste que se destinam ao Curitiba visando tratamento de saúde
VIGENCIA: 31/12/2016
DATA: 01 de março de 2016.
CNPJ 80.881.915/0001-92

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2015
ESPECIE: PRESTACAO DE SERVIÇOS
LICITACAO DISPONICA Nº 002/2015
PARTES: CERIZAMAR HOSPIEDAGEM LTDA-ME
CNPJ nº 04.254.089/0001-29
OBJETO: Termo Aditivo de prazo referente a Contratação de Pessoa/Físico para prestação de atendimento aos municípios de Lindoeste que se destinam ao Curitiba visando tratamento de saúde
VIGENCIA: 31/12/2016
DATA: 01 de março de 2016.
CNPJ 80.881.915/0001-92

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2015
ESPECIE: PRESTACAO DE SERVIÇOS
LICITACAO DISPONICA Nº 002/2015
PARTES: CERIZAMAR HOSPIEDAGEM LTDA-ME
CNPJ nº 04.254.089/0001-29
OBJETO: Termo Aditivo de prazo referente a Contratação de Pessoa/Físico para prestação de atendimento aos municípios de Lindoeste que se destinam ao Curitiba visando tratamento de saúde
VIGENCIA: 31/12/2016
DATA: 01 de março de 2016.
CNPJ 80.881.915/0001-92

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2015
ESPECIE: PRESTACAO DE SERVIÇOS
LICITACAO DISPONICA Nº 002/2015
PARTES: CERIZAMAR HOSPIEDAGEM LTDA-ME
CNPJ nº 04.254.089/0001-29
OBJETO: Termo Aditivo de prazo referente a Contratação de Pessoa/Físico para prestação de atendimento aos municípios de Lindoeste que se destinam ao Curitiba visando tratamento de saúde
VIGENCIA: 31/12/2016
DATA: 01 de março de 2016.
CNPJ 80.881.915/0001-92



EXTRATO DE ATA

**Nº DE ORDEM:** 6/2016.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUPASSÍ  
**CONTRATADA:** DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, sendo que os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, em até 10 dias após o pedido, por período de 12 meses a contar da assinatura da Ata, tudo em conformidade com o edital do Processo Licitatório nº 2/2016, Pregão - Registro de Preços nº 2/2016.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata.  
**VALOR:** O Valor Registrado é de: R\$ 265.972,22 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), compreendendo os seguintes itens:

Lote	Item	Descrição do Produto	Qtd	Un	Marca	Preço Unitário
1	5	Armação de alumínio p/ eletrodoto 3/4"	20	UN	Wetzel	0,18
1	6	Armação de alumínio para eletrodoto 1"	31	UN	Wetzel	0,34
1	7	Armação de alumínio p/ eletrodoto 1/2"	20	UN	Wetzel	0,19
1	13	Bocal seqüente modelo referência MI-2403 - Base F=40 corpo em Porcelana com acabamento em esmalte na cor branca; - Contatos em latão; - Possui terminais tipo bornes para conexão dos fios; - Possui parafusos na fixação dos bornes; - Possui sistema de aquecimento; - Fluxo 4,8W; - Temperatura máxima: 350°C - Corrente máxima: 10A - Potência máxima: 1.000W - Tensão: 50V/0V - Tensão de acionamento máxima: 5KV	80	UN	Weg	4,27
1	14	Bocal/Soquete em porcelana. Com características mínimas a serem seguidas: Base c=27 corpo em latão; possui terminais tipo bornes para conexão dos fios; possui parafusos na fixação dos bornes; fio até 2,5mm; temperatura máxima: 250°C corrente máxima: 4A potência máxima: 250w tensão: 250vac modelo referência MI-224	150	UN	G-20 - BPO49063	2,00
1	15	Braço tipo BR-11/29, fabricado em aço carbono SAF 1010/1020, confeccionado com tubo de seção circular de 25,4mm com projeção de 1 metro. Modelo referência: 400213	200	UN	JRC BR1	12,71
1	18	Bucha de alumínio p/ Eletrodoto 1"	29	UN	Wetzel	0,42
1	19	Bucha de alumínio p/ eletrodoto 3/4"	20	UN	Wetzel	0,33
1	20	Bucha de alumínio para eletrodoto 1" 1/2	20	UN	Wetzel	0,33
1	21	Cabo PP 750V 2x1,5mm²	500	M	Cortico	0,75
1	22	Cabo PP 750V 2x2,5mm²	500	M	Cortico	1,33
1	23	Cabo PP 750V 2x2,5mm²	500	M	Cablona	1,68
1	24	Cabo PP 750V 2x4,0mm²	500	M	Cablona	2,48
1	26	Cabo PP 750V 3x4,0mm²	500	M	Cablona	3,42
1	27	Cabo PP 750V 3x6,0mm²	300	M	Cablona	5,34
1	28	Cabo de alumínio multiplexado duplex 16mm, com as características mínimas a serem seguidas: ramal aéreo 1 cabo de alumínio isolado + 1 nú	300	M	Lamesa	2,70
1	29	Cabo de alumínio multiplexado quadplex 16mm, com as características mínimas a serem seguidas: ramal aéreo 3 cabos de alumínio isolados + 1 nú	200	M	Lamesa	5,80
1	30	Cabo de alumínio multiplexado quadplex 25mm, com as características mínimas a serem seguidas: ramal aéreo 3 cabos de alumínio isolados + 1 nú	200	M	Cortico	11,69
1	31	Cabo de alumínio multiplexado quadplex 25mm, com as características mínimas a serem seguidas: ramal aéreo 3 cabos de alumínio isolados + 1 nú	300	M	Cortico	8,00
1	32	Cabo de alumínio multiplexado triplex 16mm, com as características mínimas a serem seguidas: ramal aéreo 2 cabos de alumínio isolados + 1 nú	500	M	Lamesa	4,47
1	33	Cabo de alumínio multiplexado triplex 25mm, com as características mínimas a serem seguidas: ramal aéreo 2 cabos de alumínio isolados + 1 nú	200	M	Lamesa	5,81
1	38	Condutor de cobre c/ isolamento PVC750V # 10,00mm², preto flexível	5.000	M	Cablona	3,40
1	39	Condutor de cobre c/ isolamento PVC750V # 16,00mm², azul flexível	1.000	M	Cablona	3,40
1	41	Condutor de cobre c/ isolamento PVC750V # 16,00mm², preto flexível	100	M	Cablona	5,90
1	42	Condutor de cobre com isolamento PVC750V # 1,50mm², flexível, cores variadas	5.000	M	Cablona	0,52
1	44	Condutor de cobre, com isolamento PVC750V # 2,50mm², flexível, cores variadas	5.000	M	Cablona	0,80
1	48	Condutor de cobre, com isolamento PVC750V # 6,00mm², flexível, cores variadas	2.000	M	Cablona	2,00
1	49	Condutor de cobre, com isolamento PVC750V # 6,00mm², rígido, cores variadas	800	M	Cablona	2,00
1	50	Condutor paralelo de Cobre com isolamento 300V 2x1,5mm² marrom	3.000	M	Cablona	1,10
1	51	Condutor paralelo de Cobre com isolamento 300V 2x2,5mm² marrom	2.000	M	Cortico	1,80
1	53	Conector Bi-metálico Split 25mm²	30	UN	Intelli	3,27
1	54	Conector Bi-metálico Split 35mm²	30	UN	Intelli	3,74
1	55	Conector Bi-metálico split 50mm²	20	UN	Intelli	5,48
1	57	Conector para rede de baixa tensão, isolada, de derivação perfurante CDP70 - Padrão Copel	300	UN	Intelli	3,74
1	58	Conector para rede de baixa tensão, isolada, de derivação perfurante CDP95 - Padrão Copel	100	UN	Intelli	6,68
1	68	Disjuntor 1x10A - Padrão DIM	20	UN	Sopran	5,41
1	69	Disjuntor 1x16A - Padrão DIM	20	UN	Sopran	5,41
1	70	Disjuntor 1x20A - Padrão DIM	20	UN	Sopran	5,41
1	71	Disjuntor 1x30A - Padrão DIM	20	UN	Sopran	5,41
1	72	Disjuntor 1x50A - Padrão DIM	20	UN	Sopran	7,00
1	74	Disjuntor 2x50A - Padrão DIM	30	UN	Sopran	21,00
1	75	Disjuntor 2x70A - Padrão DIM	20	UN	Sopran	34,00
1	76	Disjuntor 2x100A - Padrão DIM	10	UN	Sopran	79,00
1	79	Disjuntor 3x70A - Padrão DIM	20	UN	Sopran	62,60
1	81	Disjuntor caixa moldada tripolar 150A modelo Ref.: CA315	5	UN	Sopran	271,30
1	82	Disjuntor caixa moldada tripolar 200A, modelo Ref.: CA3200	5	UN	Sopran	271,30
1	83	Disjuntor Motor, com regulagem de (22 - 32A) 220V	5	UN	Sopran	117,00
1	84	Disjuntor Motor, com regulagem de (40 - 50A) 220V	5	UN	Sopran	349,00
1	85	Disjuntor Motor, com regulagem de (10 - 16A) 220V	5	UN	Sopran	116,14
1	86	Disjuntor Motor, com regulagem de (20 - 25A) 220V	5	UN	Sopran	116,14
1	87	Disjuntor Motor, com regulagem de (57 - 75A) 220V	2	UN	Sopran	354,50
1	96	Fusível diazed retardado Construído com corpos cerâmicos e latão niquelado, opera com baixa temperatura e alta capacidade de ruptura. Corrente: 35A Tensão: 500v	100	UN	Eletronoc	2,54
1	97	Fusível diazed retardado Construído com corpos cerâmicos e latão niquelado, opera com baixa temperatura e alta capacidade de ruptura. Corrente: 50A Tensão: 500v	100	UN	Tee	2,54
1	98	Fusível diazed retardado Construído com corpos cerâmicos e latão niquelado, opera com baixa temperatura e alta capacidade de ruptura. Corrente: 6A Tensão: 500v	30	UN	Tee	1,60
1	99	Fusível diazed retardado Construído com corpos cerâmicos e latão niquelado, opera com baixa temperatura e alta capacidade de ruptura. Corrente: 25A Tensão: 500v	30	UN	Tee	1,60
1	102	Haste para aterramento 5/8x2,40m	30	UN	Intelli	5/8 17,16
1	106	Jogo de contato principal Tripolar para contactor CWM 50 Weg já existente	5	JG	Weg	150,00
1	110	Lâmpada fluorescente compacta, espiral 25W 127V com selo PROCEL e INMETRO, E-27 6400K ESPIRAL DIMENSÕES 102x40 MM IRC 80%, 647lm	300	UN	Empalux	10,60
1	111	Lâmpada fluorescente compacta, espiral 25W 220V com selo PROCEL e INMETRO, E-27 6400K ESPIRAL DIMENSÕES 157x54 MM IRC 80%, 1368lm	150	UN	Empalux	10,80
1	112	Lâmpadas tubular 60cm de LED 10W 6500K 110-130V soquete G3	100	UN	FLC	21,20
1	113	Lâmpadas tubular 120cm de LED 20W 6500K 110-130V soquete G3	300	UN	Avant	24,00
1	117	Lâmpada Fluorescente T10T12 40W, com selo PROCEL e INMETRO, 5000K	100	UN	Empalux	4,38
1	121	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W, ovóide, com selo PROCEL e INMETRO, 22.000lm vida média 24.000hs	60	UN	Empalux	26,60
1	122	Lâmpada Vapor Metálico 250W, tubular, com selo PROCEL e INMETRO, 15.000hs 5000K IRC 85%	300	UN	Empalux	28,40
1	123	Lâmpada Vapor Metálico 400W, tubular, com selo PROCEL e INMETRO, 15.000hs 5000K IRC 85%	200	UN	Empalux	34,45
1	124	Lâmpada Vapor Metálico HQI 150W, latão, vida útil 28.000 h, com selo PROCEL e INMETRO	300	UN	Empalux	27,80
1	125	Lâmpada Vapor Metálico HQI 150W, E27, vida útil 28.000 h, com selo PROCEL e INMETRO	150	UN	Avant	28,40
1	126	Lâmpada Vapor Metálico HQI 70W, E27 vida útil 26.000 h, com selo PROCEL e INMETRO, 15.000hs 5000K IRC 85% 5500lm	500	UN	Empalux	27,69
1	127	Luminária pública aberta, com soquete de porcelana E-27, modelo referência: IP-10	150	UN	Scornius	16,60
1	128	Luminária pública fechada 250W corpo e arco com alojamento para reator em alumínio injetado a alta pressão, refletor em lente plana de cristal temperado. Refletor estampado em chapa de alumínio, anodizado e selado. Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm. Pinta eletrônica, Grau de proteção corpo óptico: IP-65 '66, Grau de proteção no alojamento: IP-65 '66, Comp.Larg/Alt. 585/312/220 na cor LARANJA REF: DL-285V REPLUME ou semelhante	60	UN	Empalux	212,50

1	129	Luva para eletrodoto roscaável de PVC rígido 1"	30	UN	Impol	0,76
1	130	Luva para eletrodoto roscaável de PVC rígido 1 1/2"	20	UN	Impol	1,48
1	131	Mangueira luminosa em led caixa com 50m com as características mínimas a serem seguidas: material flexível de fácil aplicação e instalação dimensão: 13mm cor: a definir no ato da compra quantidade de led por metro: 36 tipo do led: 3mm tensão: 220v consumo por metro: 4,8w temperatura de funcionamento: -20° a 45° proteção: ip67 o pacote inclui: 50 metros de mangueira luminosa led verde 10 cabo de força 10 conectores desde emenda 10 terminais de proteção para extremidade. 200 Clip de Fixação 13mm	30	CX	Mundilux	287,30
1	132	Mangueira luminosa em led caixa com 50m com as características mínimas a serem seguidas: material flexível de fácil aplicação e instalação dimensão: 13mm cor: branca fria quantidade de led por metro: 36 tipo do led: 3mm tensão: 220v consumo por metro: 4,8w temperatura de funcionamento: -20° a 45° proteção: ip67 o pacote inclui: 50 metros de mangueira luminosa led branca fria 10 cabo de força 10 conectores desde emenda 10 terminais de proteção para extremidade. 200 Clip de Fixação 13mm	30	CX	Mundilux	287,30
1	138	Plafonier Em Pvc Branco Com Soquete Em Porcelana E27, Marca Nacional com as Características mínimas a serem seguidas: suporta lâmpada incandescente de até 100w, pode utilizar lâmpada eletrônica, simples instalação, já acompanha parafusos para fixação e acabamentos que esconde o local onde ficam os parafusos, pode ser instalado em forro de madeira, ferro de gesso, laje e ate em parede. Informações básicas: Base: PVC Receptáculo: Porcelana Dimensões aproximadas (Diâmetro X Altura): 14,5cm X 5,5cm modelo. Referência: 4323	300	UN	Ultron	2,54

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Nome do Órgão
02	02.01	GABINETE DO PREFEITO
03	03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
03	03.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
03	03.03	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
04	04.01	GABINETE DO DIRETOR
04	04.02	MEIO AMBIENTE
05	05.01	GABINETE DO DIRETOR
05	05.02	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
06	06.01	GABINETE DO DIRETOR
06	06.02	DIVISÃO DE SAÚDE
06	06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
07	07.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
07	07.05	DIVISÃO DE CULTURA
08	08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
08	08.02	DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL
08	08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	08.04	FUNDO MUN DIREI DA CRIANCA E ADOLESCENTE
09	09.01	GABINETE DO DIRETOR
09	09.02	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
09	09.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
09	09.04	DIVISÃO DA SAU
09	09.05	DIVISÃO DE PAISAGISMO
09	09.06	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO
10	10.01	GABINETE DO DIRETOR
10	10.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
10	10.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
10	10.04	DIVISÃO DA PEDREIRA

**DATA:** 22/02/16.

**ASSINATURAS:** Jose Carlos Mariussi e Alessandro Martins Miguel.

**CI-1161815-E16**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
 AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2016  
 EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 003/2016**

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital da Concorrência n.º 003/2016, relativo ao Processo Licitatório n.º 015/2016, tem por objeto **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 12.000 (doze mil) toneladas de massa asfáltica tipo C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) Faixa "F" DER, incluindo a execução de serviços como corte do pavimento deteriorado, varredura, pintura asfáltica, espalhamento e compactação do mesmo, destinado a manutenção da malha asfáltica do Município de Assis Chateaubriand, em diversos trechos, com as seguintes especificações:**

**1 -** Acolhemos a impugnação impetrada pela empresa **Lepavi Construções Ltda**, onde solicita a supressão dos itens **04.01.10 e 04.01.10.1** do edital na seguinte forma:

**1.1 - SUPRIMIR do edital os itens:**

**"04.01.10 - Da empresa: Certidão Negativa, expedida pelo distribuidor e cartório de protestos da sede da empresa, de Falência e Concorrida e Protesto, expedida dentro dos últimos 30(trinta) dias."**

**"04.01.10.1 - Do(s) proprietário(s): Certidão Negativa de insolvência civil,"**

**2 -** Acolhemos a solicitação do Engenheiro Fiscal do Município, para alteração do item 04.01.21, do edital e inclusão do item 04.01.21.1, na seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**Qualificação Técnica**

"04.01.21 - A qualificação técnica da empresa a ser contratada deverá ser demonstrada por meio de apresentação de, no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica (ou Declaração) fornecida por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou por empresa Privada, comprovando a prestação satisfatória de serviços semelhantes aos licitados neste Pregão, e, demonstrando a aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação. O Atestado ou Declaração deverá conter a descrição dos serviços prestados pela licitante, dados do responsável pela emissão e telefone de contato."

**LEIA-SE:**

**Qualificação Técnica**

"04.01.21 - A qualificação técnica da empresa a ser contratada deverá ser demonstrada por meio de apresentação de, no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica (ou Declaração) fornecida por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou por empresa Privada, devidamente registrado junto ao CREA e acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico - CAT - fornecido pelo CREA, comprovando a prestação satisfatória de serviços semelhantes aos licitados nesta concorrência, ou seja Acervo de no MINIMO de 50 % do objeto licitado (6000 toneladas) DF: CHUQ aplicado, demonstrando a aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação. O Atestado ou Declaração deverá conter a descrição dos serviços prestados pela licitante, dados do responsável pela emissão e telefone de contato."

**"04.01.21.1 -** A empresa participante deste certame deverá apresentar Certidão de Registro da Empresa junto ao CREA bem como do Profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica."

**3 -** Fica prorrogada a data da abertura do Edital da Concorrência n.º 003/2016, passando a ser o seguinte:

**DATA:** 01 de ABRIL de 2016.

**HORÁRIO:** 09:00 (nove) horas.

**3.1 -** Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser **protocolados** na Prefeitura Municipal, até às **08:30 (oito horas e trinta minutos)**.

**4 -** Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital da Concorrência n.º 003/2016.

**5 -** Este termo aditivo passa a vigorar a partir da sua publicação.

Os esclarecimentos bem como as demais informações, serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone N.º 0XX-44-3528-8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 04 de Março de 2016.

João José Guedes

**CI1161825-E16** Secretário Geral e Finanças



EXTRATO DE ATA

**Nº DE ORDEM:** 4/2016.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUPASSÍ  
**CONTRATADA:** ELÉTRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, sendo que os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, em até 10 dias após o pedido, por período de 12 meses a contar da assinatura da Ata, tudo em conformidade com o edital do Processo Licitatório nº 2/2016, Pregão - Registro de Preços nº 2/2016.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata.  
**VALOR:** O Valor Registrado é de: R\$ 86.381,00 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), compreendendo os seguintes itens:

Lote	Item	Descrição do Produto	Qtd	Un	Marca	Preço Unitário
1	1	Abraçadeira universal utilizada para fixação de caixas em postes de concreto modelo duplo L. Material fabricado de acordo com as normas técnicas. Modelo Referência: 0094.	20	JG	FN	7,40
1	4	Armação secundária tipo pesada de 01 estribo em material aço carbono sus 1010 a 1020; acabamento: zincagem por imersão a quente. Modelo Referência: 0101	20	UN	FN	8,90
1	9	B				



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
LINDOESTE - PARANÁ

CPF 85826-000 - CNPJ 80.881.915/0001-92

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**

**TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 008/2016**

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.097/2000, e na Municipal n.º 421/2009 que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito municipal e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e as normas para a realização de **PROCESSO SELETIVO – TESTE SELETIVO**, por meio da **COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA**, designada pela Portaria nº 027/2016, visando o preenchimento e complementação de vagas para contratação de **Jovens Aprendizes** para formação em **Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos** na modalidade a distância, o qual se regerá pelas normas e Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

**CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

1.1 O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da **COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO TESTE SELETIVO**, designada pela Portaria nº 027/2016 de 02/03/2016, obedecendo as normas deste Edital.

1.2 Considera-se aprendiz o jovem contratado diretamente pelo empregador ou por intermédio de entidades sem fins lucrativos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.598/2005, para efeito de cumprimento da cota a que se refere o art. 429 da CLT.

1.3 Os candidatos habilitados em todas as etapas da seleção serão convocados em função das vagas disponibilizadas, e obedecendo à ordem de classificação, a assinar **Contrato de Aprendizagem** com a Prefeitura Municipal de Lindoeste, regido pelos preceitos da CLT e amparado na Lei nº 10.097/2000, no Decreto nº 5.598/2005 e na Lei Municipal 421/2009 e alterações, sujeitando-se às normas internas vigentes na Prefeitura.

1.4 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e em editais complementares ou de retificações. Antes de efetuar a inscrição, é de responsabilidade de o candidato conhecer todas as determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de

que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.5 O Processo Seletivo destina-se a contratação de Jovens Aprendizes para formação em Comércio e Serviços – na modalidade a distância deste Município, discriminados em item específico neste edital, atendendo as designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e demais determinações legais do município e do presente edital.

1.6 O Processo Seletivo será realizado em fase única, através da aplicação de **Prova Objetiva**, a qual terá caráter eliminatório e classificatório, cujos detalhes estão descritos em capítulo especial sobre as provas.

**CAPÍTULO II - DAS VAGAS E REGULAMENTAÇÃO**

**2 – DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS**

2.1 – **Das vagas e dados relativos:** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas que atenderão as especificações constantes a seguir:

Função	Requisitos	Total de vagas	Remuneração mensal	Jornada de Aprendizagem semanal (Teoria e Prática)
Jovem Aprendiz	- Ter idade entre dezessete (16) e dezoito (18) anos - Estar regularmente matriculado e frequentando o Ensino Médio	03	Salário Mínimo/hora	20 Horas Semanais

Para os efeitos deste item, será considerado como:  
1 – Candidato: Residir no município de Lindoeste - Paraná.

2.2 – **Da disponibilização:** o total de vagas destinadas para cada cargo será provido adotado o regime de aprendizagem previsto nos artigos 424 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, com alterações promovidas pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 e de acordo com programa desenvolvido pelo SISTEMA NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, com o curso de **Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos** na modalidade a distância.

2.3 – Será disponibilizada uma vaga para os portadores de Deficiência, observando-se as regras deste Edital.

**3 – DO REGIME E REMUNERAÇÃO**

3.1 – **Regime Adotado:** para atendimento do Programa Municipal de Aprendizagem, será adotado o regime de aprendizagem previsto nos artigos 424 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, com alterações promovidas pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 e de acordo com programa desenvolvido pelo SISTEMA NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, com o curso de **Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos** na modalidade a distância.

3.2 – **Da Remuneração:** As despesas referentes à contratação dos adolescentes, no padrão de salário mínimo/hora, correrão por conta das dotações orçamentárias relativas aos encargos com pessoa física de cada secretaria, de acordo com a lotação do jovem aprendiz.

**4 – DA APRENDIZAGEM E DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

4.1 – **Da Aprendizagem:** O Programa será desenvolvido em conjunto com órgão integrante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, o qual será responsável pelos cursos de aprendizagem.

**4.2 – Sumário das atribuições específicas / atividades do Jovem Aprendiz nas unidades de lotação:**

Deslocar documentos entre as áreas internas; receber e expedir documentos; arquivar documentos; repor material de expediente; apoiar a realização de eventos (organizar ambientes); verificar equipamentos/materiais conforme o solicitado; manter arquivos ordenados e atualizados; executar serviços em meios eletrônicos como: elaborar planilhas, digitar expedientes e contatar por mensagens eletrônicas os clientes internos; transmitir e receber documentos por fax; realizar serviços reprográficos; utilizar multimídia e retro projetor; realizar atendimento telefônico; auxiliar na entrega de senhas e organização de filas, fornecendo informações necessárias ou encaminhando os clientes conforme o serviço solicitado.

**5 – DA VIGÊNCIA E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

5.1 – **Da vigência do Programa:** O contrato de aprendizagem terá duração de 12 (doze meses), podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses à critério da Prefeitura Municipal, distribuídas conforme modalidade do curso de aprendizagem e com início conforme cronograma a ser definido após este processo seletivo.

5.1.1 - O Contrato de Aprendizagem extinguir-se-á quando do cumprimento da carga horária do curso profissionalizante ou quando este completar 18 (dezoito) anos, não podendo ultrapassar 02 (dois) anos consecutivos de contratação.

5.1.2 - O limite etário fixado no item anterior não se aplica aos aprendizes portadores de deficiência.

5.1.3 - São causas de rescisão antecipada do Contrato de Aprendizagem:

a) Desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;

b) Falta disciplinar grave, caracterizada por quaisquer das hipóteses descritas no art. 462 da CLT;

c) Ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, caracterizada por meio de declaração da Instituição de Ensino;

d) Quando ausentar-se das atividades do estágio injustificadamente por 03 (três) dias no mês ou até 06 (seis) faltas injustificadas no semestre;

e) Quando desligar-se do curso de nível fundamental, médio, superior, técnico ou profissionalizante em que esteja matriculado, da rede pública ou particular de ensino;

f) Quando não observar as normas estabelecidas pela Coordenação do Programa e;

g) A pedido do aprendiz.

**5.2 – Dos Objetivos do Programa:**

I – Criar oportunidade de ingresso dos adolescentes no mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão.

II – Garantir formação técnico-profissional constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.

III – Propiciar aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social/situação de risco condições para exercer uma iniciação profissional na área da administração.

**CAPÍTULO III – DAS DIVULGAÇÕES**

6.1 – A divulgação oficial dos editais e demais divulgações relativas ao Processo Seletivo dar-se-á através de Editais publicados no Diário Oficial do Município (Jornal "O Paraná"), diário Eletrônico Municipal, cartazes fixados no município e no site [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br).

6.2 – É obrigação de o candidato observar rigorosamente os editais e comunicados oficiais, divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes.

**CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

**7 – DO CRONOGRAMA**

7.1 – É de inteira responsabilidade do candidato, antes de efetuar a inscrição, ler o presente edital, editais complementares ou de retificação, caso existam, para conhecer todas as determinações relacionadas, certificando-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e assumir o cargo, caso seja aprovado e convocado.

Etapas	Data	Local
Inscrições	De 02/03/2016 até 18/03/2016	Secretaria Municipal de Assistência Social
Apresentação da lista dos inscritos e homologação das inscrições	A partir do dia 24/03/2016	Mural da Prefeitura, Diário Oficial e eletrônico e no Portal do Município <a href="http://www.lindoeste.pr.gov.br">www.lindoeste.pr.gov.br</a>
Divulgação do ensalamento	A partir do dia 24/03/2016	Mural da Prefeitura, Diário Oficial e Eletrônico e no Portal do Município <a href="http://www.lindoeste.pr.gov.br">www.lindoeste.pr.gov.br</a>
Realização da Prova	Dia 03/04/2016	Escola Municipal Visconde de Mauá
Publicação do resultado do processo seletivo	Dia 13 /04/2016	Mural da Prefeitura, Diário Oficial e Eletrônico e no Portal do Município <a href="http://www.lindoeste.pr.gov.br">www.lindoeste.pr.gov.br</a>

7.2 - O candidato deverá, inicialmente, ter conhecimento do edital de abertura do certame e conhecê-lo integralmente para depois fazer a sua inscrição, não ocultando nenhuma informação, e assinalar os casos de necessidades especiais se as tiver;

**7.3 – O local e horário das inscrições serão:**

7.3.1 – As Inscrições deverão ser efetuadas nos dias úteis, no período de **02/03/2016 à 18/03/2016**, em horário comercial das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 na sede da **Secretaria Municipal de Assistência Social** localizada na Av. Marechal Rondon, s/n (Antigo Posto de Saúde), próximo à Prefeitura Municipal, Lindoeste Pr.

7.3.2 - Somente será admitida uma inscrição por candidato.

7.3.3 – As inscrições deverão ser requeridas pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído para esse fim que, no ato de inscrição deverá apresentar além dos documentos do Candidato e o instrumento de procuração.

7.3.4 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

7.3.4.1 – Cópia da cédula de identidade e do CPF com original, ou devidamente autenticada;

7.3.4.2 – Comprovante de endereço (conta água, luz ou telefone);

7.3.4.3 – Comprovante de matrícula no ensino médio, fornecida pela instituição de ensino onde se encontra matriculado.

7.3.5 – Aos candidatos será fornecido o respectivo comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia da realização das provas.

7.3.6 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3.7 - O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.

7.3.8 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**8 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

8.1 - Aos candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, são assegurados o direito de inscrição para o curso de aprendizagem, desde que suas atribuições sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

8.2 - Em obediência ao disposto no art. 39 do Decreto nº 3.298/99, fica disponibilizada **uma vaga** para os portadores de deficiência, que será convocado o candidato da lista específica de pessoas com deficiência, por ordem de

8.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

8.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da Prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da Prova, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.5 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar atendimento diferenciado para realização da prova objetiva deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. A entrega do laudo deverá ser feita junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura municipal de Nova Aurora

8.6 - Não será necessário o encaminhamento de laudo médico nos casos de atendimento especial que não modifiquem os padrões normais e comuns para aplicação e execução da prova objetiva, que são: amamentação, gestante, canhoto e obesidade.

8.7 - A não solicitação de atendimento especial no momento da inscrição e/ou a falta de cumprimento do disposto no subitem desobriga o Município de Lindoeste / Paraná de prestar o atendimento especial ao candidato, ficando este em igualdade de condições dos demais candidatos.

8.8 - Os pedidos serão julgados e atendidos dentro de critérios de razoabilidade e viabilidade, sendo que não serão atendidos pedidos para aplicação de provas em outro local, em outra data ou outro horário, diferente do estabelecido neste edital.

8.9 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital não poderão impetrar Recurso em favor de sua situação.

8.10 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo de Aprendizagem será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

8.11 - O candidato que tiver efetuado inscrição na condição de pessoa com deficiência deverá, se aprovado no Teste Seletivo, quando convocado, submeter-se à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como, o grau de deficiência capacitante para o exercício do curso de aprendizagem.

8.12 - A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto nos Artigos 43 e 44 do Decreto nº 3.298/99.

8.13 - Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

8.14 - As vagas definidas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória

**9 - DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

9.1 - Só será considerada inscrição válida no Processo Seletivo aquela que cumprir integralmente as etapas, dentro dos prazos estipulados neste Edital:

9.2 – Preencher o cadastro com os dados pessoais do candidato não ocultando nenhum dado obrigatório e referente a este atender a requisitos específicos se houverem, responder as opções relativas às necessidades especiais se houverem.

9.3 – O candidato deverá realizar uma única inscrição no Processo Seletivo.

9.4 - O candidato, ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição, sob as penas da lei. Declarações falsas ou inexatas dos dados constantes do formulário de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às consequências legais.

9.5 - O candidato será responsável pela conferência dos seus dados impressos no documento de confirmação da inscrição. Na hipótese da verificação de divergências, o candidato deverá apontá-las através de expediente escrito e dirigido à Comissão Organizadora do Teste Seletivo, indicando os dados que devem ser alterados, exceto o cargo a que concorre.

**9.6 - Documentos para acesso ao local da prova:**

9.6.1 - RG ou outro documento oficial com foto e Comprovante de Inscrição

9.6.2 – Será rejeitado documento não original, que a foto do candidato que não esteja perfeitamente legível, que apresente danos físicos ou vestígios de alterações nas suas características originais.

9.6.3 - Poderá ser exigida identificação especial ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Uma vez que o candidato não comprove satisfatoriamente a sua identificação, este estará impedido de participar das provas e demais etapas que requerirem tal identificação.

9.6.4 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias em conjunto com outro documento que contenha fotografia e o identifique.

**10 – DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

10.1 - O candidato portador de necessidade especial (deficiência) poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das provas.

10.2 - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

10.3 - Não haverá atendimento especial para as demais fases do concurso, em qualquer hipótese.

10.4 - O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de auxílio de outra(s) pessoa(s) para sua locomoção e acomodação para realizar as provas, este deverá providenciar acompanhante(s) que o auxiliarão em todo o processo, sempre mediante consentimento e orientação da comissão organizadora do processo seletivo.

10.5 - A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

10.6 - O candidato que necessitar de atendimento especial deverá requerer por escrito, especificando o tipo de necessidade e anexar justificativa médica, que comprove o tipo de condição especial e ateste que o candidato apresenta condições físicas para realizar a Prova de seleção. Tal requerimento deverá ser feito no período da inscrição. O candidato que não o fizer no prazo estabelecido neste Edital seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida. A não inclusão desse requerimento na documentação de inscrição desobriga a Comissão Organizadora do atendimento especial.

10.7 - As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da Prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação em tempo hábil, antes do período da Prova.

**CAPÍTULO V - DAS PROVAS**

**11 – PROVA OBJETIVA**

O Processo Seletivo contará apenas com Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 30 (trinta) questões objetivas, obedecerá ainda a seguinte distribuição quanto às disciplinas, quantidade e valor das questões, conforme quadro abaixo:

**11.1 – Disciplinas das provas:**

Disciplina	Numero de Questões	Total de Questões	Valor de cada Questão	Valor Total
Português	10	30	Português: 3,00 Matemática: 4,00 Conhecimentos Gerais: 3,00	100
Matemática	10			
Conhecimentos Gerais e atuais	10			

Será classificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou superior a **50** (cinquenta pontos).

11.2 – A Prova Objetiva será aplicada na seguinte data, local e horário:

DATA: **03/04/2016**

LOCAL: Escola Municipal Visconde de Mauá;

CIDADE: Lindoeste - Pr;

11.3 – **Os portões de acesso ao recinto de provas serão abertos às 8h e fechados pontualmente às 8h45min**, independente do motivo do atraso, depois das 8h45min não será permitida a entrada de candidatos no recinto de provas. Depois deste horário somente entrarão nas salas de provas os candidatos que já se encontravam dentro do recinto de provas, em processo de identificação ou solucionando dúvidas junto à comissão executora. Extraordinariamente e a critério da comissão executora do Processo Seletivo, poderá ser prorrogado o horário de fechamento dos portões de acesso ao local de provas bem como o horário de início das provas, em razão de fatores excepcionais e prejudiciais à realização do Processo Seletivo.

11.4 – O candidato deverá dirigir-se à sala designada para as suas provas obedecendo aos horários definidos com antecedência de 15 (quinze) minutos para identificação, munido de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa, documento de identidade original e com foto e a comprovante de inscrição.

11.5 - A identificação correta do local de prova, a localização da sala da prova, os horários e as demais determinações serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.6 – **Tempo de duração das provas:** 03 (três) horas, com início as **09h às 12 h**.

11.7 - No ambiente de provas NÃO será permitida a permanência de pessoas nas seguintes condições:

11.7.1 – Pessoas estranhas ao processo seletivo, ou seja, não pertencentes à equipe organizadora e executora do processo seletivo, ou não pertencente à comissão fiscalizadora designada pela prefeitura promotora do certame, exceto mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do certame;

11.7.2 – Pessoa portadora de arma de qualquer natureza, independente de possuir porte ou autorização, salvo se integrantes das polícias Civil ou Militar em serviço;

11.7.3 – Pessoa portadora de equipamento eletrônico, mecânico ou óptico, calculadora, rádio ou similar, fone de ouvido, telefone celular, agenda eletrônica, bonê, chapéu, prendedor de cabelo próximo da orelha, brinco, tiara e outros acessórios que ensejem comunicação. Estes objetos ou equipamentos serão recolhidos à sala de coordenação. Caso o candidato se negue a cumprir com tais determinações, será impedido de realizar provas ou qualquer parte do processo seletivo, tendo que se retirar imediatamente do recinto de provas, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo.

11.8 – Não realizam as provas objetivas as pessoas que possuem cabelos compridos e que se recusam em prendê-los de forma que a face e as orelhas fiquem totalmente descobertas.

11.9 - O candidato deverá assinalar somente uma resposta a qual julgar correta.

11.10 - Não será permitido que as marcações que sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscais designados para o processo seletivo.

11.11 - Em nenhuma hipótese, será considerado para recurso, para correção e para respectiva pontuação o caderno de questões.

## 12 – DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

12.1.1 - chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou não comprovar de maneira satisfatória e suficiente a sua inscrição e identificação;

12.1.2 - tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, coordenadores e seus auxiliares ou demais pessoas presentes;

11

12.1.3 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com terceiros, com anotações ou impressos, com equipamentos e/ou com dispositivos de comunicação ou armazenamento de informações ou qualquer outro material diferente do caderno de provas e cartão de respostas;

12.1.4 - afastar-se da sala de provas sem tê-la devidamente entregue e sem a solicitação de acompanhamento de um fiscal;

12.1.5 - recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

12.1.6 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

12.1.7 - utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

12.2 - Ao término da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala o caderno de prova, e assinar a lista de presenças.

12.3 - Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar o processo de entrega e conferência dos cartões de respostas à coordenação do Processo Seletivo.

12.4 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova.

12.5 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, independente do motivo alegado pelo candidato, importando na sua eliminação do Processo Seletivo.

12.6 - Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

12.7 - Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou, excepcionalmente através de comunicado.

12.8 - Não será permitido ao candidato fumar no recinto de provas (salas, banheiros e corredores) e não será permitido que o candidato ausente-se da sala para este fim, sem a entrega definitiva da prova.

12.9 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no Processo Seletivo, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

12

12.10 – As provas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no **Anexo I** deste Edital, devendo o Candidato considerar, além destes, os conteúdos de sua formação escolar.

12.11 – Para realização da prova objetiva, o único material permitido e de responsabilidade do candidato é: caneta esferográfica de tinta azul ou preta; lápis ou lapiseira e borracha.

## CAPÍTULO VI - DA REPROVAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

### 13 – DOS CRITÉRIOS

13.1 – Será considerado **reprovado** e **excluído** do processo classificatório o candidato, que **não** obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta pontos) na prova objetiva.

13.2 – Será adotado critério simplificado de classificação, considerando apenas o total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

13.3 – A classificação e resultado final só serão considerados válidos depois de transcorrido o prazo previsto para recursos, seus julgamentos e reconsiderações, caso existam.

13.4 - A lista final de classificação estará disposta em ordem decrescente dos pontos totais obtidos por cada candidato e apresentará apenas os candidatos aprovados.

13.5 - **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** Em caso de empate na classificação terão preferência sucessivamente, os candidatos:

13.5.1 – maior nota na prova de matemática.

13.5.2 - maior idade (considerando o dia, mês e ano de nascimento).

13.6 - O(s) candidato(s) perdedor(es) do desempate, assumirá(ão) a(s) classificação(ões) imediatamente inferior(es) a do vencedor, de forma sucessiva e de acordo com a satisfação dos critérios de desempate estabelecidos no item 13.5.

## CAPÍTULO VII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

### 14 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13

14.1 - Estão previstas as seguintes divulgações, podendo estas serem complementadas caso surjam necessidades específicas não previstas:

14.1.1 – No site: [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)

14.1.2 – No mural de avisos da Prefeitura; e

14.1.3 – No Diário Oficial do Município (Jornal O Paraná).

### 15 – DOS RECURSOS

15.1 - Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à Comissão Executora do Processo Seletivo, a qual avaliará e tomará as providências necessárias e cabíveis ao referido recurso.

15.2 - As etapas e prazos para formalização de recursos serão:

15.2.1 - **Recursos relativos à homologação da inscrição:** Os pedidos de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no capítulo III deste Edital serão indeferidos, cabendo ao candidato o prazo de até 2 (dois) dias úteis para a apresentação do respectivo recurso, a partir da publicação do aviso da Homologação dos Inscrições. A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo importará no cancelamento do pedido de inscrição e na consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

15.2.2 - **Recursos relativos às questões da prova objetiva:** Havendo discordância quanto à formulação de questões da prova objetiva, quanto à resposta correta para determinada questão, cabe ao candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso, a partir da respectiva divulgação do gabarito.

15.3 - Qualquer interposição de recurso será recebida sem efeito suspensivo do Processo Seletivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao Candidato.

15.4 – Os recursos devem ser digitados e impressos em equipamento mecânico que permita plena legibilidade, entregue em via original, para o qual o candidato pode se basear no modelo **Anexo II** deste edital, desde que constem e sejam cumpridas as especificações a seguir:

15.4.1 - identificação do Processo Seletivo, Prefeitura, Edital, local e data;

14

15.4.2 – dados do candidato: nome completo, documento de identidade, CPF, número de inscrição e assinatura do candidato ou representante legal apresentado por procuração com reconhecimento de firma;

15.4.3 - fundamentação circunstanciada a respeito da(s) questão(ões) e pontos reivindicados, anexando cópias de comprovações documentais autenticadas em cartório e com identificação da fonte, para as quais, em face das normas do certame contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior nota, número de pontos ou acertos;

15.5 - Em caso de anulação de questão por decisão da Comissão Executora, a questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos do referido cargo, independente de terem recorrido.

15.6 - Se houver alteração no gabarito oficial, por força de impugnações ou recursos considerados procedentes, os gabaritos dos candidatos do referido cargo serão corrigidas de acordo com as alterações efetuadas pela Banca Examinadora.

15.7 – Não serão aceitas sobreposições de recursos, apresentados pelo mesmo candidato, com a finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovações ao requerimento anterior, independente da vigência de prazo.

## CAPÍTULO VIII – DA CONTRATAÇÃO

### 16 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

16.1 - A contratação do jovem aprendiz, desde que aprovado no processo seletivo, está condicionado ao atendimento dos requisitos descritos a seguir, a serem comprovados na data da contratação. A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato ao cargo, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo:

16.1.1 - Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

16.1.2 - Se enquadrado na idade, estar em dia com as obrigações eleitorais;

16.1.3 - Se enquadrado na idade e se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

15

16.1.4 - Ter idade mínima de 16 anos e no máximo 18 (dezoito) anos completos, na data da Inscrição;

16.1.5 - comprovar a sua residência na cidade de Lindoeste - Paraná, por meio de original e cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, ou telefone fixo do último mês, em nome dos pais ou responsável legal);

16.1.6 - Ter sido aprovado(a) no presente Processo Seletivo, obtendo a(s) nota(s) necessária(s) na(s) prova(s) especificadas neste edital, obedecendo a ordem de classificação;

16.1.7 - Comprovar, por meio de Histórico Escolar e de Declaração, que está regularmente matriculado e frequentando com regularidade o Ensino Médio;

16.1.8 - Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física – CPF, Carteira de Trabalho original e nº de PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação, conforme solicitação do setor de Recursos Humanos do Município de Lindoeste - PR.

16.2 – A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

16.3 – A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato e seu responsável legal, de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado de 12 (doze) meses, ao final dos quais e a critério da Prefeitura, será prorrogado por igual período, ou extinto a qualquer momento, desde que algum fato justificar essa situação.

16.4 – O Município de Lindoeste - Paraná não se responsabilizam por contatos não estabelecidos em decorrências de mudanças de endereço e telefone dos candidatos, o candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto a Prefeitura, a qualquer tempo, mediante comunicado por escrito.

16.5 - O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 48h úteis contados da data de publicação da convocação, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lindoeste e assumir a vaga, munido de todos os documentos exigidos neste edital. Não ocorrendo à apresentação o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

16.6 - O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos aprovados, desde que requeira este reposicionamento.

16

16.7 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo uma vez ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

16.8 - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:

16.8.1 - A documentação original comprobatória das condições previstas no subitem 16.1 deste Edital, acompanhada de cópia.

16.8.2 - Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo.

16.8.3 - Apresentação de duas fotos 3x4 recentes, documentos pessoais (CPF, RG, Cédula de Identidade Profissional, **Título de eleitor, quando for o caso**)

16.8.4 - Carteira de Trabalho original e nº de PIS/PASEP.

16.9 - não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

16.10 - Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial, indicada pela Prefeitura de Lindoeste para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

16.11 - Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação, e deverá deixar a sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação.

16.12 - Os Candidatos habilitados e convocados a assumir vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nas Secretarias/Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, obedecidas as demais normas legais aplicáveis.

## CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17

### 17 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

17.1 - A inexistência das informações falta e/ou irregularidades de documentos ou declaração inverídica ou falsa do candidato, ainda que verificadas posteriormente ao ocorrido, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e este ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

17.2 - A Prefeitura Municipal de Lindoeste não se responsabiliza e não assume nenhum ônus perante o candidato ou terceiros, proveniente de qualquer despesa, indenização, acidente, prejuízo ou devolução de valores, perdas ou extravios de objetos, documentos ou de equipamentos por ocasião da sua participação em qualquer uma das etapas da realização do presente Processo Seletivo.

17.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da sua participação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a ficha de inscrição e a listagem de classificação publicada na imprensa oficial.

17.4 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente serão realizadas por intermédio de outro Edital.

17.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo, designada pela Portaria 022/2015 do Prefeito Municipal.

17.6 - O Prefeito Municipal poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

17.7 - Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

17.7.1 – Anexo I – Conteúdos Programáticos.

17.7.2 – Anexo II – Modelo de Requerimento para Recurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste,  
Estado do Paraná, 02 de março de 2016.

SILVIO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Denise Fioressi  
Presidente da Comissão Organizadora

18

## ANEXO I

### EDITAL TESTE SELETIVO 008/2016

#### Conteúdos Programáticos das Disciplinas e de Conhecimentos

#### 1 - LÍNGUA PORTUGUESA

1. Textos - Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos

2. Ortografia  
2.1. Uso das letras  
2.2. Uso dos acentos gráficos

3. Pontuação  
3.1. Uso dos sinais de pontuação

4. Fonética e fonologia  
4.1. Identificação de vogais, semivogais e consoantes  
4.2. Identificação de encontros vocálicos e consonantais  
4.3. Separação de sílabas  
4.5. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas  
4.6. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica

5. Morfossintaxe  
5.1. Classes de palavras:  
5.1.1. Flexão do nome e do verbo  
5.1.2. Emprego de pronomes, preposições e conjunções

5.2. Relações entre as palavras  
5.3. Concordância verbal e nominal  
5.3. Frase (definição, ordem direta e inversa)

5.4. Oração e período  
5.5.1. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo nominal, verbos transitivos, intransitivos, deligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial)  
5.5.2. Classificação de orações (coordenadas e subordinadas)  
5.6. Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva)

5.7. Colocação dos pronomes oblíquos  
5.8. Uso da crase

6. Significação das palavras

19

6.1. Homônimos e parônimos  
6.2. Sinônimos e antônimos  
6.3. Linguagem figurada  
6.3.1. Identificação e interpretação de figuras de linguagem

#### 2 – MATEMÁTICA

1. Noções sobre teoria dos conjuntos  
1.1. Representação  
1.2. Relação de pertinência, relação de inclusão

2. Conjunto dos números naturais (N)  
2.1. Conceito de número natural; ordenação  
2.2. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potencializarão e radiciação); propriedades  
2.3. Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

3. Conjunto dos números inteiros (Z)  
3.1. Conceito de número inteiro; ordenação  
3.2. Operações; propriedades

4. Conjunto dos números racionais (Q)  
4.1. Conceito de número racional; representação fracionária e representação decimal; ordenação  
4.2. Operações; propriedades

5. Conjunto dos números reais (R)  
5.1. Números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais  
5.2. Conceito de número real; ordenação  
5.3. Operações, cálculos com radicais; propriedades

6. Razão e proporção  
6.1. Razão e proporção; propriedades  
6.2. Grandezas direta e inversamente proporcionais  
6.3. Regra de três simples  
6.4. Porcentagem

7. Cálculo algébrico  
7.1. Monômios, polinômios e expressões algébricas  
7.2. Operações e propriedades  
7.3. Produtos notáveis  
7.4. Fatoração algébrica

20

- 8. Equação e inequação em N, Z, Q e R
- 8.1. Equação e inequação do 1º grau com uma variável
- 8.2. Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução algébrica e gráfica)
- 8.3. Equação simples do 2º grau, por fatoração
- 9. Sistema decimal e medida de tempo
- 9.1. Unidades de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade
- 9.2. Unidades de tempo
- 10. Geometria Plana
- 10.1. Relação entre ponto, reta e plano
- 10.2. Classificação e medidas de ângulos
- 10.3. Paralelismo e perpendicularismo de retas
- 10.4. Retas paralelas cortadas por uma transversal
- 10.5. Teorema de Tales (aplicações)
- 10.6. Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos
- 10.7. Teorema de Pitágoras (aplicações)
- 10.8. Razões trigonométricas no triângulo retângulo
- 10.9. Classificação e propriedades dos quadriláteros
- 10.10. Círculos e seus elementos
- 10.11. Perímetro e área das principais figuras geométricas

3 – Conhecimentos Gerais e atuais

- 1. A terra em que vivemos.
- 2. Aspectos geográficos do Paraná e do Brasil.
- 3. Aspectos históricos da Província e do Estado do Paraná.
- 4. Aspectos políticos, históricos, geográficos e econômicos do Município de Lindoeste PR.

- 5. Globalização.
- 5.1. A escassez ou necessidade de economizar água
- 6. Questões globais atuais, que envolvam: meio-ambiente, política, economia, religião, costumes.

ANEXO II

EDITAL TESTE SELETIVO 008/2016

Requerimento para Recurso.

Para Comissão Organizadora Teste Seletivo – Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos Jovem Aprendiz Município de Lindoeste.

Eu, portador(a) de documento de identidade n.º inscrito(a) no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Lindoeste, para o Programa Jovem Aprendiz, conforme Edital n.º com a inscrição n.º venho por meio deste requerer pelos motivos que seguem:

- 1º
- 2º
- 3º

Nestes termos, pede deferimento

Lindoeste PR, / /

Assinatura do Candidato

CI-1161797-E16

22



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 027/2016

Data: 02/03/2016

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto na Lei Federal 10.097/2000 e o constante no Parágrafo único, do Art. 5º da Lei Municipal 421/2009:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Organizadora e executora do Teste Seletivo para seleção de jovens para integrar o Programa Jovem Aprendiz, composta pelas pessoas abaixo identificadas:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF
RECURSOS HUMANOS	DENISE FIOREZZI	880.448.669-49
CRAS MUNICIPAL	DIVA CHAGAS FREITAS	023.708.069-90
SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	ELIANE DE FÁTIMA FILIPINI	825.538.159-72
CONSELHO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA - CMDCA	ODILA MARIA F. DE SANTOS	039.351.559-13
SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	JULIANA PAULA REFATTI	062.725.739-95
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	ELIANY APª ARAUJO OLIVEIRA	021.154.269-59

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pela Sra. DENISE FIOREZZI e fica encarregada de tomar as providências necessárias para a realização do Teste Seletivo obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes, em especial ao disposto na Lei Municipal 421/2009.

Art. 3º - A Comissão deverá promover a elaboração e divulgação do edital do Teste Seletivo, encarregar-se do recebimento das inscrições, aplicar e corrigir as provas e realizar os demais atos necessários a conclusão do processo seletivo.

Art. 4º - Compete à presidência da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à execução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas.

Art. 5º - Na elaboração dos Editais e demais regulamentação para realização do Teste Seletivo, a Comissão deverá seguir as normas Federais e/ou Estaduais pertinentes, observando o disposto na Lei Federal 10.097/2000 e na Lei Municipal 421/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos quando da homologação definitiva do resultado final do Teste Seletivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr, Aos 02 de março de 2016.

CI-1161802-E16

SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – Estado do Paraná PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 012/2016 – PMSMI DISPENSA LIMITE Nº 012/2016 OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação da MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, sediada na Rua Brésica, 184, Barracão 02, Mauá – Colombo-PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento para bomba de infusão da marca específica LIFEMED modelo EQL-E em atendimento a Determinação Judicial da paciente A.V.F.L.G. JUSTIFICATIVA: O presente pedido justifica-se pelo fato da necessidade de fornecimento do equipamento para bomba de infusão de alimentação enteral da marca específica LIFEMED modelo EQL-E, pois é a única marca que se adapta a bomba de infusão da paciente. FORNECEDOR: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de Licitações. VALOR: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) LOCAL/DATA: São Miguel do Iguaçu-PR, 25 de Fevereiro de 2016. ASSINATURA: Cláudio Miros da Costa Dutra-Prefeito Municipal. CI1161775-E16



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – Estado do Paraná PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 017/2016 – PMSMI DISPENSA LIMITE Nº 017/2016 OBJETO: Contratação da VALDIR BERNADO MARTINS RIGO, estabelecida na Rua Alfredo Chaves, 482, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.070.484/0001-45, a aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado (01 de 9.000 BTus e 03 de 18.000 BTus). FORNECEDOR: VALDIR BERNADO MARTINS RIGO. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: A vigência será de 03 (três) meses. São Miguel do Iguaçu-PR, 29 de Fevereiro de 2016. ASSINATURA: CLÁUDIO MIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal. CI1161675-E16



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – Estado do Paraná PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 016/2016 – PMSMI DISPENSA LIMITE Nº 016/2016 OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação da empresa OSMAR BONFANTE 01984733974, localizada na Rua Alfredo Chaves, 247, Centro, São Miguel do Iguaçu - PR devidamente inscrita no CNPJ nº 18.958.270/0001-75, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra de chavearia. FORNECEDOR: OSMAR BONFANTE 01984733974. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: A vigência será de 11 (onze) meses, após a assinatura do termo de dispensa. São Miguel do Iguaçu-PR, 29 de Fevereiro de 2016. ASSINATURA: CLÁUDIO MIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal. CI1161727-E16



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – Estado do Paraná PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 015/2016 – PMSMI DISPENSA LIMITE Nº 015/2016 OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação da empresa BRIGHENTE & CIA LTDA - ME, localizada na Rua Farroupilha, 162, Centro, São Miguel do Iguaçu - PR devidamente inscrita no CNPJ nº 02.619.733/0001-34, objetivando a aquisição de camisetas. FORNECEDOR: BRIGHENTE & CIA LTDA - ME. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.985,00 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. São Miguel do Iguaçu-PR, 29 de Fevereiro de 2016. ASSINATURA: CLÁUDIO MIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal. CI1161772-E16



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – Estado do Paraná PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 018/2016 – PMSMI DISPENSA LIMITE Nº 018/2016 OBJETO: Contratação da Jucemar Zanellato - ME, estabelecida na Rua Antonio Amboni, 449, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu - PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.140.703/0001-90, objetivando o fornecimento de placas com aplicação de imagem e etiquetas coloridas para implementação do Projeto de Manchester. FORNECEDOR: Jucemar Zanellato - ME. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações. VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. São Miguel do Iguaçu-PR, 29 de Fevereiro de 2016. ASSINATURA: CLÁUDIO MIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal. CI1161782-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo I. Basso, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar PROCESSO DE CREDENCIAMENTO sob nº 002/2016, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 015/2016 de 20/01/2016, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, demais legislações aplicáveis, estando tudo de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos. OBJETO: Contratação de profissionais (pessoa física e pessoa jurídica), para a realização de oficinas e cursos, prestação de serviços na coordenação de projetos e atividades desenvolvidas pelo CRAS e Contra-Turno Social "Isapaq Crescer", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às 08:45 horas do dia 18 de março de 2016, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitação. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18 de março de 2016, às 09:00 horas. LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo I. Basso, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro. INFORMAÇÕES: - Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo Telefone (0xx45) 3286-8400, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital. - Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 04 de março de 2016. Ivar Barea Prefeito Municipal Valdair Rodrigues dos Santos Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo I. Basso, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar PROCESSO DE CREDENCIAMENTO sob nº 002/2016, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 015/2016 de 20/01/2016, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, demais legislações aplicáveis, estando tudo de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos. OBJETO: Contratação de profissionais (pessoa física e pessoa jurídica), para a realização de oficinas e cursos, prestação de serviços na coordenação de projetos e atividades desenvolvidas pelo CRAS e Contra-Turno Social "Isapaq Crescer", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às 08:45 horas do dia 18 de março de 2016, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitação. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18 de março de 2016, às 09:00 horas. LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo I. Basso, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro. INFORMAÇÕES: - Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo Telefone (0xx45) 3286-8400, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital. - Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 04 de março de 2016. Ivar Barea Prefeito Municipal Valdair Rodrigues dos Santos Presidente da Comissão de Licitações

CI1161782-E16

Valdair Rodrigues dos Santos Presidente da Comissão de Licitações



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO

BASE TERRITORIAL: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Serranópolis do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, e Foz de Iguaçu. SEDE: Rua Pará, 280 (em frente Escola Cláudio) - Fone/Fax: (45) 2554-2854 - Fax: (45) 3028-8008 CEP 85884-000 - MEDIANEIRA - PR - E-Mail: sntina@gmail.com.br / g.timm@hotmail.com - CNPJ: 77.816.947/0001-87

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VÁLIDO PARA EXERCÍCIO 2016

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO, por seu Presidente ao final assinado, em cumprimento ao disposto no art. 605 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, NOTIFICA a todos os empregadores integrantes da categoria econômica Indústria de Alimentação do 1º Grupo a que se refere o Art. 577 da CLT, da obrigatoriedade do desconto e repasse da Contribuição Sindical do ano/exercício 2016 no mês de março, de acordo com o que prescreve os arts. 579, 582 e 591 da CLT, de todos os seus empregados/funcionários/colaboradores, a quem integram as categorias profissionais do 1º Grupo dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, a que se refere anexo do art. 577 da CLT, que estão inorganizados em sindicatos legalmente constituídos, e a recolha até a data limite 30/04/2016, preferencialmente nas CASAS LOTÉRICAS ou Agências Bancárias da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Ficam desde já identificados todos os empregadores dos municípios de: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Serranópolis do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu e Foz de Iguaçu. O Sindicato já está providenciando dos respectivos boletins bancários para o recolhimento e em seguida serão encaminhados para os endereços cadastrados no Sindicato, ou seja, endereços dos escritórios de contabilidade, departamentos de pessoal e recursos humanos das Indústrias de Alimentação pertencentes ao 1º grupo, via correio ou por meio de correio eletrônico, acompanhados de fotocópia do respectivo edital. No caso do não recebimento do boleto até o final do mês de março/2016, devem entrar em contato e solicitar a este Sindicato dos Trabalhadores, ora notificante pelo correio eletrônico sntina2009@hotmail.com ou através de nosso telefone de atendimento (45) 2554-2854, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. Medianeira-PR, 02 de Março de 2016. GILMAR TIMM Presidente

CI1161675-E16

EDITAL DE AVISO AOS CONTABILISTAS EM GERAL, BEM COMO AO PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS DE TODAS EMPRESAS COM ESCRITÓRIO PRÓPRIO

Referente Artigos: 578, 579, 580, 582, 583, 605, 606 e 607 da CLT

Pelo presente "Edital de Notificação", o presidente do SITROVEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER a todos os contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral, bem como ao pessoal encarregado do setor de recursos humanos das empresas com escritório próprio no âmbito da base territorial deste sindicato, que conforme os artigos: 578, 579, 580, 582, 583, 605, 606 e 607 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, é DEVER DO EMPREGADOR, e, por conseguinte de quem faz a contabilidade das ou nas empresas, DESCONTAR no mês de março a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados das empresas em geral, aqueles pertencentes à "Categoria Diferenciada" dos trabalhadores em transportes rodoviários (motoristas, tratristas, operadores de máquinas agrícolas (carregadores de veículos), empilhadeiras, ajudantes de motoristas e outros auxiliares) que trabalham para empresas cuja atividade econômica preponderante não seja a de transporte (transportadoras), independentemente da área de atuação (urbana ou rural), bem como daqueles que sendo empregados de transportadoras de cargas ou de passageiros, independentemente da função que exerçam na empresa, pertencem à Categoria Rodoviária e são representados pelo SITROVEL. O desconto em folha de pagamento do mês de Março é na base de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do mês. O não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos da Lei.

Cascavel, 05 de março de 2016.

CI1161727-E16

Hilmar Adams Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 292/2015

Que entre si celebram: De um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Itaipu, 375, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.401.836/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Presidente do Fundo, senhor CARLOS ROBERTO DA SILVA, e de outro lado a empresa CASCAVEL CASCAVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. da Lagoa, 2074, Santa Otávia, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.315.570/0001-22, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS ROBERTO DA SILVA, portador do CPF sob nº 589.731.889-91 e RG sob nº 128.130.002-58. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, conforme previsto contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Consiste o objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual para até mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento de acordo com o Termo firmado 04 de setembro de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência para até 04 de julho de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPENSAÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais disposições do Edital e Contrato originários não modificados por este instrumento. E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de março de 2016. Carlos Roberto da Silva Secretário Municipal de Saúde Contratado

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 292/2015

Que entre si celebram: De um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Itaipu, 375, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.401.836/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Presidente do Fundo, senhor CARLOS ROBERTO DA SILVA, e de outro lado a empresa FARMACIA DISTRIBUIDORA LTDA, localizada na Rua Casanova Jorge Fernandes, 2088, Vila Tocantins, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CNPJ nº 83.802-240, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS ROBERTO DA SILVA, portador do CPF sob nº 573.171.905-87. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, conforme previsto contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Consiste o objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual para até mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento de acordo com o Termo firmado 04 de setembro de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência para até 04 de julho de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPENSAÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais disposições do Edital e Contrato originários não modificados por este instrumento. E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de março de 2016. Carlos Roberto da Silva Secretário Municipal de Saúde Contratado

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 292/2015

Que entre si celebram: De um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Itaipu, 375, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.401.836/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Presidente do Fundo, senhor CARLOS ROBERTO DA SILVA, e de outro lado a empresa FARMACIA DISTRIBUIDORA LTDA, localizada na Rua Casanova Jorge Fernandes, 2088, Vila Tocantins, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CNPJ nº 83.802-240, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS ROBERTO DA SILVA, portador do CPF sob nº 573.171.905-87. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, conforme previsto contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Consiste o objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual para até mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento de acordo com o Termo firmado 04 de setembro de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência para até 04 de julho de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPENSAÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais disposições do Edital e Contrato originários não modificados por este instrumento. E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de março de 2016. Carlos Roberto da Silva Secretário Municipal de Saúde Contratado

CI1161776-E16

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO T. PREÇOS N.001/2015 CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - PR CONTRATADA: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS - ME OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, alterar a Cláusula Terceira do Contrato original, DO VALOR CONTRATUAL, que pelo acréscimos a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 19.462,52 (Dezenove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Amarildo Rigolin Prefeito Municipal Santa Tereza do Oeste, 11 de Fevereiro de 2016. CI1161780-E16

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

Extrato de Aditivo de Valor e Prazo Nº 001/2016  
Contrato Principal nº 006/2013  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2013  
Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE  
Contratada: SAÚDE ECOLOGIC-O-TRANSPORTES DE LIXO LTDA, CNPJ Nº 07.151.208/0001-50  
Objeto: Termo aditivo de Prazo e Valor referente a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, dos Resíduos Industriais das Secretarias de Viação e Obras e Resíduos Hospitalares do Município de Lindoeste.  
Valor Contratual: R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais)  
Vigência: 31/12/2016  
Data Assinatura: 03 de março de 2016.

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

Extrato de Aditivo de Prazo nº 002/2016  
Contrato Principal nº 006/2013  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2013  
Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE  
Contratada: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA  
Objeto: Termo Aditivo de Prazo referente a Aquisição de Combustível para Manutenção da Frota Municipal  
Vigência: 31/12/2016  
Data Assinatura: 04 de março de 2016.

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

LEI Nº 949/2016  
DE: 04/03/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal direta, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

**Art. 2º** - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - a assistência a situações de calamidade pública;

II - a assistência a emergências em saúde pública;

III - a assistência a emergências ambientais;

IV - admissão de profissional do magistério para suprir falta de profissional ocupante de cargo efetivo;

V - admissão de profissional da área de saúde para suprir falta de profissional ocupante de cargo efetivo;

VI - técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho, superior aquele suprido pela realização de horas extras;

VII - atividades:

a) desenvolvidas no âmbito dos projetos transitórios implementados em conjunto com órgãos de outros Municípios, dos Estados ou da União;

b) didático-pedagógicas em escolas do Município decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho, devidamente justificado.

§ 1º - A contratação dos profissionais de que tratam os incisos IV e V, do presente artigo, poderá ocorrer para suprir a falta do profissional efetivo em razão de:

I - vacância do cargo;

II - afastamento ou licença, na forma da lei; ou;

III - nomeação para ocupar cargo de direção, cargo em comissão ou de acumulação incompatível.

§ 2º - O número total dos profissionais de que trata o inciso V, do presente artigo, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º - As contratações a que se refere a alínea "a", do inciso VII, do presente artigo, serão feitas exclusivamente para cada projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da Administração Pública.

§ 4º - A contratação dos profissionais de que trata o inciso IV obedecerá as regras e limites estabelecidos na Lei Municipal nº 878/2014, de 15/12/2014.

§ 5º - Ao do Poder Executivo dispor, para efeitos desta Lei, sobre a declaração de emergências em saúde pública.

**Art. 3º** - A contratação, nos termos desta Lei, será feita mediante processo seletivo simplificado - PSS sujeito a ampla divulgação, inclusive através dos meios de divulgação oficial ou jornal de grande circulação estadual ou municipal, prevendo quantitativo de vagas e possível cadastro de reserva, por meio de provas, ou de provas e títulos, ou de títulos e demais requisitos, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

**Parágrafo único** - A contratação, para atender necessidade decorrente de calamidade pública, de emergência ambiental e de emergências em saúde pública, prescindirá de processo seletivo.

**Art. 4º** - As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, uma vez, por igual período e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 12 desta Lei.

§ 1º - Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º - Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

§ 3º - Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no "caput" deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão.

**Art. 5º** - Aos médicos não serão aplicados os prazos da regra geral do art. 4º desta Lei, uma vez que possuirão os seguintes prazos:

I - o contrato temporário será firmado com prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período quantas vezes forem necessárias, desde que não exceda 36 (trinta e seis) meses;

II - entre uma rescisão e uma nova contratação deverá haver, necessariamente, um intervalo de 12 (doze) meses.

**Art. 6º** - As contratações somente poderão ser efetivadas com observância de dotação orçamentária específica, devidamente justificada em processo, pelo Secretário da pasta, e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 7º** - A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará mensalmente, ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lindoeste, para controle do disposto nesta Lei, síntese dos contratos efetivados.

**Art. 8º** - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

**Parágrafo único** - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

**Art. 9º** - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada por meio de decreto do Poder Executivo.

§ 1º - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de carreira das mesmas categorias, nos planos de retribuição ou nos quadros de carreira e salário do órgão contratante.

§ 2º - Para os efeitos deste artigo, não se considerarão as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

**Art. 10** - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

**Art. 11** - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

**Art. 12** - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos do art. 2º, VII, 'b';

IV - pela realização de concurso público para o cargo ocupado.

**Art. 13** - O contrato em caráter temporário fará jus, ainda, de acordo com o enquadramento de cada função e local de trabalho:

I - à indenização de férias proporcionalmente ao tempo de serviço prestado;

II - ao adicional de férias proporcional ao tempo de serviço prestado;

III - ao gozo de 30 (trinta) dias de férias a cada período aquisitivo de 12 (doze) meses, quando da prorrogação do contrato, de que trata os arts. 4º e 5º desta Lei;

IV - ao adicional noturno;

V - ao adicional de periculosidade, quando for o caso;

VI - ao adicional de insalubridade, conforme laudo de serviço;

VII - ao décimo terceiro salário com base na remuneração integral;

**Art. 14** - Os contratados, na forma desta Lei, serão segurados do Regime Geral da Previdência Social, garantindo os benefícios e vantagens assegurados pelas normas da Previdência Social.

III - ao gozo de 30 (trinta) dias de férias a cada período aquisitivo de 12 (doze) meses, quando da prorrogação do contrato, de que trata os arts. 4º e 5º desta Lei;

IV - ao adicional noturno;

V - ao adicional de periculosidade, quando for o caso;

VI - ao adicional de insalubridade, conforme laudo de serviço;

VII - ao décimo terceiro salário com base na remuneração integral;

**Art. 14** - Os contratados, na forma desta Lei, serão segurados do Regime Geral da Previdência Social, garantindo os benefícios e vantagens assegurados pelas normas da Previdência Social.

**Art. 15** - O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

**Art. 16** - As regras e as normas necessárias para a efetivação do Processo Simplificado de Contratação - PSS de que trata esta Lei, serão fixadas pelo Executivo Municipal por meio de Edital específico para esse fim.

**Art. 17** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 18** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lindoeste PR, em 04 de março de 2016.

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

LEI Nº 949/2016  
DE: 04/03/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal direta, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

**Art. 2º** - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - a assistência a situações de calamidade pública;

II - a assistência a emergências em saúde pública;

III - a assistência a emergências ambientais;

IV - admissão de profissional do magistério para suprir falta de profissional ocupante de cargo efetivo;

V - admissão de profissional da área de saúde para suprir falta de profissional ocupante de cargo efetivo;

VI - técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho, superior aquele suprido pela realização de horas extras;

VII - atividades:

a) desenvolvidas no âmbito dos projetos transitórios implementados em conjunto com órgãos de outros Municípios, dos Estados ou da União;

b) didático-pedagógicas em escolas do Município decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho, devidamente justificado.

§ 1º - A contratação dos profissionais de que tratam os incisos IV e V, do presente artigo, poderá ocorrer para suprir a falta do profissional efetivo em razão de:

I - vacância do cargo;

II - afastamento ou licença, na forma da lei; ou;

III - nomeação para ocupar cargo de direção, cargo em comissão ou de acumulação incompatível.

§ 2º - O número total dos profissionais de que trata o inciso V, do presente artigo, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º - As contratações a que se refere a alínea "a", do inciso VII, do presente artigo, serão feitas exclusivamente para cada projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da Administração Pública.

§ 4º - A contratação dos profissionais de que trata o inciso IV obedecerá as regras e limites estabelecidos na Lei Municipal nº 878/2014, de 15/12/2014.

§ 5º - Ao do Poder Executivo dispor, para efeitos desta Lei, sobre a declaração de emergências em saúde pública.

**Art. 3º** - A contratação, nos termos desta Lei, será feita mediante processo seletivo simplificado - PSS sujeito a ampla divulgação, inclusive através dos meios de divulgação oficial ou jornal de grande circulação estadual ou municipal, prevendo quantitativo de vagas e possível cadastro de reserva, por meio de provas, ou de provas e títulos, ou de títulos e demais requisitos, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

**Parágrafo único** - A contratação, para atender necessidade decorrente de calamidade pública, de emergência ambiental e de emergências em saúde pública, prescindirá de processo seletivo.

**Art. 4º** - As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, uma vez, por igual período e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 12 desta Lei.

§ 1º - Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º - Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

§ 3º - Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no "caput" deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão.

**Art. 5º** - Aos médicos não serão aplicados os prazos da regra geral do art. 4º desta Lei, uma vez que possuirão os seguintes prazos:

I - o contrato temporário será firmado com prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período quantas vezes forem necessárias, desde que não exceda 36 (trinta e seis) meses;

II - entre uma rescisão e uma nova contratação deverá haver, necessariamente, um intervalo de 12 (doze) meses.

**Art. 6º** - As contratações somente poderão ser efetivadas com observância de dotação orçamentária específica, devidamente justificada em processo, pelo Secretário da pasta, e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 7º** - A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará mensalmente, ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lindoeste, para controle do disposto nesta Lei, síntese dos contratos efetivados.

**Art. 8º** - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

**Parágrafo único** - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

**Art. 9º** - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada por meio de decreto do Poder Executivo.

§ 1º - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de carreira das mesmas categorias, nos planos de retribuição ou nos quadros de carreira e salário do órgão contratante.

§ 2º - Para os efeitos deste artigo, não se considerarão as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

**Art. 10** - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

**Art. 11** - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

**Art. 12** - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos do art. 2º, VII, 'b';

IV - pela realização de concurso público para o cargo ocupado.

**Art. 13** - O contrato em caráter temporário fará jus, ainda, de acordo com o enquadramento de cada função e local de trabalho:

I - à indenização de férias proporcionalmente ao tempo de serviço prestado;

II - ao adicional de férias proporcional ao tempo de serviço prestado;

III - ao gozo de 30 (trinta) dias de férias a cada período aquisitivo de 12 (doze) meses, quando da prorrogação do contrato, de que trata os arts. 4º e 5º desta Lei;

IV - ao adicional noturno;

V - ao adicional de periculosidade, quando for o caso;

VI - ao adicional de insalubridade, conforme laudo de serviço;

VII - ao décimo terceiro salário com base na remuneração integral;

**Art. 14** - Os contratados, na forma desta Lei, serão segurados do Regime Geral da Previdência Social, garantindo os benefícios e vantagens assegurados pelas normas da Previdência Social.

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

LEI Nº 949/2016  
DE: 04/03/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal direta, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

**Art. 2º** - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - a assistência a situações de calamidade pública;

II - a assistência a emergências em saúde pública;

III - a assistência a emergências ambientais;

IV - admissão de profissional do magistério para suprir falta de profissional ocupante de cargo efetivo;

V - admissão de profissional da área de saúde para suprir falta de profissional ocupante de cargo efetivo;

VI - técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho, superior aquele suprido pela realização de horas extras;

VII - atividades:

a) desenvolvidas no âmbito dos projetos transitórios implementados em conjunto com órgãos de outros Municípios, dos Estados ou da União;

b) didático-pedagógicas em escolas do Município decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho, devidamente justificado.

§ 1º - A contratação dos profissionais de que tratam os incisos IV e V, do presente artigo, poderá ocorrer para suprir a falta do profissional efetivo em razão de:

I - vacância do cargo;

II - afastamento ou licença, na forma da lei; ou;

III - nomeação para ocupar cargo de direção, cargo em comissão ou de acumulação incompatível.

§ 2º - O número total dos profissionais de que trata o inciso V, do presente artigo, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º - As contratações a que se refere a alínea "a", do inciso VII, do presente artigo, serão feitas exclusivamente para cada projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da Administração Pública.

§ 4º - A contratação dos profissionais de que trata o inciso IV obedecerá as regras e limites estabelecidos na Lei Municipal nº 878/2014, de 15/12/2014.

§ 5º - Ao do Poder Executivo dispor, para efeitos desta Lei, sobre a declaração de emergências em saúde pública.

**Art. 3º** - A contratação, nos termos desta Lei, será feita mediante processo seletivo simplificado - PSS sujeito a ampla divulgação, inclusive através dos meios de divulgação oficial ou jornal de grande circulação estadual ou municipal, prevendo quantitativo de vagas e possível cadastro de reserva, por meio de provas, ou de provas e títulos, ou de títulos e demais requisitos, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

LEI Nº 949/2016  
DE: 04/03/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal direta, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

**Art. 2º** - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - a assistência a situações de calamidade pública;

II - a assistência a emergências em saúde pública;

III - a assistência a emergências ambientais;

IV - admissão de profissional do magistério para suprir falta de profissional ocupante de cargo efetivo;

V - admissão de profissional da área de saúde para suprir falta de profissional ocupante de cargo efetivo;

VI - técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho, superior aquele suprido pela realização de horas extras;

VII - atividades:

a) desenvolvidas no âmbito dos projetos transitórios implementados em conjunto com órgãos de outros Municípios, dos Estados ou da União;

b) didático-pedagógicas em escolas do Município decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho, devidamente justificado.

§ 1º - A contratação dos profissionais de que tratam os incisos IV e V, do presente artigo, poderá ocorrer para suprir a falta do profissional efetivo em razão de:

I - vacância do cargo;

II - afastamento ou licença, na forma da lei; ou;

III - nomeação para ocupar cargo de direção, cargo em comissão ou de acumulação incompatível.

§ 2º - O número total dos profissionais de que trata o inciso V, do presente artigo, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º - As contratações a que se refere a alínea "a", do inciso VII, do presente artigo, serão feitas exclusivamente para cada projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da Administração Pública.

§ 4º - A contratação dos profissionais de que trata o inciso IV obedecerá as regras e limites estabelecidos na Lei Municipal nº 878/2014, de 15/12/2014.

§ 5º - Ao do Poder Executivo dispor, para efeitos desta Lei, sobre a declaração de emergências em saúde pública.

**Art. 3º** - A contratação, nos termos desta Lei, será feita mediante processo seletivo simplificado - PSS sujeito a ampla divulgação, inclusive através dos meios de divulgação oficial ou jornal de grande circulação estadual ou municipal, prevendo quantitativo de vagas e possível cadastro de reserva, por meio de provas, ou de provas e títulos, ou de títulos e demais requisitos, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 15** - O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

**Art. 16** - As regras e as normas necessárias para a efetivação do Processo Simplificado de Contratação - PSS de que trata esta Lei, serão fixadas pelo Executivo Municipal por meio de Edital específico para esse fim.

**Art. 17** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 18** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lindoeste PR, em 04 de março de 2016.

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

C11161789-E16

**Prefeitura Municipal de Tupãssi**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DE ORDEM: 12/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃSSI  
CONTRATADA: INGÁ DIGITAL LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação para Criação de Nova Web Site Oficial para o Município de Tupãssi/PR, incluindo a importação dos dados do site atual com manutenção técnica e hospedagem, e Implantação do diário oficial eletrônico do Município de Tupãssi/PR, com hospedagem, manutenção técnica, certificação digital e carimbo do tempo, tudo conforme os Anexos I e VIII, tudo em conformidade com o edital do Processo Licitatório nº 5/2016, Pregão nº 5/2016.  
VIGÊNCIA: até 02/05/17.  
VALOR: O valor total do referido Contrato é de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). O pagamento será efetuado da seguinte maneira:

**Para o Lote 01, Item 01:**  
R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); para o desenvolvimento e criação do novo Web site e importação dos dados para nova web site, que corresponde a 50 % do valor Total. Valor este para pagamento em parcela única; e  
R\$ 458,33 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos); para Hospedagem do novo Web site corresponde a 50 % do valor total. Valor este para pagamento dividido em 12 parcelas mensais.

**Para o Lote 02, Item 01:**  
R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Para criação do diário oficial eletrônico com assinatura digital e carimbo do tempo, corresponde a 100% do valor total. Valor este para pagamento dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e somente após aprovação e conferência dos serviços pelo órgão competente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Nome do Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Projeto-Atividade	Despesa	Função da Despesa
02	GABINETE DO PREFEITO	0201	4	122	2	3837	33903990000
03	SECRETARIA GERAL DE ADM. E FINANÇAS	0301	4	122	2	3838	33903990000

DATA: 03 de março de 2016.  
ASSINATURAS: Jose Carlos Mariussi e Paulo Cezar Cardoso.

**CI-1161817-E16**

**Prefeitura Municipal de Tupãssi**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015**  
OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de: cestas básicas, composta por gêneros alimentícios de primeira qualidade, montadas e devidamente embaladas, destinadas aos servidores municipais efetivos ativos, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.691/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 34/2015; Projeto "Guayi - Semeando o Futuro" em atendimento a Lei Municipal nº 1.355/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.507/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 21/2013; e demais projetos que a administração julgar necessário. Permanecem inalterados os preços constantes na Ata de Registro de Preços nº 48/2015.

Tupãssi/PR, 04 de março de 2016.

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Tupãssi**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2015**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus novos para uso nos veículos e equipamentos da Frota Municipal, sendo que os produtos deverão ser de 1ª linha, onde em hipótese alguma serão aceitos outros, remanufaturados, reconicionados ou reaproveitados, e serão aceitos pneus novos, de fabricação nacional com selo de garantia e qualidade do INMETRO impresso no pneu, ou nacionalizado, com certificado de importação. Referente à garantia e a qualidade dos produtos, caso seja necessário, a empresa vencedora terá um prazo de no máximo 7 dias para efetuar a reposição do produto. Permanecem inalterados os preços constantes nas Atas de Registro de Preços nº 50 e 51/2015.

Tupãssi/PR, 04 de março de 2016.

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**CI-1161819-E16**

**Prefeitura Municipal de Tupãssi**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

Aviso de Licitação

O Município de Tupãssi, Estado do Paraná, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório nº 15/2016  
Modalidade Tomada de Preços nº 3/2016

Síntese do seu objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e mão de obra visando: Execução de Galerias de águas pluviais na estrada rural que liga o Distrito de Brasiliana à São Luiz do Oeste, conforme projeto, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro e memorial descritivo em anexo ao edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 276.197,42 (duzentos e setenta e seis mil cento e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).  
Tipo de Licitação: Menor preço - Empreitada por Preço Global.

A Comissão de Licitação receberá os envelopes de habilitação e de proposta até às 09:00 horas do dia 29 de março de 2016, nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Tupãssi, situado na Praça Santos Dumont, s/nº, sendo que a abertura do Envelope "01", contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo dia e local retro estabelecido, às 09:10 horas.

A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupãssi/PR, através do endereço [www.portal.tupassi.com.br](http://www.portal.tupassi.com.br) no link "Licitações".

A visita, para emissão do respectivo atestado como requisito de qualificação técnica, que deve ser realizada até às 16h00 do dia 23/03/16, deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), através do telefone (44) 3544-8000, Ramal 8007.

Demais informações através do telefone (44) 3544-8004.

Publique-se.

Tupãssi/PR, 03 de março de 2016.

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**CI-1161820-E16**

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Edital Pregão Presencial nº 11/2016 Processo nº 27/2016

ADENDO I

1- Devido mais informações na descrição dos itens do lote 5. Onde se lê:

Table with 5 columns: Item, Und, Qtd. Estimada, Descrição do Serviço, Valor Unitário Máximo, Valor Total Estimado. Includes items 01 to 08 for air conditioning units.

Leia-se:

Table with 5 columns: Item, Und, Qtd. Estimada, Descrição do Serviço, Valor Unitário Máximo, Valor Total Estimado. Includes items 01 and 02 for air conditioning units with detailed descriptions.

Table with 5 columns: Item, Und, Qtd. Estimada, Descrição do Serviço, Valor Unitário Máximo, Valor Total Estimado. Includes items 03 to 06 for air conditioning units with detailed descriptions.

Table with 5 columns: Item, Und, Qtd. Estimada, Descrição do Serviço, Valor Unitário Máximo, Valor Total Estimado. Includes items 07 and 08 for air conditioning units with detailed descriptions.

Medianeira, 04 de março de 2016. Vânia Raquel Furmann Moreira - Pregoeira

CI1161816-E16

Prefeitura Municipal de Corbélia

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 DE 04.02.2016. O Município de Corbélia PR, por meio de seu Pregão, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 04/2016.

Prefeitura Municipal de Corbélia

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 DE 04.02.2016. O Município de Corbélia PR, por meio de seu Pregão, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 04/2016.

CI1161826-E16

Prefeitura Municipal de Tupassí

EXTRATO DE ATA. Nº DE ORDEM: 03/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPASSÍ. CONTRATADA: M.B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI - EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos...

Table with 5 columns: Lote, Item, Descrição do Produto, Qtd, Un, Marca, Preço Unitário. Lists various electrical components like adaptors, switches, and lamps.

Table with 5 columns: Item, Descrição do Serviço, Valor Unitário Máximo, Valor Total Estimado. Lists various electrical services and materials like wiring, switches, and outlets.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Nome do Órgão. Lists various municipal departments like Finance, Health, and Education.

DATA: 22/02/16. ASSINATURAS: Jose Carlos Mariussi e Milton Bauermann. CI-1161811-E16

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

PORTARIA Nº 10/2016, 04 de março de 2016. Súmula: Concede férias para Servidora Pública. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, Prefeito Adilto Luis Ferrari...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

PORTARIA. Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora pública Silvia Vannini, nomeada Cargo em Comissão, símbolo CC-4, na função de Chefe do Setor Administrativo...

CI1161821-E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY. RESUMO DE PORTARIAS REFERENTES A 1902 e 04/03/2016. Includes details about dispensing of bidding for a contract.

Prefeitura Municipal de Anahy

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016 DE 04/03/2016. Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93...

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL. Includes signature and name of the mayor.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 DE 19/02/2016. O Município de Anahy PR, por meio de seu Pregão, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 004/2016...

EDMIR ZANATTA, PREGOEIRO OFICIAL. Includes signature and name of the official.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos proponentes...

EDMIR ZANATTA, PREGOEIRO OFICIAL. Includes signature and name of the official.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos proponentes...

EDMIR ZANATTA, PREGOEIRO OFICIAL. Includes signature and name of the official.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos proponentes...

EDMIR ZANATTA, PREGOEIRO OFICIAL. Includes signature and name of the official.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos proponentes...

EDMIR ZANATTA, PREGOEIRO OFICIAL. Includes signature and name of the official.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos proponentes...

EDMIR ZANATTA, PREGOEIRO OFICIAL. Includes signature and name of the official.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos proponentes...

EDMIR ZANATTA, PREGOEIRO OFICIAL. Includes signature and name of the official.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos proponentes...

EDMIR ZANATTA, PREGOEIRO OFICIAL. Includes signature and name of the official.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos proponentes...

EDMIR ZANATTA, PREGOEIRO OFICIAL. Includes signature and name of the official.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos proponentes...

EDMIR ZANATTA, PREGOEIRO OFICIAL. Includes signature and name of the official.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos proponentes...

EDMIR ZANATTA, PREGOEIRO OFICIAL. Includes signature and name of the official.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos proponentes...

EDMIR ZANATTA, PREGOEIRO OFICIAL. Includes signature and name of the official.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos proponentes...

EDMIR ZANATTA, PREGOEIRO OFICIAL. Includes signature and name of the official.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos proponentes...

EDMIR ZANATTA, PREGOEIRO OFICIAL. Includes signature and name of the official.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Comarca de Cascavel - Estado do Paraná - 1º Ofício Protesto de Títulos  
 Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: 3333-1881 - Centro Comercial Lince

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.**

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.  
 O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.811/02, item I Tab. XV.

Encontra(m)-se neste Ofício para protesto o(s) título(s) abaixo discriminados de responsabilidade do(s) devedor(es) a seguir relacionados:

A.B.SILVA & CIA.LTDA-ME C.N.P.J. 20.549.428/0001-03 AV BRASIL 09240 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7682 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 12344/1 Vcto: 11/01/2016 Valor faixa: D Favorecido: JR BOVINOS LTDA Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

D LEHN E CIA LTDA C.N.P.J. 11.514.195/0001-04 RUA RECIFE, 923 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7685 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 9055-01/02 Vcto: 25/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: COLLY QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EDSON DIAS DE MEIRA C.P.F. 016.721.799-20 RUA TRENTO,339, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7636 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 17156 - G Vcto: 24/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ELBABY ACE E INTERMIDICAO C.N.P.J. 14.670.688/0001-21 RUA ANTONIO ALVES MASSANEIRO ,490, Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7653 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 200 Vcto: 19/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA POUP CRED LIVRE ADM REG MARINGA - Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ELBABY ASSESSORIA E INTERMEDIACAO LTDA C.N.P.J. 14.670.688/0001-21 R.ANTONIO ALVES MASSANEIRO 490 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7616 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 68/15 A Vcto: 18/01/2016 Valor faixa: B Favorecido: SERRALHERIA PARANA LTDA Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EMERSON LUIZ SEIBT C.P.F. 040.420.649-22 RUA BLUMENAU,68, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7645 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: AM28040/14 Vcto: 24/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

GILCEU MARCOS FERREIRA C.P.F. 044.739.619-66 ADOLFO GARCIA 738 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7641 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 1182-01 Vcto: 21/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: V. C. SAMPAIO MAT. HIDRAULICOS E ELETRICOS LT Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JHONY HENRIQUE ALVES C.P.F. 079.820.399-44 R.GERALDO DE OLIVEIRA 874 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7620 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: B46131411-6 Vcto: A Vista Valor faixa: A Favorecido: COOP DE CRED DE LIVRE ADM CATARATAS DO IGUACU-SICR Portador : SICREDI VANGUARDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOEL ANTONIO GABERTE ESTOPILOHA C.P.F. 278.293.590-91 SITIO LINHA GONCALVES DIAS 41 Santa Tereza do Oeste PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7622 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: B35131823-0 Vcto: A Vista Valor faixa: L Favorecido: COOP DE CRED DE LIVRE ADM VANGUARDA DA REG DAS CAT Portador : COOP DE CRED LIVRE AD CATARATAS DO IGUACU-SICREDI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JORGE LUIS ENNES CIDADE C.P.F. 333.157.520-87 AV: JUCELINO KUBSTCHECK, 51 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7647 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: OS12612/261 Vcto: 21/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: SEGANFREDO & MARAFON LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

KARINE IONGBLOUND ZUCUNELLI C.P.F. 094.926.689-20 RUA POUTIGUAR,534, Cascavel PR DP DE FATURA P/INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7633 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: PED 923/3 Vcto: 16/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS ASSOC REGIAO OES Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MORGANA MARTHIELA DE MORAIS C.P.F. 028.341.069-83 R MAL FLORIANO 3908, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7723 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: AL 904-26/ Vcto: 10/02/2016 Valor faixa: B Favorecido: CONSTRUTORA SARAIVA R LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

NEZIO JOSE DEITOS C.P.F. 666.470.709-82 R.PALOTINA 290 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7619 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 330509053 Vcto: A Vista Valor faixa: M Favorecido: BV FINANCEIRA S/A C.F.I Portador : BV FINANCEIRA S/A C.F.I Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

NICKSON SANTANA SOUTO C.P.F. 016.610.396-93 R VALDEMAR BONN 273, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7684 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 1552 Vcto: 10/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: CONSTRUTORA SARAIVA DE REZENDE LTDA Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

NILTON CESAR PEREIRA DE SOUZA C.P.F. 020.456.429-84 R.SIQUEIRA CAMPOS 880 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCA-

RIO POR INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7621 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 000000614295020 Vcto: 10/09/2015 Valor faixa: L Favorecido: BANCO FIAT S.A-ITAUVEICULOS S.A Portador : BANCO FIAT S.A-BANCO ITAUVEICULOS S.A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

NIVALDO NOVO C.P.F. 620.323.569-53 LTS RURAIS 45A E 47 O COLONIA CIELITO S SANTA TEREZA DO OEST PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7699 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 32914/1 Vcto: 20/02/2016 Valor faixa: B Favorecido: GENESIS CORRETORA E DISTRIBUIDORA DE INS Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ORLEI PEREIRA DA SILVA C.P.F. 880.890.299-49 R BARAO DO CERRO AZUL 1220 - APTO 1202, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7721 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: GR 1202-42 Vcto: 10/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: CONSTRUTORA SARAIVA R LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

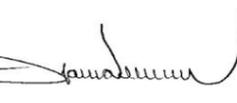
PL SCHIMENDES TRANSPORTES C.N.P.J. 09.427.474/0001-99 RUA CANDANGOS 129 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7055 Data do apontamento: 26/02/2016 Numero: Vcto: 16/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: JEAN CARLOS DE O. LISBOA - ME Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

TARCISO JOSE SCHERER C.P.F. 389.986.029-20 RUA PINUS 293 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7708 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: AY06223/05 Vcto: 15/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: AQUISIVEL VEICULOS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

VILMAR BOEHS C.P.F. 986.652.199-00 AV.BRASILIA 2541 Santa Tereza do Oeste PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7624 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: B25132277-5 Vcto: A Vista Valor faixa: F Favorecido: COOP DE CRED DE LIVRE ADM VANGUARDA DA REG DAS CAT Portador : COOP DE CRED LIVRE AD CATARATAS DO IGUACU-SICREDI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

WILSON ROBERTO BERCAMINI C.P.F. 329.964.709-15 RUA SANTA CLARA 640 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7706 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 1583 Vcto: 20/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: R M R C CASCAVEL LTDA EPP Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 05/03/2016 Cascavel, 04 de Março de 2016.

  
 Giuliano Aguiar Filho  
 Substituto Legal  
 CASCAVEL - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Anderson Luis Fernandes, Pregoeiro designado pela Portaria 037/2016, de 12 de Fevereiro de 2016 no uso da prerrogativa contida no Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002; Considerando a declaração do(s) proponente(s) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº 12/2016  
 b) Licitação Nº 4/2016  
 c) Modalidade Pregão  
 d) Data Adjudicação 01/03/2016  
 e) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada em fornecimento de cascalho e fornecimento de rocha basáltica para futuras e eventuais demandas da administração municipal em serviços de drenagens de vias urbanas e rurais, terraplenagem e nivelamento de terrenos em áreas urbanas e rurais e outros serviços correlatos

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>FORNECIMENTO DE CASCALHO DE CAVA.</b> DESCRIÇÃO: O fornecimento é referente unicamente do material extraído (AO NATURAL) sem transporte, sendo que a carga, transporte e descarga será de responsabilidade da contratante. O valor do Material tem como base de cálculo a TABELA SINAPI.	15000	R\$ R\$ 6,89	R\$ 103.350,00
2	<b>FORNECIMENTO DE ROCHA BASÁLTICA (Pedregulho ou Piçarra)</b> DESCRIÇÃO: Fornecedor unicamente do material extraído (AO NATURAL) sem transporte, sendo que a carga, transporte e descarga será de responsabilidade da contratante. O valor do Material tem como base de cálculo a TABELA SINAPI.	35000	R\$ R\$ 22,79	R\$ 797.650,00

Valor Ajuizado - R\$ 901.000,00

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 01 de março de 2016. Anderson Luis Fernandes - Pregoeiro  
**CI1161777-E16**

ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015-FMSM  
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de Fevereiro de 2016.  
 Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 - FMSM  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
 CONTRATADA: JR MÓDULO INFORMÁTICA ME CNPJ sob nº 08.184.348/0001-78  
 DO OBJETO: Alteração contratual da cláusula terceira do contrato original para aumento do valor inicialmente contratado, com vistas ao acréscimo de R\$ 0.076.000 (sete mil setecentos e setenta e oito reais), correspondente a 24,9994% do valor global do contrato, e ainda, a alteração da cláusula quinta para prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses a partir 12 de Abril de 2016.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Artºs 65 e 67 da Lei Federal nº 0.950/93.  
 FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.  
 DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECEREM INALTERADAS

**CI1161783-E16**

Município de **Campo Bonito**  
 Adm. 2013/2016  
 Responsabilidade de Todos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016  
 PROCESSO Nº 19/2016

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Contratação de instituição financeira pública ou privada, objetivando a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada por este município, sendo Pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da administração pública municipal de Campo Bonito-Pr.

- Data de abertura: 17/03/2016  
 - Horário: 09h10Min  
 - Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A integral do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 05/03/2016 a 16/03/2016 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br), informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLICQUE-SE**

Campo Bonito, 04 de Março de 2016

Sandra Seimconi de Albuquerque  
 Gilmar Luiz Bernardi  
 Pregoeira **CI1161833-E16** Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO Nº 3025/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016

Objeto: Aquisição de materiais de pintura destinados à manutenção de bancos, floreiras, meio fios de ruas e avenidas do Município. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, destinando exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$-80.000,00 (oitenta mil reais). Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 18 de março de 2016, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 03 de março de 2016. Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 8/2016.  
**CI1161830-E16**

**Município de Catanduvas**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ nº 76.208.842/0001-03

**DECRETO Nº 32/2016**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 37 de 16 de dezembro de 2015 - LOA.

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2016, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	495	R\$ 200.000,00
02.13.08.244.1200.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	843	R\$ 40.821,18

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior vinculado ao "Íduso 3", fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64.

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 020/2013, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 22/2015, respectivamente, a fim de compatibilizá-las às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas - PR, 04 de Março de 2016.

**CI-1161835-E16** NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO Nº 3023/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

Objeto: Aquisição de materiais de construção e pintura destinados a reparos na Sociedade Rural de Ubatã, em função da realização da Expona 2016. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 21 de março de 2016, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubatã - Paraná, 03 de março de 2016. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO Nº 3024/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Objeto: Aquisição de CBUQ destinado à manutenção da malha viária municipal. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 23 de março de 2016, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubatã - Paraná, 03 de março de 2016. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016.

**CI1161786-E16**



## 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha  
ESCREVENTES

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR

Encontra(m)-se neste Ofício para protesto o(s) título(s) abaixo discriminados de responsabilidade do(s) devedor(es) a seguir relacionados:

ALEXANDRE MACHADO ALMEIDA C.P.F. 041.075.529-00 RUA ORLANDO SILVA, 269 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7698 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 4001/2811 Vcto: 19/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: WAGNER M VENDRAMINI Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ALEXSANDRO BRAVO RAPOSO C.P.F. 073.463.399-83 RUA CARDOSO, 90 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7621 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: B46133977-1 Vcto: A Vista Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADM Portador : COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADM Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ALFA CASCAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS C.N.P.J. 07.724.793/0001-30 RUA CAPANEMA, 602 N 02 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7614 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 5532 Vcto: 21/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: IMPERIO GIACOMINI Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ANA PAULA UNSER DOS SANTOS AGROSHOPPING C.N.P.J. 14.598.463/0001-01 RUA SELVINO CASAGRANDE 221 Casca- vel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7669 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 6023/2 Vcto: 10/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: ER MARTINS EIRELI ME Portador : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTI- PLO Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

BARCAT IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS C.N.P.J. 22.892.372/0001-02 R SANTA CLARA 640 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7633 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 59971-0 Vcto: 24/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: AGRICOLA HORIZONTE LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CALL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME C.N.P.J. 20.019.849/0001-14 RUA MATO GROSSO, 2488 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Aponta- mento: 7612 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 779A Vcto: 19/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: SANTA TEREZA CO- MERCIO DE PAPEI Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DAVINA GALVAO SCHEREINER C.P.F. 025.931.589-30 RUA GUATEMALA 1260 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BAN- CARIO POR INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7623 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 20837548 Vcto: 19/09/2015 Valor faixa: J Favorecido: BANCO FIAT S/A Portador : BANCO FIAT S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

F. S. TRINDADE CLINICA ODONTOL C.N.P.J. 14.391.909/0001- 22 RUA CASTRO ALVES, 1796 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7703 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: NF-E 00198 Vcto: 25/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA Por- tador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FELIPE AZZOLINI C.P.F. 039.058.349-95 RUA DOM PEDRO II Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7684 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 25 Vcto: 25/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: BESSANI E MILANI FARMACIA DE MANIPULACAO Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

J B DE SOUZA TRANSPORTES DE CARGAS ME C.N.P.J. 16.842.618/0001-39 R TITO MUFFATO 2077 AP 302 Casca- vel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7696 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 6826-02 Vcto: 25/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOP DE CREDITO DOS EMPRESARIOS CASCAVEL Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JANIR JOSE CAGOL FILHO C.P.F. 796.972.329-20 RUA JA- TOBA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7682 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 57799/B Vcto: 20/02/2016 Valor faixa: A Fa- vorecido: SEMEX DO BRASIL LTDA Portador : BANCO BRA- DESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOAO HENRIQUE MONTEIRO C.P.F. 075.766.029-02 RUA ODONTOLOGIA,, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7656 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 2015.807 Vcto: 24/02/2016 Valor faixa: C Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MAICON ROGERIO PIROLI C.P.F. 047.450.209-02 R ALCIDES DA COSTA RIBEIRO 479 Cascavel PR DP DE FATURA P/ IN- DICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7686 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 1216 Vcto: 25/02/2016 Valor faixa: B Favorecido: S W MECANICA POSTE DE MOLAS Por-

tador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

NIVALDO NOVO C.P.F. 620.323.569-53 LINHA VILA UNIAO ZONA RURAL Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7700 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 32923/1 Vcto: 20/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: GENESIS CORRETORA E DISTRI- BUIDORA DE INS Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

REINALDO MACHKE C.P.F. 336.194.099-00 RUA QUINTINO BOCAIUVA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pa- gar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7657 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 2015/1117 Vcto: 24/02/2016 Valor faixa: C Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ROSENILDA SANTOS C.P.F. 037.287.669-25 RUA DO AMOR- -PERFEITO,1234,CASA Cascavel PR DP DE FATURA P/ IN- DICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7627 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 1234567890 Vcto: 21/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: CYNTHYA CAROLINE FERREIRA BORGES 99934930153 Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SELSON ANTONIO BUDTINGER C.P.F. 745.963.069-15 VIS- CONDE DO RIO BRANCO, 2832 OAPTO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamen- to: 7653 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 000270- 15 Vcto: 21/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VALDECIR LEANDRO DA SILVEIRA ME C.N.P.J. 11.328.318/0001-12 R CUIABA, 5774 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7640 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 068/01 Vcto: 26/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: PEDRO FELIPE SCH- MITZ ME Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VIA ARTE IND, COM E DEC LTDA C.N.P.J. 09.687.721/0001-96 RUA PARANAGUA 2312 Cascavel PR DP DE FATURA P/ IN- DICACAO Pagar ate: 08/03/2016 Apontamento: 7699 Data do apontamento: 03/03/2016 Numero: 284 Vcto: 25/02/2016 Valor faixa: B Favorecido: TOIGO & TOIGO LTDA - ME Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGA- MENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 05/03/2016 Cascavel, 04 de Março de 2016.



## Município de Catanduvas

Estado do Paraná CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 33/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº 37 de 16 de dezembro de 2015 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.13.08.244.1200.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	840	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 4º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.09.08.244.1200.2.023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	840	R\$ 25.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 020/2013, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 22/2015, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas - PR, 04 de Março de 2016.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita

CI-1161836-E16

## Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

### EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 230/2016

Concede férias ao servidor Marcos Antonio de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Operário, lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, de 04 de março de 2016 a 02 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012.

CI-1161818-E16

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERCAF - COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CAFELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF 02.418.843/0001-38, situada a Rua Intes Dólar Fontana, 50 Parque Industrial em Cafelândia Estado do Paraná, convoca os Senhores Associados, cujo número em 31/12/2014 é de 152, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 19 de Março de 2016 na SEDE DA COOPERATIVA as 07:30 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados; às 08:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados, ou, ainda, as 09:30 horas em terceira e última chamada com a presença mínima de 10 associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Prestação de Contas pela Diretoria referente ao Exercício 2015, compreendendo:

- Relatório do Exercício;
- Balanco Geral encerrado em 31/12/2015
- Demonstração do Resultado apurado no Exercício;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Parecer da Auditoria Independente;
- Planos de Atividades para o Exercício de 2016 e Previsão Orçamentária;
- Aprovação para utilização de Recursos do FATES para o exercício 2016.

2 - Destinações das Sobras;

3 - Eleição e posse do Novo Conselho Fiscal;

4 - Aprovação de Prô-Labore para os Diretores e Cédula de Presença do Conselho de Administração e Fiscal para o exercício 2016.

5 - Assuntos Gerais;

Cafelândia - PR, 04 de Março de 2016.

Dorival Bartzike  
Presidente

CI1161837-E16

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 8/2016, que tem por objeto (Aquisição de peças para uso na manutenção do reparo do pistão da concha e troca do banco da pá carregadeira Michigan 45C ano 90/90 frotas 44, rodas para a manutenção da motoniveladora K120 ano 13/14 frotas 163 e peças para a manutenção do freio, esticador, correia do motor e troca de banco, volante e dentes da concha da pá carregadeira W20E, ano 05/03 frotas 81), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPOONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - ME	07.824.746/0001-69	14.439,00
TASK MACHINE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME	17.370.599/0001-58	15.500,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 29.939,00		PAÇO MUNICIPAL, aos 04/03/2016

JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal

CI1161822-E16

## Município de Campo Bonito

Adm. 2013/2016  
Responsabilidade de Todos

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016  
PROCESSO Nº 18/2016

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

- Data de abertura: 16/03/2016
- Horário: 14h10min
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 04/03/2016 a 15/03/2016, de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br), informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 04 de Março de 2016.

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

CI1161834-E16

Gilmar Luiz Bernardi  
Prefeito

## Município de Campo Bonito

Adm. 2013/2016  
Responsabilidade de Todos

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016  
PROCESSO Nº 20/2016

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Contratação de SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTA MUNICÍPIO.

- Data de abertura: 17/03/2016
- Horário: 11h10Min
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 05/03/2016 a 16/03/2016, de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br), informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 04 de Março de 2016.

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

CI1161831-E164

Gilmar Luiz Bernardi  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Tupassí**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

**EXTRATO DE ATA**

Nº DE ORDEM: 05/2016.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPASSÍ  
 CONTRATADA: PAULO CÉSAR DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, sendo que os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, em até 10 dias após o pedido, por período de 12 meses a contar da assinatura da Ata. Tudo em conformidade com o Edital do Processo Licitatório nº 02/2016. Pregão - Registro de Preços nº 02/2016.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata.  
**VALOR:** O Valor Registrado é de: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), compreendendo os seguintes itens:

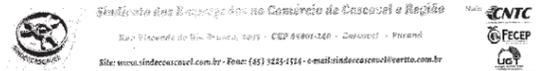
Lote	Item	Descrição do Produto	Qtde	Un	Marca	Preço Unitário
1	16	Braço tipo BR-2/E-33, fabricado em aço carbono SAE 1010/1020, confeccionado com tubo de secção circular de 48,3 mm com projeção de 3 metros, base do braço confeccionada com chapa dobrada e reforçada com espora. Modelo referencial: 400217	60	UN	Pesan	79,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Nome do Órgão
02	02.01	GABINETE DO PREFEITO
03	03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
03	03.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
03	03.03	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
04	04.01	GABINETE DO DIRETOR
04	04.02	MEIO AMBIENTE
05	05.01	GABINETE DO DIRETOR
05	05.02	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
06	06.01	GABINETE DO DIRETOR
06	06.02	DIVISÃO DE SAÚDE
06	06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
07	07.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
07	07.05	DIVISÃO DE CULTURA
08	08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
08	08.02	DIVISÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	08.04	FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
09	09.01	GABINETE DO DIRETOR
09	09.02	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
09	09.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
09	09.04	DIVISÃO DA SAAU
09	09.05	DIVISÃO DE PAISAGISMO
09	09.06	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO
10	10.01	GABINETE DO DIRETOR
10	10.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
10	10.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
10	10.04	DIVISÃO DA PEDREIRA

**DATA:** 22/02/16.  
**ASSINATURAS:** Jose Carlos Mariussi e Paulo César dos Santos.

**CI-1161814-E16**



**EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CASCAVEL E REGIÃO, comunicam aos senhores empresários do comércio das cidades de Cascavel (sede), Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniânia, Iguaçu, Ibema, Lindoeste, Quedas do Iguaçu, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná, a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO DE 2016 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato obreiro, até o dia 30 de abril de 2016, conforme o dispositivo nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cascavel, 04 de Março de 2016.

Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná

VICENTE DA SILVA

Presidente.

Sindicatos dos Empregados no Comércio do Cascavel e Região

PAULO ROBERTO MORAIS

**CI1161779-E16** Presidente.



**Município de Capitão Leônidas Marques**

Estado do Paraná CNPJ 73.209.834/0001-59  
 Fone: 3286-0400 - Fax: 3286-0440 - E-mail: pmc@cmlema.com.br  
 CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**DECRETO Nº 037/2016**  
**DATA:** 04/03/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre Autorização em caráter precário para realização de evento que especifica e dá outras providências.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a realização do evento "FESTA", no campo de futebol do Povoado de Bom Jesus, sob responsabilidade de MARCELO DE BRITO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 079.502.629-31, portador do RG nº 12391650-6, residente na linha Bom Jesus, município de Capitão Leônidas Marques/PR, DIONE MAYCO PESSATO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6849009-0, residente na Av. Iguaçu 489, centro, no município de Capitão Leônidas Marques/PR e DIOGO RUSSI FITES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9382499-7, inscrito no CPF sob nº 062.815.709-60, residente na Av. Iguaçu 145, centro, no município de capitão Leônidas Marques/PR, que se realizará no referido local, na data de 13 de março de 2016, com início às 13h00min e previsão de término às 19h00min, desde que cumpridos os requisitos abaixo transcritos:

- I - Obtenção da autorização competente junto à Defesa Civil, para a realização do evento público;
- II - Controle de poluição ambiental no local e no trajeto, por ocasião do evento;
- III - Atendimento das normas de segurança determinadas pela Delegacia da Polícia Militar e principalmente as normas de prevenção definidas pelo Corpo de Bombeiros;
- IV - Atendimento aos requisitos e orientações eventualmente apresentados pela Polícia Militar e Defesa Civil.

Art. 2º Determina-se o oficiamento ao Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Polícia Militar para conhecimento do aludido evento e sua consequente fiscalização, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 3º Em caso de constatação de inadequação do evento e não atendimento das normas exigidas pelas referidas autoridades competentes, sem regularização ou saneamento em tempo hábil, perderá validade e eficácia de forma automática a presente autorização, situação que motivará a impossibilidade de realização do evento.

Art. 4º Seja observado lei municipal nº 1.271/2007, em seu artigo 148 e 151 a que se refere a publicidade do evento.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques/PR 04 de março de 2016.

IVAR BAREA  
 Prefeito Municipal

**CI1161784-E16**



**Município de Campo Bonito**  
 Adm. 2013/2016  
 Responsabilidade de Todos

**Processo 17/2016**  
**Dispensa por Limite nº 03/2016**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS CONSORTE E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA EMBALADEIRA QUE ENCONTRA-SE NA LACTEL.

EXECUTOR COPROLEI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA ME - CNPJ 74.150.665/0001-18.

Campo Bonito, 03 de Março de 2016.

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
 PRESIDENTE DA CPL

Gilmar Luiz Bernardi  
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 03/2016  
 PROCESSO Nº 17/2016

Dispensa a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica COPROLEI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA ME, CNPJ 74.150.665/0001-18, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS CONSORTE E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA EMBALADEIRA QUE ENCONTRA-SE NA LACTEL.

RECURSOS LIVRES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CONFORME DOTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

Campo Bonito, 03 de Março de 2016.

GILMAR LUIZ BERNARDI  
 PREFEITO



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016**  
**PROCESSO 17/2016**

HOMOLOGO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica COPROLEI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA ME, CNPJ 74.150.665/0001-18, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS CONSORTE E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA EMBALADEIRA QUE ENCONTRA-SE NA LACTEL.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais). Pagamento a vista na entrega dos serviços. Contratação imediata.

Campo Bonito, 03 de Março de 2016.

**CI1161812-E16** GILMAR LUIZ BERNARDI  
 PREFEITO

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Paraná, 2.864 - Centro - CEP 85.810-010 - Cascavel-PR  
 Ed. Itapoá, sala 15. Tel/Fax: (45) 3225-5511  
 e-mail: 3sncascavel@3sncascavel.com.br

**EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA**

Antonio Artur de Souza Sampaio, Registrador do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao art. 261, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), FAZ SABER a todos os interessados que LEONARDO GILIO RANGHETTI e sua mulher ALESSANDRA GASPARETO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº312, Jardim Maria Luiza, ele nascido em 24/11/1980, natural de Cascavel-PR, portador da Cédula de Identidade nº 7.037.919-8-SSP-PR e inscrito no CPF-MF nº 032.655.229-46, ela nascida em 14/05/1986, natural de Cascavel-PR, portadora da Cédula de Identidade nº 9.529.302-6-SSP-PR e inscrita no CPF-MF nº 054.481.299-94, protocolizaram neste Serviço de Registro de Imóveis, em 17 de fevereiro de 2016, sob nº 122.377, Escritura Pública de Instituição de BEM DE FAMÍLIA, lavrada em 15 de fevereiro de 2016, a folhas 001/004, no Livro 376-E, do 4º Serviço de Notarial desta Comarca, referente ao imóvel urbano, constituído pela Unidade nº 04 (quatro), do Condomínio Residencial Cassiano II, situada na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 312, no lado esquerdo do condomínio de quem o/ha da referida rua, na esquina das Ruas Cassiano Jorge Fernandes e Rua José Caldart, com área total de 187,96m², sendo 111,45m² no pavimento térreo e 76,51m² no pavimento superior, 187,91m² de área privativa e 0,05m² de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,60%, equivalente a 199,9995m²; que confronta-se: ao norte com parte do Lote n. 6, medindo 13,3333 metros, ao sul com a Rua Cassiano Jorge Fernandes, medindo 13,3333 metros, ao leste com a Unidade n. 1, medindo 15,00 metros, e ao oeste com a Rua José Caldart, medindo 15,00 metros; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 7-A, com a área de 333,33m² (trezentos e trinta e três metros trinta e três centímetros quadrados), da Quadra n. 9, do Loteamento Jardim Maria Luiza, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sendo atribuído para efeitos fiscais, o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e nos termos do art. 260, da Lei nº 6.015/73, C/C com art. 1.711 e seguintes, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), cujo imóvel está matriculado sob nº 44.513, no Livro nº 02, de Registro Geral, deste Serviço. Expedi este edital que será publicado em jornal de circulação nesta cidade, sendo que o registro da instituição poderá ser impugnado por escrito perante o Registrador no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, conforme art. 262, II, da Lei nº 6.015/73. Cascavel-PR, 02 de março de 2016.

**CI1161785-E16** Antonio Artur de Souza Sampaio  
 Registrador



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2016**

**Concurso Público 001/2016 - Edital 001/2016 - Serviço Público**

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2016 que trata o Edital nº 01/2015 - Serviço Público, homologado pelo Edital 028/2016 de 20 de janeiro de 2016, para apresentação da documentação necessária ao provimento dos respectivos cargos:

Cargo: Técnico Agrícola	Nome	Inscrição	Classificação
	Jefferson Ramon Rigatti	13855	2º

Art. 2º - Os candidatos acima descritos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPROPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas úteis, após a publicação deste Edital, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 impressa e em arquivo digital, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Ipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP.

Parágrafo único: O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação será considerado como desistência tácita e eliminação pelo não comparecimento, e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, em 04 de março de 2016.

**CI1161806-E16** Wolnei Antônio Savaris  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2016 - PROCESSO 2022/2016

O Município de Ubatá torna público que fará realizar, as 09 horas do dia 08 de abril do ano de 2016, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizada na Avenida Nélza de Oliveira Pigno nº 1852 em Ubatá, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Revitalização da Praça Pio XII - Etapa II, previsto serviços de nivelamento de piso em paver e mobiliário urbano, conforme Convênio nº 06.06.2002.0387 SEDUP/PRANCI/AGÊNCIA DE FOMENTO, sob regime de empreitada por preço global, no menor preço, a peças face a som realizado, (deix) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidades de Medida	Prazo de Execução (Mes)
Praça Pio XII	Revitalização da Praça	6.049,02m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, planos e especificações, poderão ser examinadas no endereço acima indicado a partir do dia 08 de março de 2016, no horário comercial, ou solicitadas através do e-mail licitacao@ubata.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado - Telefone: (41) 3543-8018.

Ubatá, 03 de março de 2016.  
 Marcos da Silva Retamero  
 Presidente Conforme Portaria nº 11/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 3025/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de pintura destinados à manutenção de bancos, floreiras, meio fios de ruas e avenidas do Município.  
**Tipo:** Menor Preço, Por Item.  
**Data de abertura:** 18 de março de 2016, às 9 horas.  
**Local de abertura:** Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.  
 O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.  
 Ubatá - Paraná, 03 de março de 2016.  
 Pregoeiro (a)  
 Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016. **CI1161787-E16**



**PORTARIA Nº. 37/2016 de 04/03/2016**  
**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

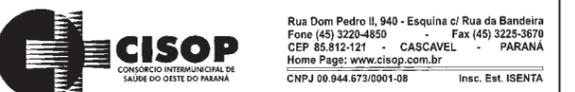
**PREFEITO DE CAMPO BONITO**  
 ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a YANI APARECIDA DE BRITO, ocupante do cargo de ZELADORA, matrícula funcional nº 5649, a partir de 19/02/2016 a 18/04/2016.

Art. 2º - Conforme Seção V, art. 18 da Lei 629/2007 - Reestrutura o RPPS do Município de Campo Bonito. O benefício após 15 dias será pago pelo Fundo de Previdência desse Município - Funprecampo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252,  
 GILMAR LUIZ BERNARDI  
 PREFEITO  
**CI1161794-E16**



**PORTARIA Nº. 002 DE 04 MARÇO DE 2016.**  
**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

DARCI TIRELLI, Presidente do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**  
 Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários e servidores do CISOP, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

- 1 - GILMAR ANTONIO COZER Presidente
- 2 - SIMELI MARIA TESTA Membro
- 3 - GISELE CAETANO PINTO MAFFESSONI Membro

Art. 2º - A Comissão Organizadora de Processo Seletivo deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Processos Seletivos.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância ao CISOP, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Cascavel, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de março de 2016.

DARCI TIRELLI  
 Presidente do CISOP - PR  
**CI-1161798-E16**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2995/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos nas Unidades de Saúde do Município.  
**Tipo:** Menor Preço, Por Item. Nova data de abertura: 21 de março de 2016, às 9:00 horas. Motivo: Cancelamento do Item 02, Lote 02. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 04 de março de 2016.  
 Pregoeiro (a) Nomeada Conforme Portaria 8/2016.  
**CI1161808-E16**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES**  
EDITAL N.º 004/2016

Com o presente convocamos o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público Municipal, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado pelo Edital nº 004/2015, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leonidas Marques, até o dia 07 de março de 2016 (segunda-feira), a fim de tomar posse no cargo em que foi aprovado(a), de acordo com o item 10.2. do referido Edital de Concurso Público.

**CARGO:** Zelador  
**Localidade:** Dist. do Alto Alegre do Iguaçu  
**Candidato(a):**  
- Cleinice Menatto

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda da vaga, de acordo com o item 10.6. do Edital de Concurso Público nº 001/2014.  
Capitão Leonidas Marques, PR, 01 de março de 2016.

**CI1161793-E16** Ivar Baeva  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços N.º 1/2016 – Ref. Pregão n.º 5/2016- Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: BRUNHARA & TEZZA LTDA - ME  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de mão de obra para manutenção das cadeiras odontológicas das Unidades de Saúde e ônibus odontológico, afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos/serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 59.808,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 01/03/2017  
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MÁRCIO GARCIA BRUNHARA  
**CI1161824-E16**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**

Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09  
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (41) 3287-1331 - 85760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**  
Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação e estando cumpridas todas as exigências da Tomada de Preços nº 003/2016.  
**HOMOLOGO E ADJUDICO**  
O resultado de licitação referente à contratação de empresa especializada para realização de atividades de Dança Aeróbica com pacientes da Atenção Básica em Saúde, a serem realizadas nos polos das academias de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida, a empresa licitante: Alessandro Kubaki Santos 08028303946, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).  
Boa Vista da Aparecida, 04 de março de 2016.  
Wolnei Antonik Savaris  
Prefeito Municipal

**CI1161810-E16**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO N.º 3023/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016  
Objeto: Aquisição de materiais de construção e pintura destinados a reparos na Sociedade Rural de Ubitatã, em função da realização da Expobira 2016. *Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.* Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 21 de março de 2016, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã - Paraná, 03 de março de 2016. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO N.º 3024/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2016  
Objeto: Aquisição de CBUQ destinado à manutenção da malha viária municipal. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 23 de março de 2016, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã - Paraná, 03 de março de 2016. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016.

**CI1161786-E16**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO N.º 9/2016 de 29/02/2016 – Ref. Pregão n.º 4/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): TASK MACHINE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de peças para a manutenção do freio da pá carregadeira W130 ano 13/13 frota 152.  
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
PRAZO VIGÊNCIA: 28/06/2016  
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MARIA ESTELA DE OLIVEIRA

**CI1161823-E16**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO N.º 3023/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016  
Objeto: Aquisição de materiais de construção e pintura destinados a reparos na Sociedade Rural de Ubitatã, em função da realização da Expobira 2016. *Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.* Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 21 de março de 2016, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã - Paraná, 03 de março de 2016. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO N.º 3024/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2016  
Objeto: Aquisição de CBUQ destinado à manutenção da malha viária municipal. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 23 de março de 2016, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã - Paraná, 03 de março de 2016. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016.

**CI1161786-E16**



**Já nas Bancas**



**EDITORA CONFIANÇA**